

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS - (CRCTO), através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria CRCTO nº 015, de 2 de março de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 10 de maio de 2019 às 09h00min horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL**, visando à aquisição de equipamento de vídeo, áudio e sistema de som com a devida instalação para o auditório do CRCTO, de conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.crcto.org.br e na sede do CRCTO, localizada à Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conjunto 01, Lote 19, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, onde os interessados poderão obter outras informações referentes ao certame.

Palmas/TO, 24 de abril de 2019.

Contador Norton Thomazi
Presidente do CRCTO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019**PROCESSO Nº 2019/000303****TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL****DATA DE ABERTURA: 10/05/2019 às 09h00min (horário de Brasília)**

Data e horário do início de recebimento das propostas: De **25/04/2019** até o horário limite da sessão pública, ou seja, 9h00min (horário de Brasília), com encaminhamento das propostas de preços exclusivamente por intermédio do sistema eletrônico, no site: www.comprasnet.gov.br

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS – (CRCTO), através de sua pregoeira Fernanda Carvalho Pereira, devidamente nomeada pela Portaria CRCTO nº 016, de 2 de março de 2018, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, fará realizar licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo: **Menor Preço Global, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte**, visando à aquisição de equipamento de vídeo, áudio e sistema de som com a devida instalação para o auditório do CRCTO, de conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, o Decreto nº 3.722, de 09 de janeiro de 2001, publicada no D.O.U. de 10 de janeiro de 2001, com redação dada pelo Decreto nº 4.485, de 25 de novembro de 2002, publicado no D.O.U. do dia subsequente, e o Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, publicada no D.O.U. de 15 de dezembro de 2006, e do Decreto nº 6.204/2007, Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e alterações posteriores, e demais exigências deste Edital e seus anexos, e no processo administrativo epígrafado.

ANEXOS	
ANEXO I	TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO II	MODELO DE CONTRATO
ANEXO III	DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
ANEXO IV	DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
ANEXO V	DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP
ANEXO VI	MODELO DE PROCURAÇÃO
ANEXO VII	TERMO DE RECEBIMENTO DE EDITAL
ANEXO VIII	TERMO DE VISTORIA
ANEXO IX	MODELO DE PROPOSTA

1 – DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem como objeto a aquisição de equipamento de vídeo, áudio e sistema de som com a devida instalação, conforme especificações indicadas no Termo de Referência, Anexo I, parte integrante deste Edital.

2 – DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem cadastrados no portal de compras do Governo Federal – COMPRASNET, desde que:

2.1.1. Atendam as condições deste edital e apresentem os documentos nele exigidos, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório de notas e ofícios competente, ou pela Pregoeira, ou por membro da equipe de apoio, à vista dos originais;

2.1.2. Não estejam sob falência, concurso de credores, ou recuperação judicial, dissoluções, liquidações, consócio de empresas, e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, e comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos;

2.1.3. Não tenha sido declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou Distrital;

2.1.4. Não estejam reunidas em consórcio, por meio de um ou mais de um consórcio ou isoladamente;

2.1.5. Não sejam empresas estrangeiras que não funcione no país;

2.1.6. Conselheiros, delegados, empregados do Sistema CFC/CRCs e qualquer pessoa física ou jurídica, que com eles mantenha vínculo empregatício ou de sociedade;

2.1.7. Não estejam inadimplente com a União ou cujo (s) diretor (es) tenha participação de outra empresa que, também, se tornou inadimplente perante a União;

2.1.8. Não sejam de propriedade de servidor ou dirigente do órgão ou entidade licitante ou responsável pela licitação;

2.1.9. Não esteja suspensa ou impedida de contratar com o Conselho Federal de Contabilidade ou com os Conselhos Regionais de Contabilidade, nos termos do Art. 87, inciso III da Lei nº 8666.

2.1.10. É obrigatória a realização de visita técnica, por profissional devidamente credenciado e habilitado para o fim, mediante apresentação de (instrumento de identificação e/ou procuração), a qual será feita somente no dia **03/05/2019** às 09h00m horário local, devendo o interessado e/ou seu representante legal comparecer ao CRCTO (Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conj. 01, Lote 19 – Palmas – TO), sob pena de impedimento de realização dos procedimentos de visita técnica.

2.1.11. A participação no procedimento de contratação implica, automaticamente, a aceitação integral e irrevogável dos termos e conteúdos deste edital e de seus anexos, regulamento(s), instruções e normas aplicáveis.

3 – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1. O credenciamento dar-se-á pelo recebimento da chave de identificação e da senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET (art. 3º do Decreto nº 5.450/2005) no sítio <http://www.comprasnet.gov.br>

3.2. Deverão ser previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico a autoridade competente do órgão promotor da licitação, o (a) pregoeiro (a), os membros da equipe de apoio e os licitantes que participam do pregão na forma eletrônica (art. 3º do Decreto nº 5.450/2005)

3.3. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros (art. 3º, § 5º do Decreto nº 5.450/2005).

3.4. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4 – DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. A participação no Pregão dar-se-á por meio da utilização da senha privada da licitante e subsequente encaminhamento das propostas com a descrição do **objeto** e o preço ofertado com valores unitários e totais, a partir da data da liberação do presente edital no sítio www.comprasnet.gov.br às 09h00min, horário local, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

4.2. Como requisito para a participação no Pregão, a licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento dos termos do Edital, o cumprimento aos requisitos de habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do Edital.

4.2.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante as sanções previstas neste Edital.

4.3. O preço proposto, computando todos os custos necessários à perfeita execução do objeto deste Edital, bem como todos os impostos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, deverá ser registrado.

4.4. A proposta deverá ser formulada e enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, bem como atender as seguintes exigências:

4.4.1. Especificar de forma clara e objetiva os produtos/serviços oferecidos, obedecendo às especificações e exigências contidas no ANEXO I deste edital;

4.5. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidas da proposta ou incorretamente cotadas serão considerados como inclusas nos preços, não sendo

aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, não cabendo, desta forma, quaisquer ônus adicionais ao CRCTO.

4.6. A licitante será responsável formalmente por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

4.7. Incumbirá, ainda, a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.8. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

4.9. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

4.9.1. Até a abertura da sessão, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

4.10. As especificações do objeto deverão ser as constantes do TERMO DE RERERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

5 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

5.1. O Pregoeiro (a) efetuará a análise da aceitabilidade da proposta, verificando se os objetos contados estão adequados às especificações contidas neste Edital.

5.2. O Pregoeiro (a) desclassificará as propostas em desacordo com os requisitos estabelecidos neste edital.

5.3. A desclassificação das propostas será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.4. As propostas contendo a descrição do objeto, valor e eventuais anexos estarão disponíveis na internet.

5.5. O sistema disponibilizará campo próprio para a troca de mensagens entre o (a) Pregoeiro (a) e as licitantes.

5.6. Por força dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, será observado:

- a) Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas

microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à melhor proposta classificada;

- b) As microempresas e empresas de pequeno porte mais bem classificadas terão a oportunidade de apresentar nova proposta no prazo Máximo de 05 (cinco) minutos, após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.
- c) A nova proposta de preços mencionadas na alínea anterior deverá ser inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto licitado será adjudicado em favor da detentora desta nova proposta (ME ou EPP);
- d) Não ocorrendo à contratação da microempresa e empresas de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as ME's ou EPP's remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- e) No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que se encontrem enquadradas no disposto da alínea "b", será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;
- f) Na hipótese da não contratação nos termos previstos na alínea "b", o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
- g) O procedimento acima somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresas e/ou empresas de pequeno porte.

5.7. A utilização dos benefícios concedidos pela LC nº 123/2006, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essa categoria, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de licitar e contratar com a Administração Pública.

5.8. A proposta comercial será preenchida em conformidade com o modelo de proposta comercial, constante do anexo III do Edital.

5.9. Não será admitida a desistência da proposta/lance após o início ou encerramento da fase de lances.

5.10. Excepcionalmente, após o encerramento da fase de lances, poderá ser acatado o pedido de desistência da proposta, em razão de motivo justo devidamente comprovado pela licitante, decorrente de fato superveniente, e aceito pelo Pregoeiro (a).

5.11. Não restando comprovado o atendimento aos requisitos fixados no subitem anterior, a Licitante desistente ficará sujeita a aplicação das sanções.

6 – DA ABERTURA DA SESSÃO

6.1. A abertura de a presente licitação dar-se-à em sessão pública, por meio de sistema eletrônico (comunicação pela internet), dirigida por um (a) Pregoeiro (a), a ser realizada, de acordo com o Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, na data, horário e local, indicados no preâmbulo deste Edital.

7 – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

7.1. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo (a) pregoeiro (a), sendo que somente estas participarão da fase dos lances.

7.2. Aberta à fase competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.3. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para a abertura da sessão e as regras de aceitação dos mesmos.

7.4. As licitantes somente poderão oferecer lances inferiores aos últimos por elas ofertados e registrados pelo sistema.

7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.6. Durante a sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante.

7.7. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro (a), quando será acionado o sistema aleatório (randômico)

7.8. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento eminente dos lances, após o que transcorrerá período de até trinta minutos, aleatoriamente determinado, findo qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8 – DA DESCONEXÃO

8.1. No caso de desconexão do Pregoeiro (a), no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível às Licitantes os continuarão sendo recebidos; retornando o Pregoeiro (a), quando possível, para sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.1.1 Quando a desconexão do Pregoeiro (a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão na forma eletrônica será suspensa e reiniciada somente após comunicação às participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

9 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, sendo classificada em primeiro lugar a proposta com menor valor.

9.2. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro (a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraposta à licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observando o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.

9.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

9.4. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro (a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação, e verificará a habilitação da licitante, conforme disposições deste Edital.

9.5. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora.

9.6. Se a proposta vencedora não for aceitável ou se a licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro (a) examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

9.6.1 Ocorrendo a situação a que se refere o subitem anterior, o Pregoeiro (a) poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

9.7. Após o encerramento da sessão da etapa de lances a licitante detentora da melhor oferta deverá encaminhar impreterivelmente no prazo máximo de **02 (duas) horas**, no endereço eletrônico: fiscalizacao@crcto.org.br, ou pelo COMPRASNET, conforme solicitação do Pregoeiro (a): a proposta de preços contendo a razão social, endereço, telefone, número do CNPJ/MF, dados bancários, como: banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento), prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão deste Pregão, e as especificações detalhadas com os lances eventualmente ofertados, com posterior encaminhamento do original ao Pregoeiro (a) no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, a contar da solicitação do mesmo no sistema eletrônico.

9.7.1 A proposta de preços descrita no subitem anterior deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem ementas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo representante legal da licitante.

9.8. Sendo classificada a proposta da licitante detentora da melhor oferta, esta deverá comprovar, no prazo máximo de 02 (duas) horas, sua condição de habilitação, na forma do que determina o item 10 deste edital, podendo esta comprovação se dar por meio de consulta ao SICAF, conforme caso, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada ao Pregoeiro (a) no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, a contar da sua solicitação no sistema eletrônico.

10

9.9. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico, na qual constará a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas ao certame licitatório, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas na legislação pertinente.

10 – DA HABILITAÇÃO

10.1. A habilitação das licitantes será verificada **on-line** por meio do **SICAF**, nos documentos por ele abrangidos.

10.2 Casos os documentos exigidos para habilitação não estejam contemplados no SICAF ou não haja disponibilidade de realizar a consulta nos sítios emitentes das certidões vencidas, será exigido o envio da documentação, no prazo máximo de 02 (duas) horas por meio do endereço eletrônico fiscalizacao@crcto.org.br, ou pelo COMPRASNET, após solicitação do Pregoeiro (a) no sistema eletrônico.

10.2.1 Se a menor proposta ofertada for de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange a regularidade fiscal, a mesma será convocada para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a solicitação do Pregoeiro (a) no sistema eletrônico, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período.

10.2.2 A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital. Sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se na ordem de classificação, seguir se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal, será concedida o mesmo prazo para a regularização.

10.3. Para a habilitação, a licitante detentora da melhor oferta, deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

- a) Declaração, sob as penalidades cabíveis, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar com o PODER PÚBLICO, na forma da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, conforme modelo anexo IV deste Edital;
- b) Declaração de que a empresa não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores, conforme contidas na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, conforme modelo anexo V deste Edital.

10.4 Relativo à Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- d) Empresas estrangeiras em funcionamento no país deverá apresentar também o Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para o funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Sendo a licitante optante pelo Sistema Integrado de pagamento de impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação.

10.5 Relativo à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- g) Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;
- h) Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

11 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 11.1.** Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do Pregão, na forma eletrônica.
- 11.2.** Caberá ao Pregoeiro (a), auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a petição dentro do prazo de 24 (vinte quatro) horas.
- 11.3.** Acolhida à impugnação ao ato convocatório, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 11.4.** Não serão aceitas petições impugnação sem assinatura do representante legal da empresa, enviada por fax, e-mail ou similar.

12 – DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

- 12.1.** Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório, deverão ser enviados ao Pregoeiro (a) até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço: fiscalizacao@crcto.org.br.

13 – DOS RECURSOS

- 13.1.** Declarada à vencedora, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do termino do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 13.2.** A manifestação da intenção de recorrer será realizada exclusivamente no âmbito do Sistema Eletrônico, em campos próprios.
- 13.3.** A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 13.1, importará decadência desse direito, ficando o Pregoeiro (a) autorizado (a) a adjudicar o objeto da licitação à licitante declarada vencedora.
- 13.4.** O acolhimento de recurso importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.5.** Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão reconhecidos.
- 13.6.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conjunto 01, Lote 19 – Plano Diretor Sul, em Palmas – TO, nos dias úteis, no horário de 08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min.

14 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. A adjudicação do objeto deste certame, será viabilizada pelo Pregoeiro (a), sempre que não houver recurso ou após sua apreciação, pela autoridade competente.

14.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à licitante vencedora, pelo Pregoeiro (a), ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

15 – DAS OBRIGAÇÕES DO CRCTO

15.1. Conforme TERMO DE REFERÊNCIA, ITEM 9.

16 – DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

16.1. Conforme TERMO DE REFERÊNCIA, ITEM 8.

17 – DO CONTRATO

17.1. Independente de sua transcrição, para todos os efeitos legais, farão parte do Contrato que vier a ser assinado, todas as condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, na Proposta de preços da licitante vencedora e na nota de empenho.

17.2. Após homologação deste certame, a licitante vencedora terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação, por escrito, para apresentação da garantia e assinatura do Contrato.

17.3. O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da licitante Vencedora e aceita pela Administração do CRCTO.

17.4. Se a licitante vencedora convocada, dentro do prazo de validade da proposta, recusar-se a assinar o contrato, o Pregoeiro (a) examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital e seus Anexos, podendo o Pregoeiro (a), ainda, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor, sendo este declarado vencedor, na forma dos incisos XVI, XVII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

17.5. A licitante Vencedora está obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, determinada pelo CRCTO, até o limite previsto na forma § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações.

18 – DA RESCISÃO

18.1. A inexecução total ou parcial do futuro contrato, enseja a sua rescisão,

19.1. Em contraprestação aos serviços executados, o pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária e crédito em conta corrente e ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil, após o recebimento definitivo e aceite dos serviços pelo servidor do CRCTO designado como fiscal do contrato.

19.2. Será feita consulta "on-line", sobre a situação da **CONTRATADA**, com a consequente emissão de certidão que comprove sua regularidade.

19.3. Será feita retenção dos tributos exigíveis pela legislação vigente, exceto se a **CONTRATADA** tiver optado pelo SIMPLES, hipótese em que deverá comprovar tal condição mediante fornecimento de cópia do respectivo termo de opção, desde que esta opção não seja vedada pelo art. 17 da Lei Complementar nº 123/2006. Será aplicado o percentual constante da tabela de retenção da Instrução Normativa nº 480, de 15 de dezembro de 2004, da Secretaria da Receita Federal ou a que vier a substituí-la.

19.4. Nenhum pagamento será efetuado à empresa Contratada, enquanto estiver pendente de liquidação, obrigação imposta à mesma em virtude de inadimplência contratual.

20 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.1. As despesas decorrentes do presente objeto correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 6.3.2.1.03.01.002 – MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, do projeto 5009.

21 – DA VIGÊNCIA

21.1. O contrato terá vigência de 120 (cento e vinte dias) dias, a contar da data de sua assinatura.

22 – DA GARANTIA

22.1. A licitante deverá conceder garantia não inferior a 1 (um) ano dos equipamentos para eventuais defeitos de fabricação, prazo este contado do recebimento definitivo e instalação de cada equipamento.

22.2. A garantia abrange a manutenção corretiva dos equipamentos por intermédio da licitante ou de suas credenciadas, em Palmas – TO.

22.3. Eventuais despesas com transporte dos equipamentos para atendimento de reclamações relativas à garantia correrão por conta da licitante vencedora.

22.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a remover os defeitos apresentados pelos equipamentos, compreendendo, nesse caso, a substituição de peças, ajustes, reparos e correções necessárias.

22.5. A manutenção corretiva deverá ser realizada em dias úteis, em horário previamente acordado com a área técnica.

22.6. O início do atendimento não poderá ultrapassar o prazo máximo de 1 (um) dia útil, contado da solicitação efetuada.

22.7. O término do atendimento, considerando a colocação dos equipamentos em perfeito estado de uso, não poderá ultrapassar 10 (dez) dias úteis do início do atendimento, considerando-se, ainda, o seguinte:

a) O início do atendimento: a hora de chegada do técnico ao local onde está o equipamento;

b) O término do reparo do equipamento: a sua disponibilidade para uso em perfeitas condições; e

c) decorridos os prazos estabelecidos nas alíneas acima, sem o atendimento devido, fica o CRC TO autorizado a contratar esses serviços de outra empresa e a cobrar da licitante vencedora os custos respectivos, sem que tal fato acarrete qualquer perda quanto à garantia dos equipamentos ofertados.

23 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1 Pela inexecução total ou parcial do contrato, inexecução imperfeita, inadimplemento, não veracidade de informações ou mora na execução, a Licitante Vencedora estará sujeita, assegurando o direito ao contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a Contratante promova sua reabilitação;

d) Até 15 (quinze) dias, multa de 0,03% (zero vírgula zero três por cento) sobre o valor global da obrigação, por dia de atraso;

e) Superior a 15 (quinze) dias, multa de 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento) sobre o valor global da obrigação, por dia de atraso;

f) Multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor global deste contrato administrativo, no caso da **Contratada** não cumprir rigorosamente as avenças contratuais, salvo se por motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente.

23.2 A sanção de advertência de que trata o subitem 23.1, alínea “a” poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) Descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na execução do contrato;

b) Outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento da obra da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

23.3 Pelo atraso ou descumprimento das notificações para regularização das falhas apontadas pela **Contratante**, a **Contratada** sujeitar-se-á à multa de mora de 0,03 (zero vírgula zero três por cento) ao dia sobre o valor global deste contrato administrativo, sem prejuízo das demais sanções.

23.4 O valor das multas referidas na alínea “d e f” do subitem 23.1 e 23.3 poderão ser descontados de qualquer fatura ou crédito existente.

23.5 A penalidade estabelecida nas alíneas “a, b, c” do subitem 23.1, será da competência exclusiva do CRCTO.

24 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. É facultada ao Pregoeiro (a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

24.2. Fica assegurado ao CRCTO o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la de ofício, por ilegalidade ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

24.3. As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o CRCTO não será, em nenhum caso, responsável por esses custos independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.4. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.5. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro (a).

24.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário do Pregoeiro (a).

24.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam ou vencem os prazos em dias de expediente no CRCTO.

24.8. Em caso de diligência entre as especificações dos serviços incertas no Sistema SIASG e as deste Edital, prevalecerão as constantes neste último.

24.9. O não atendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública do Pregão.

24.10. A falta de remessa via e-mail fiscalizacao@crcto.org.br do termo de recebimento Anexo VII, exime a Administração da comunicação de eventuais retificações ocorridas.

24.11. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

24.12. A licitante vencedora ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições propostas, os acréscimos, ou supressões determinadas pelo CRCTO, até o limite previsto no § 1º, do art. 65 da lei nº 8.666/1993.

24.13. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito a contratação.

24.14. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação pertinente.

24.15. Fica eleito a seção judiciária (Justiça federal), do Estado do Tocantins como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

24.16. Qualquer pedido de esclarecimento, em relação a eventuais dúvida na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito ao Pregoeiro (a), no endereço à Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conjunto 01, Lote 19, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, ou ainda pelo e-mail: fiscalizacao@crcto.org.br.

Palmas - TO, 23/04/2019.

Norton Thomazi
Presidente do CRCTO

TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I

1 – DO OBJETO

1.1. O presente termo de referência tem por objeto a aquisição de equipamento de vídeo, áudio e sistema de som com a devida instalação, conforme especificações indicadas nos itens abaixo.

2 – DA JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição dos materiais e serviço visa suprir a necessidade de equipar o auditório do CRCTO, recém-construído, onde acontecerão eventos como: palestras, cursos e workshop. O orçamento para aquisição acima será proveniente de doação do CFC, conforme deliberação CDO N.º 068/2018.

3 – DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E ESTIMATIVA DE PREÇOS

3.1. O material, suas respectivas quantidades e estimativas de valores estão discriminados no anexo I deste termo.

4 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. Apresentar proposta de preços e documentações de forma clara e detalhada, contendo discriminação do produto, a quantidade solicitada, o valor unitário e total, prazo de vencimento da proposta e prazo para entrega dos materiais e serviços, bem como declaração de que todas as despesas serão por conta da empresa.

4.2. Apresentar indicação detalhada das especificações dos equipamentos cotados citando marca modelo, tipo, fabricante, e outras características que permitam identificá-los, com juntada, inclusive, de prospectos em Português, sem referência às expressões “similar” ou “compatível”, de acordo com os requisitos indicados nas especificações dos equipamentos.

4.3. Para comprovação das características mínimas de que se trata o objeto desta licitação, a proposta deverá vir acompanhada de manuais, catálogos, folhetos, impressos de páginas da Web do site do fabricante ou publicações originais do fabricante, indicando o documento técnico e a página do documento onde se encontra a comprovação descrita para cada uma das características solicitadas;

4.4. Indicar na proposta, que os preços ofertados no “Pregão” serão fixos e irreajustáveis;

4.5. Indicar o prazo máximo no qual a empresa ficará obrigada a entregar os aparelhos cotados.

4.6. Anexar à proposta, declaração de **vistoria técnica**, declaração de **garantia de assistência técnica** dentro dos prazos estabelecidos neste Termo de Referência e autorização do fabricante, para instalação e prestação dos serviços técnicos.

4.7. A Proposta deverá ser por valor de lote, não podendo ser diferente do especificado neste Termo de Referência;

5 – DO VALOR ESTIMADO

5.1. Foram levantados dados estatísticos referentes à aquisição dos equipamentos e dos serviços que servirão de parâmetro para efeito de julgamento do processo licitatório e definição da empresa vencedora.

6 – DO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

6.1. Os equipamentos deverão ser entregues no horário de **8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas**, na sede do CRCTO, observando-se o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos para execução dos serviços objeto deste termo de referência, contados a partir da assinatura do contrato;

6.2. A empresa deverá informar quem serão os responsáveis pela instalação, assistência técnica e execução do serviço, durante o período de validade do Contrato.

6.3. No processo de instalação a empresa deverá seguir as recomendações do fabricante quanto ao uso e quanto ao manuseio adequado de seus produtos;

6.4. A condução dos serviços deverá estar de acordo com as normas de regulamentação relativas à segurança do trabalho.

6.5. A empresa deverá fornecer catálogos e esquemas técnicos dos equipamentos;

7 – DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

7.1. O prazo de **garantia dos equipamentos e dos serviços** será contado a partir da data de sua instalação e aceite. Este prazo de garantia deverá constar da proposta do licitante e não poderá ser inferior a **12 (doze) meses**;

7.2. Durante o prazo de garantia, a empresa vencedora prestará serviços de assistência técnica, através de manutenção preventiva e corretiva, sem ônus para o Contratante;

7.3. A manutenção corretiva será efetuada imediatamente após a ocorrência da pane, recolocando o equipamento defeituoso em seu perfeito estado de uso, com substituição de peças, ajustes e reparos necessários, executados de acordo com os manuais e normas técnicas específicas dos mesmos, sem ônus para a Contratante;

7.4. A empresa deverá atender às solicitações para manutenção corretiva dentro de um prazo máximo de **04 (quatro) horas** após o recebimento do comunicado. As

solicitações deste Conselho poderão ocorrer, por meio de telefonemas, via e-mail ou ainda por mensagens eletrônicas;

7.5. A licitante com sede fora deste domicílio, deverá declarar em sua proposta de preços que para prestar a assistência técnica dentro do prazo estabelecido, a empresa manterá um profissional especialista residente em Palmas.

7.6. Essa comprovação poderá ser feita com apresentação da cópia da carteira profissional, livro de registro ou contrato e de algum documento que comprove sua residência em Palmas, informando também o endereço e telefone deste técnico, documentos que deverão constar dentro do envelope DOCUMENTAÇÃO;

7.7. O término do reparo do equipamento defeituoso não poderá ultrapassar o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do início do atendimento, caso contrário, a empresa deverá proceder à substituição do equipamento defeituoso por outro igual ou com características técnicas superiores como “backup” até que seja sanado o defeito do equipamento em reparo. O uso deste equipamento “backup” não poderá exceder o prazo de 30 (trinta) dias, salvo, quando devidamente justificado, por escrito, pela empresa vencedora e aprovação prévia do CRCTO.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Empregar boa técnica na execução dos serviços, com materiais de primeira qualidade, de acordo com o previsto nas especificações técnicas. O fornecimento dos materiais necessários à instalação será de responsabilidade da **CONTRATADA**;

8.2. Executar os serviços de instalação e de configuração do equipamento, conforme especificações técnicas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura do contrato;

8.3. Atender aos chamados para suporte técnico dentro dos prazos estabelecidos neste termo de referência, 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante o período de garantia do equipamento e serviço de instalação;

8.4. Comunicar à Diretoria do CRCTO qualquer anormalidade sobre o funcionamento do equipamento.

8.5. Substituir sempre que exigido pela Fiscalização, qualquer um de seus empregados em serviço, cuja atuação, permanência ou comportamento forem julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à execução dos serviços, à disciplina ou ao interesse do CRCTO.

8.6. Responder por quaisquer prejuízos que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio da **CONTRATANTE**, ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente, no prazo de 30 (trinta) dias;

8.7. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os seus empregados ou preposto quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício das atividades;

8.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as obrigações de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.9. Arcar com todas as despesas relativas ao fornecimento e à execução dos serviços, tais como: mão de obra, materiais, administração, equipamentos, ferramentas, combustíveis em geral, fretes, impostos, taxas, emolumentos, encargos sociais, seguros e outros.

8.10. Cumprir fielmente os compromissos avençados, de forma que o fornecimento seja realizado com esmero e perfeição;

8.11. Não transferir a outrem, os serviços avençados, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

8.12. Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para aquisição

10 – DO ACEITE E FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização dos serviços, objeto deste Termo de Referência, será feita pelo **CONTRATANTE**, por intermédio do(s) Gestor(es) do Contrato ou o Gestor Substituto, na forma do artigo 67, da Lei 8.666/93, de 21.06.93, cabendo a esta o “**ATESTO**” e, à **Coordenação de Administração Financeira**, o pagamento das respectivas Notas Fiscais.

10.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, pelos danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

10.3. Caberá ao servidor indicado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer material que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente original ou novo, assim considerado de primeiro uso, bem como, determinar prazo para substituição do material eventualmente fora de especificação.

10.4. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a serem vítimas as suas empregados ou preposto quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício das atividades;

10.5. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da Contratante, não elide nem diminui a responsabilidade da empresa Contratada quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

11 – DO PAGAMENTO

11.1. O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pelos serviços e equipamentos entregues e aceito, o valor mediante ordem bancária creditada em conta corrente, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da apresentação dos documentos fiscais junto ao **CONTRATANTE** e atesto pelo setor competente, em 02 (duas) vias;

11.2. Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da **CONTRATADA** e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado;

11.3. Quando do pagamento a ser efetuado pelo CRCTO, a **CONTRATADA** deverá comprovar sua regularidade no tocante à documentação obrigatória (Receita Federal, Dívida Ativa da União, **FGTS** e **INSS**). Tal comprovação será objeto de confirmação “**ON LINE**”, sendo suspenso o pagamento, caso esteja irregular no referido sistema;

11.4. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações, em virtude de penalidades impostas à **CONTRATADA**, ou inadimplência contratual ou, ainda, em decorrência da não apresentação dos comprovantes de regularidade junto ao **INSS, FGTS, RECEITA FEDERAL E ESTADUAL**.

12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais resultantes da adjudicação desta Licitação;

12.2. Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para aquisição dos equipamentos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93;

12.3. Responsabilizarem-se por quaisquer acidentes que venham a serem vítimas os seus empregados ou preposto quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício das atividades;

12.4. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da Contratante, não eximirá a Contratada de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

12.5. Conter **autorização do fabricante**, para instalação, prestação dos serviços de manutenção e atualização dos componentes que integram a prestação de serviços;

12.6. A empresa interessada deverá fazer, através de um técnico especializado, com apresentação da carteira profissional do CREA, uma vistoria minuciosa no local de execução dos serviços, para que tenha conhecimento das condições ambientais, das dificuldades técnicas e para adquirir parâmetros para elaboração das propostas. Esta vistoria deverá ser feita, durante o horário de expediente, até 02 (dois) dias úteis antes da abertura da licitação;

13 – DA CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

13.1 Os recursos estão disponíveis na dotação orçamentária 6.3.2.1.03.01.002 Maquinas e Equipamentos, no Projeto 5009.

Palmas - TO ____/____/____.

Daniella Martins de Figueiredo Malaquias
Coordenadora Administrativa do CRCTO

ANEXO I

1

Página 23

			Projektor multimídia, distância mínima tela 0,70, distância máxima tela 10,97, voltagem 100/240, quantidade entrada RGB 2, quantidades entradas vídeo 2, tamanho mínimo imagem 21, tipo zoom digital/óptico, tipo controle remoto, luminosidade mínima 3.000, tipo projeção frontal e teto, resolução 1.024x768.		
			Projektor multimídia, brilho 1.000, tipo lâmpada halógena, voltagem 100/220, tipo entrada vídeo/microcomputador, tipo zoom controle remoto, prazo de validade lâmpada 200, capacidade de projeção cor até 16,70 bilhões, peso 3, características adicionais contraste mínimo 250: resolução		

800x600, luminosidade 1.000.

ANEXO II
MINUTA DO CONTRATO Nº _____/2019
CELEBRADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL
DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS E A
EMPRESA _____.

Pregão Eletrônico nº. 001/2019

Processo Licitatório nº. 000303/2019

Objeto: Aquisição de equipamento de vídeo, áudio e sistema de som com a devida instalação.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS, Autarquia de regime especial, dotado de personalidade jurídica de direito público, com sede à Avenida Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conjunto 01, Lote 19, Plano Diretor Sul, inscrito no CNPJ nº. 38.155.081/0001-71, neste ato representado por seu Presidente, **Norton Thomazi**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 615.718 SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 904.299.151-87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ estabelecida no endereço _____, na cidade de _____, representada neste ato por: _____, portador (a) da cédula de identidade nº. _____ SSP/_____ e inscrito (a) no CPF sob o nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

1- DO OBJETO

1.1 Aquisição de equipamento de vídeo, áudio e sistema de som com a devida instalação, conforme especificações no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL).

2. DA VINCULAÇÃO

2.1. O presente CONTRATO vincula-se, independentemente de transcrição, à Proposta da CONTRATADA, ao edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 01/2019, com seus Anexos, e os demais elementos constantes do Processo nº. 2019/000303.

3. DO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

3.1. Os equipamentos deverão ser entregues no horário de **8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas**, na sede do CRCTO, observando-se o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos para execução dos serviços objeto deste termo de referência, contados a partir da assinatura do contrato;

3.2. A empresa deverá informar quem serão os responsáveis pela instalação, assistência técnica e execução do serviço, durante o período de validade do Contrato.

3.3. No processo de instalação a empresa deverá seguir as recomendações do fabricante quanto ao uso e quanto ao manuseio adequado de seus produtos;

3.4. A condução dos serviços deverá estar de acordo com as normas de regulamentação relativas à segurança do trabalho.

3.5. A empresa deverá fornecer catálogos e esquemas técnicos dos equipamentos;

3.6. No processo de instalação, haverá a necessidade de acompanhamento de um profissional **Engenheiro Eletricista**, com especialidade na instalação do objeto desta licitação, para verificação das conexões com o sistema existente, para assegurar desempenho, segurança e prolongamento da vida útil do equipamento.

4. DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O Valor do Contrato é de R\$ xxxxxxxx(xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx):

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

4.3. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência do contrato, ressalvado os casos previstos em legislação.

5. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 O prazo de vigência do contrato será até 120 (cento e vinte dias) dias, contados da data de sua assinatura.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pelos serviços e equipamentos entregues e aceito, o valor mediante ordem bancária creditada em conta corrente, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da apresentação dos documentos fiscais junto ao **CONTRATANTE** e atesto pelo setor competente, em 02 (duas) vias;

6.2. Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da **CONTRATADA** e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado;

6.3. Quando do pagamento a ser efetuada pelo CRCTO, a **CONTRATADA** deverá comprovar sua regularidade no tocante à documentação obrigatória (Receita Federal,

Dívida Ativa da União, **FGTS** e **INSS**). Tal comprovação será objeto de confirmação “**ON LINE**”, sendo suspenso o pagamento, caso esteja irregular no referido sistema;

6.4. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações, em virtude de penalidades impostas à **CONTRATADA**, ou inadimplência contratual ou, ainda, em decorrência da não apresentação dos comprovantes de regularidade junto ao **INSS, FGTS, RECEITA FEDERAL E ESTADUAL**.

7. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

7.1. O prazo de **garantia dos equipamentos e dos serviços** serão contados a partir da data de sua instalação e aceite. Este prazo de garantia deverá constar da proposta do licitante e não poderá ser inferior a **12 (doze) meses**;

7.2. Durante o prazo de garantia, a empresa vencedora prestará serviços de assistência técnica, através de manutenção preventiva e corretiva, sem ônus para o Contratante;

7.3. A manutenção corretiva será efetuada imediatamente após a ocorrência da pane, recolocando o equipamento defeituoso em seu perfeito estado de uso, com substituição de peças, ajustes e reparos necessários, executados de acordo com os manuais e normas técnicas específicas dos mesmos, sem ônus para a Contratante;

7.4. A empresa deverá atender às solicitações para manutenção corretiva dentro de um prazo máximo de **04 (quatro) horas** após o recebimento do comunicado. As solicitações deste Conselho poderão ocorrer, por meio de telefonemas, via e-mail ou ainda por mensagens eletrônicas;

7.5. A licitante com sede fora deste domicílio, deverá manter profissional especializado com domicílio na cidade de Palmas – TO, para prestar a assistência técnica dentro do prazo estabelecido.

7.6. Essa comprovação poderá ser feita com apresentação da cópia da carteira profissional, livro de registro ou contrato e de algum documento que comprove sua residência em Palmas, informando também o endereço e telefone deste técnico, documentos que deverão constar dentro do envelope DOCUMENTAÇÃO;

7.7. O término do reparo do equipamento defeituoso não poderá ultrapassar o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do início do atendimento, caso contrário, a empresa deverá proceder à substituição do equipamento defeituoso por outro igual ou com características técnicas superiores como “backup” até que seja sanado o defeito do equipamento em reparo. O uso deste equipamento “backup” não poderá exceder o prazo de 30 (trinta) dias, salvo, quando devidamente justificado, por escrito, pela empresa vencedora e aprovação prévia do CRCTO.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

8.1 As despesas decorrentes do presente objeto correrão por conta da Dotação

Orçamentária nº 6.3.2.1.03.01.002 – MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.

9. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9.1 A Contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, eventual alteração decorrente de acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços durante a execução do contrato, de até 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o que preceitua o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93

10 – DAS RESPONSABILIDADES DO CRCTO

10.1. Prestar as informações necessárias para a execução dos serviços pela **CONTRATADA**;

10.2. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.3. Notificar à **CONTRATADA** por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no equipamento, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

10.4. Fornecer ou proceder às adaptações ambientais necessárias à instalação dos equipamentos;

10.5. Acompanhar a execução dos serviços de instalação e configuração, após a assinatura do contrato, adotando todas as providências administrativas necessárias à sua realização, bem como, proceder ao aceite dos serviços realizados e emissão do termo de recebimento dos serviços;

10.6. Efetuar os chamados de suporte técnico durante o período de garantia e avaliar sua execução.

11. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

11.1. Empregar boa técnica na execução dos serviços, com materiais de primeira qualidade, de acordo com o previsto nas especificações técnicas.

11.2. Executar os serviços de instalação e de configuração do equipamento, conforme especificações técnicas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura do contrato;

11.3. Atender aos chamados para suporte técnico dentro dos prazos estabelecidos no termo de referência, 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante o período de garantia do equipamento e serviço de instalação;

11.4. Comunicar à Fiscalização do CRCTO qualquer anormalidade sobre o funcionamento do equipamento e esclarecer, se necessário;

11.5. Substituir sempre que exigido pela Fiscalização, qualquer um de seus empregados em serviço, cuja atuação, permanência ou comportamento forem julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à execução dos serviços, à disciplina ou ao interesse do CRCTO.

11.6. Responder por quaisquer prejuízos que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio da **CONTRATANTE**, ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente, no prazo de 30 (trinta) dias;

11.7. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a serem vítimas os seus empregados ou preposto quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício das atividades;

11.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as obrigações de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.9. Arcar com todas as despesas relativas ao fornecimento e à execução dos serviços, tais como: mão de obra, materiais, administração, equipamentos, ferramentas, combustíveis em geral, fretes, impostos, taxas, emolumentos, encargos sociais, seguros e outros.

11.10. Cumprir fielmente os compromissos avençados, de forma que o fornecimento seja realizado com esmero e perfeição;

11.11. Não transferir a outrem, os serviços avençados, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência do **CONTRATANTE**;

11.12. Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para aquisição dos equipamentos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93;

11.13. Fornecer a adequada manutenção aos equipamentos de forma que eles possam operar em perfeito funcionamento.

12. DA RESCISÃO

12.1 O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

12.2 Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei n. 8.666/93, é assegurado a Contratante os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.

13. DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A fiscalização dos serviços, objeto deste Termo de Referência, será feita pelo **CONTRATANTE**, por intermédio do(s) Gestor(es) do Contrato ou o Gestor Substituto, na forma do artigo 67, da Lei 8.666/93, de 21.06.93, cabendo a esta o **“ATESTO”** e, à **Coordenação de Administração Financeira**, o pagamento das respectivas Notas Fiscais.

13.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, pelos danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

13.3. Caberá ao servidor indicado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer material que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente original ou novo, assim considerado de primeiro uso, bem como, determinar prazo para substituição do material eventualmente fora de especificação.

13.4. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a serem vítimas as seus empregados ou preposto quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício das atividades;

13.5. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da Contratante, não elide nem diminui a responsabilidade da empresa Contratada quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta Licitação, erros ou atrasos na execução do objeto e quaisquer outras irregularidades, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à adjudicatária as seguintes sanções

- a) advertência;
- b) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- c) declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a Contratante promova sua reabilitação;
- d) até 15 (quinze) dias, multa de 0,03% (zero vírgula zero três por cento) sobre o valor global da obrigação, por dia de atraso;
- e) superior a 15 (quinze) dias, multa de 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento) sobre o valor global da obrigação, por dia de atraso;

f) multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor global deste contrato administrativo, no caso da **Contratada** não cumprir rigorosamente as avenças contratuais, salvo se por motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente.

14.2 A sanção de advertência de que trata o subitem 14.1, alínea “a” poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na execução do contrato;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento da obra da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

14.3 Pelo atraso ou descumprimento das notificações para regularização das falhas apontadas pela **Contratante**, a **Contratada** sujeitar-se-á à multa de mora de 0,03 (zero virgula zero três por cento) ao dia sobre o valor global deste contrato administrativo, sem prejuízo das demais sanções.

14.4 O valor das multas referidas na alínea “d e f” do subitem 14.1 e 14.3 poderão ser descontados de qualquer fatura ou crédito existente.

14.5 A penalidade estabelecida nas alíneas “a, b, c” do subitem 14.1, será da competência exclusiva do CRCTO.

15. DOS CASOS OMISSOS

15.1 Os casos omissos, assim como as dúvidas, serão resolvidos com base na Lei nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça aqui menção expressa.

16. DA PUBLICAÇÃO

16.1 É de total responsabilidade do Contratante, efetuar a publicação do extrato do contrato administrativo, dentro do prazo legal, conforme determina a legislação pertinente.

17. DO FORO

17.1 As partes elegem o foro da Comarca de Palmas/TO, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente Contrato, sob-renuncia de qualquer outro por melhores condições que venha a propiciar.

17.2 E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Palmas –TO _____ de _____ / _____.

Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins
Contador Norton Thomazi
Presidente

Empresa contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Assinatura: _____

Nome:

CPF:

Assinatura: _____

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
ANEXO III**

Pregão Eletrônico nº. 001/2019

Processo Licitatório nº. 000303/2019

Objeto: Aquisição de equipamento de vídeo, áudio e sistema de som com a devida instalação.

(Papel Preferencialmente Timbrado da Empresa Licitante)

A empresa _____,
inscrita no CNPJ sob nº _____, com
sede na _____,
por intermédio do seu representante legal infra-assinado, DECLARA, para fins de
direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo Conselho Regional
de Contabilidade do Tocantins, na Modalidade Pregão Eletrônico, que não foi declarada
INIDÔNEA para licitar com o PODER PÚBLICO, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Cidade – (UF), _____ de _____ de 2019.

(Nome Representante Legal)

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
ANEXO IV

(Papel Preferencialmente Timbrado da Empresa Licitante)

Pregão Eletrônico nº. 001/2019

Processo Licitatório nº. 000303/2019

Objeto: Aquisição de equipamento de vídeo, áudio e sistema de som com a devida instalação.

(Nome da Empresa) _____,
inscrita no CNPJ sob nº _____,
(Endereço Completo) _____,
por intermédio de seu representante legal o Sr. (a) _____,
portador da carteira de identidade nº _____ e do CPF nº _____,
declara, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º
da Constituição Federal, e no inciso V do art. 27 da 8.666/1993, acrescida da lei nº
9.854/1999, que não possui em quadro de pessoal empregado (s) menores de 18
(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho
menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14
(quatorze) anos.

Cidade – (UF), _____ de _____ de 2019.

(Nome Representante Legal)

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA
DE PEQUENO PORTE
ANEXO VI**

(Papel Preferencialmente Timbrado da Empresa Licitante)

Pregão Eletrônico nº. 001/2019

Processo Licitatório nº. 000303/2019

Objeto: Aquisição de equipamento de vídeo, áudio e sistema de som com a devida instalação.

EMPRESA _____,
devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu
representante legal Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira
de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob
as penas da Lei, que esta empresa, cumpre os requisitos legais para a qualificação
como:

() **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei
Complementar nº. 123/06;

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da
Lei Complementar nº 123/06.

Declara ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do
parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123.

Cidade – (UF), _____ de _____ de 2019.

(Nome Representante Legal)

**MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO
ANEXO VII**

(Papel Preferencialmente Timbrado da Empresa Licitante)

Pregão Eletrônico nº. 001/2019

Processo Licitatório nº. 000303/2019

Objeto: Aquisição de equipamento de vídeo, áudio e sistema de som com a devida instalação.

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, localizada à _____, por seu (s) representante (s) legal (s), nomeia e constitui bastante procurador, o Sr. (a) _____, inscrito no CPF sob nº _____), portador do RG nº _____, residente em _____, ao qual OUTORGA AMPLO PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao Pregão Eletrônico nº 001/2019, do Conselho regional de Contabilidade do Tocantins, podendo, inclusive, formular lances, completar proposta, interpor recurso ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transgredir, desistir, e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o contrato oriundo da licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

Cidade – (UF), _____ de _____ de 2019.

(Nome Representante Legal)

**TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL
ANEXO VIII**

(Papel Preferencialmente Timbrado da Empresa Licitante)

Pregão Eletrônico nº. 001/2019

Processo Licitatório nº. 000303/2019

Objeto: Aquisição de equipamento de vídeo, áudio e sistema de som com a devida instalação.

Empresa: _____

Endereço: _____

CNPJ da Empresa: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Recebi do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, cópia do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2019, com encaminhamento das propostas de Preços, exclusivamente por intermédio do sistema eletrônico, no site: www.comprasnet.gov.br a partir de 25/04/2019, até o horário limite da sessão publica, ou seja às 09h00min, horário local de Palmas – TO, do dia 10/05/2019, na Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conjunto 01, Lote 19, Plano Diretor Sul, Palmas - TO.

Cidade – (UF), _____ de _____ de 2019.

(Nome Representante Legal)

**TERMO DE VISTORIA
ANEXO VIII**

(Papel Preferencialmente Timbrado da Empresa Licitante)

Pregão Eletrônico nº. 001/2019

Processo Licitatório nº. 000303/2019

Objeto: Aquisição de equipamento de vídeo, áudio e sistema de som com a devida instalação.

Empresa: _____

Endereço: _____

CNPJ da Empresa: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Atestamos que, na presença do servidor do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, abaixo relacionado, a licitante supramencionada vistoriou as dependências do CRCTO, localizada à Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conjunto 01, Lote 19, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, a fim de verificar as condições para instalação dos objetos licitados, de acordo com o Anexo I do Edital.

Cidade – (UF), _____ de _____ de 2019.

(Nome Representante Legal)

(Nome do Servidor do CRCTO)

ANEXO IX – MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº. 001/2019
Processo Licitatório nº. 303/2019

Objeto: Aquisição de equipamento de vídeo, áudio e sistema de som com a devida instalação

MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

GRUPO 01

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Caixa Acústica, Ativa, Line Array, Branca, composta por no mínimo 4 alto-falantes de 5" e 4 tweeter neodímio 1", potência entre 340 à 400 W (RMS), Alimentação 127/220 comutador automático, Dimensões (LxAxP): entre 160 e 180 x entre 500 e 700 x entre 100 e 250 mm.		UN	6	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	Mesa de som, Mixer de 16 canais, 8 entradas de microfone, 4 barramentos de grupo + 1 barramento estereo 4 saídas AUX (incluindo efeito), LEDs de pico em todos os canais, Gravação / reprodução em 24-bit / 192kHz 2 entradas / 2 saídas através da porta USB, Atenuador 26 dB, Alimentação: Fonte de alimentação interna automática (100~240VOLTS.		UN	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	Cabo áudio e vídeo, material condutor cobre, tipo multicabo, quantidade 12 vias, descrição: Multicabos 12 vias, condutor dreno de cobre estanhado OFHC e fita de poliéster aluminizada.		MT	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00

	Medusa para microfone, acessórios com prensa e molas, tipo conexão plugs cânnon e multicabo, aplicação sistema de sonorização, descrição: Medusa 12 vias, banho em epoxi, cor preto, prensa cabo de metal com mola.		UN	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4						
5	Arandela retangular, alto-falante: Two way 6, Potência RMS (W): 25, Impedância (Ohms): 8, cor branca com divisor.		UN	3	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	Caixa monitor ativa, plana de 2 vias amplificadas, Entradas/Saídas: 4 paralelas, com chaveamento p/mic. ou line e saídas P 10 p/conexão de caixa passiva externa (8 ohms). Alimentação: Automática, 120 ou 230 V (50/60 Hz) com acionamento Soft Start. Falantes: 1x12" Full Range, 1 drive de faixa estendida cob. angular Falante: 90°H e 90°V Drive: 50°H e 50°V, Acabamento: Forração em carpete preto, ou pintura especial, tela de aço com pintura epóxi, cantoneiras, alça e flange p/sup. de caixa.		UN	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	Caixa amplificada, Ativa, Alto-falante: 15", Potência: 150 W, Alimentação: 110/220 V, Entradas: USB, Mic , Line, Saídas: Line, Controles: Entrada USB com visor, Equalização de 5 bandas, cor preta.		UN	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	Régua para Rack, Leds Indicadores de Voltagem, 01 Tomada Frontal 2p + T (unswitched), 08 Tomadas Trazeiras 2p + T (switched), 3300watts em 120 Volts, 6600watts em 220 Volts – Digital.		UN	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00

	Processador Digital, Rack PA2, Entrada 2x XLR-Saída 2x Low XLRs-2x Mid XLRs-2x alta XLRsConexões Digitais 1x Ethernet-1x USB BCompatibilidade App remoto:-Windows: XP para 8,1-Mac: OS X 10.8 e posterior, para download a partir da loja Mac App iOS: iOS 6 e posteriores-Tablets Android: Android 4 e mais tarde-Android Phones: Android 2.3.4 ou mais recente. Tensão de funcionamento 100-120V-Consumo de energia 22 W.		UN	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9						
10	Receiver, Potência RMS : 480W RMS, Entradas com 3 Canais independentes (com volume e equalizador GRAVE / AGUDO independente para cada entrada), Canal 1: APP (para android e IOS), USB, SD card, FM e BT com controle remoto com troca de pastas / Auxiliar - entrada RCA - iPhone, iPod, iPad, tablets, celulares, MP3, CD, DVD e TV / Entrada digital OPTICAL, Canal 2 com Microfone (P10 e XLR) com gongo, volume inteligente e MIC PRIORITY, Canal 3 com AUX 2 - Entrada STEREO (R / L) - entrada RCA - iPhone, iPod, iPad, tablets, celulares, MP3, CD, DVD e TV, Saída com 4 Line Out Variável (Canal 1 / 2 / 3 / 4) / 4 Line Out Fixo Entradas Mixadas / Line Out Aux1 / Aux2 - STEREO, Alimentação : Bivolt, Equalizador de 3 vias (graves, médios e agudos).		UN	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	Conector Macho Linha com acabamentos em Níquel ou Ouro.		UN	15	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	Plug P10 mono em latão niquelado e jateado com mola.		UN	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	Conector fêmea, painel, com acabamento e contatos niquelados.		UN	19	R\$ 0,00	R\$ 0,00

14	Conector Fêmea, preto, plug combo painel com conectores XLR e P10.		UN	15	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	Sistema sem fio com 2 microfones, receptor wireless, Saída 2x Xlr Output 2x 1/4 (6,35 Mm) De Saída Saída Xlr Impedância: 200 Ohm 1/4: 50 Ohm, Áudio Nível De Saída Xlr Conector: -20,5 Dbv Em Carga 100k (Referência / -33 Khz Com Um Tom Khz) 1/4: -13 Dbv Em 100k De Carga (Referência / -33 Khz Com Um Tom Khz) Rf Sensibilidade -105 Dbm Para 12 Db Sinad, Típica Rejeição De Imagem > 50 Db, Típico Habitação Abs Moldado, Exigência De Energia De 12 A 15 V Dc @ 320 Ma, Fornecida Por Fonte De Alimentação Externa (Tip Positive), Entrada De Áudio Nível 0 Db Gain: -20 Dbv Máximo -10 Db Gain: -10 Dbv Máximo Ganho Faixa De Ajuste De 10 Db . Saída Rf 10 Mw Típico (Depende Da Região). Exigência De Energia 2x Lr6 Pilhas Aa, 1,5 V Alcalinas Habitação Abs Moldado. Microfones Tipo Dinâmico (Bobina Móvel) Padrão Polar Cardióide Resposta De Frequência De 60 Hz A 15 Khz Polaridade Pressão Positiva No Diafragma Produz Voltagem Positiva No Pino 2 Em Relação Ao Pino 3 Do Conector De Saída Microfone Sensibilidade -53 Dbv / Pa (2,2 Mv), 1 Pascal = 94 Db Spl (@ 1 Khz) Eletromagnética Hum Sensibilidade 26 Db Spl Equivalente Em Um Campo De Uma Millioersted (60 Hz).		UN	15	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	Sistema sem fio com dois microfones miniatura de lapela com presilha (cápsula condensadora com padrão polar cardioide), um receptor de canal duplo com as seguintes especificações: conectores de saída XLR e 1/4", Diversidade de antena controlada internamente por		UN	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00

DO TOCANTINS

	microprocessador, sistemas compatíveis por banda até 12, fonte de alimentação bivolt e dois transmissores com as seguintes especificações: até 14 horas de uso contínuo com 2 baterias AA, raio de transmissão de 300 pés (100 m), conexão compatível com lapela, fone de cabeça, fone de ouvido e microfones de Instrumento e cabos de guitarra.					
17	Cabo paralelo, características adicionais polarizados, bitola 2 x 1,50, cor cristal, descrição: Fio Cristal 2 x 1,5 na cor verde (2x14).		MT	70	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	Fio para microfone com 0,30 mm de espessura		MT	200	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	Serviços referente ao Grupo 1.		SV	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Valor Total do Grupo (1)				R\$ 0,00	R\$ 0,00

GRUPO 02

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Tela retrátil, elétrica, 150", Área de Projeção: 3,00 x 2,28 Metros, controle remoto sem fio.		UN	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	Tela retrátil, enrolamento automático por mola ,dimensão da área de projeção 1,80 X 1,80 cm.		UN	3	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	Projeto multimídia, distância mínima tela 0,70, distância máxima tela 10,97, voltagem 100/240, quantidade entrada RGB 2, quantidades entradas vídeo 2, tamanho mínimo imagem 21, tipo zoom digital/óptico, tipo controle remoto, luminosidade mínima 3.000, tipo projeção frontal e teto, resolução 1.024x768.		UN	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	Projeto multimídia, brilho 1.000, tipo lâmpada halógena, voltagem 100/220, tipo entrada vídeo/microcomputador,		UN	3	R\$ 0,00	R\$ 0,00

	tipo zoom controle remoto, prazo de validade lâmpada 200, capacidade de projeção cor até 16,70 bilhões, peso 3, características adicionais contraste mínimo 250: resolução 800x600, luminosidade 1.000.					
5	Placa de captura com as seguintes especificações: portátil; conexões de entrada e saída em lados diferentes; suporte de HDTV 1080i/59.94, 1080i/50, 720p/59.94, 720p/50; conexões de captura: HDMI; interface de conexão: USB externo; reprodução/captura HD/SD de 10 bits; conexões: Entrada de vídeo digital: 1 entrada HDMI. Saída de vídeo digital: 1 saída HDMI Formatos HDMI suportados: 525 NTSC, 625 PAL, 720HD e 1080HD selecionáveis Entrada de áudio HDMI: 8 canais Saída de áudio HDMI: 8 canais Entrada de vídeo analógico: vídeo componente, NTSC, PAL ou S-Video Saída de vídeo analógico: vídeo componente, NTSC, PAL ou S-Video Entrada de áudio analógico: áudio HiFi RCA de 2 canais em 24 bits Saída de áudio analógico: áudio HiFi RCA de 2 canais em 24 bits Suporte de duas taxas: HDMI e vídeo componente analógico - há troca entre alta definição e definição padrão.		UN	1	R\$ 0.00	R\$ 0,00
6	Cabo Hdmi 10m Flat Desmontável, 19 pinos, 4k, ultra HD e 3D.		UN	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	Suporte para projetor universal standart, Estrutura em aço carbono, Base giratória de 360°, ângulo de inclinação de 90°, Suporta projetores de até 25Kg, Raio de fixação para projetor variável de 7,5cm a 40cm, Altura de 23cm. (regulável até 200cm com acessórios) ,		UN	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00

	Passa cabos interno, Acabamento com pintura epóxi na cor branca.					
8	Switch com a seguinte especificação: Entrada: 5 portas HDMI, Saída: 1 porta HDMI, Entrada de sinal de vídeo: 0,5 - 1,0 Volts p-p, Entrada de sinal DDC: 5 Volts p-p (TTL), Cabo carregador: USB Macho x AC, controle remoto		UN	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	Serviços referente ao Grupo 2		SV	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Valor Total do Grupo (2)				R\$ 0,00	R\$ 0,00

GRUPO 03

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Câmera Full HD, Sensor de imagem: 1/3.1-type BSI MOS Sensor; Pixels : 6.03 megapixels [16:9]; Zoom óptico 20x; Distância focal: 4.08 - 81.6 mm; Diâmetro do filtro: 49 mm; Iluminação Mínima: 1.4 lx (Super Gain 36dB, Shutter 1/30); Foco: Auto / Manual; Zoom Inteligente OFF: 20x; Zoom Inteligente ON: 40x; Zoom Digital: 2x / 5x / 10x; Velocidade do Shutter: 60p / 60i: 1/8 - 1/8000 23.98p: 1/6 - 1/8000 Super Slow: 1/120 - 1/8000; Gravação Super Slow: Shooting Frame Rate: FHD 120fps, Slow Motion Effect: 1/2 speed, 1/4 speed.		UN	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	Kit de iluminação contendo: 2 softbox tipo haze de 50x70cm com soquete quádruplo padrão E27 com 8 lâmpadas, 1 softbox 40x40cm tipo sombrinha com soquete padrão e27 e uma lâmpada, 2 tripés de iluminação de 1,5 à 2 metros de altura e uma bolsa em nylon para transporte.		UN	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Valor Total do Grupo (3).					

	Valor Geral (Grupo 1 + Grupo 2 + Grupo 3)					
--	--	--	--	--	--	--

1) No valor acima proposto foram consideradas todas as informações constantes no Edital do Pregão Eletrônico Nº. 001/2019 e seus Anexos.

2) O valor constante da proposta financeira está de acordo com os preços praticados no mercado e foram considerados todos os custos diretos e indiretos, inclusive frete, tributos e/ou taxas, impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

3) Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

4) Dados Bancários: Banco: Agência nº: Conta Corrente nº:

5) Razão Social, CNPJ, telefone, e-mail e endereço da licitante:

Cidade – (UF), _____ de _____ de 2019.

(Nome Representante Legal)

Pregão Eletrônico

926592.12019 .23417 .4807 .2111365080



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00001/2019

Às 09:00 horas do dia 10 de maio de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA 002 de 11/01/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 2019/000303, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00001/2019. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem como objeto a aquisição de equipamento de vídeo, áudio e sistema de som com a devida instalação, conforme especificações indicadas no Termo de Referência, Anexo I, parte integrante deste Edital.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - GRUPO 1**Descrição:** CAIXA ACÚSTICA**Descrição Complementar:** Caixa Acústica, Ativa, Line Array, Branca, composta por no mínimo 4 alto-falantes de 5" e 4 tweeter neodímio 1", potência entre 340 à 400 W (RMS), Alimentação 127/220 comutador automático, Dimensões (LxAxP): entre 160 e 180 x entre 500 e 700 x entre 100 e 250 mm**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6**Valor estimado:** R\$ 23.940,0000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, pelo melhor lance de R\$ 19.692,7000 e com valor negociado a R\$ 19.692,6000.**Item: 2 - GRUPO 1****Descrição:** MESA ÁUDIO**Descrição Complementar:** Mesa de som, Mixer de 16 canais, 8 entradas de microfone, 4 barramentos de grupo + 1 barramento estéreo 4 saídas AUX (incluindo efeito), LEDs de pico em todos os canais, Gravação / reprodução em 24-bit / 192kHz 2 entradas / 2 saídas através da porta USB, Atenuador 26 dB, Alimentação: Fonte de alimentação interna automática (100~240VOLTS).**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor estimado:** R\$ 2.860,9300**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, pelo melhor lance de R\$ 2.860,9300 e com valor negociado a R\$ 1.898,0000.**Item: 3 - GRUPO 1****Descrição:** CABO ÁUDIO E VÍDEO**Descrição Complementar:** CABO ÁUDIO E VÍDEO, MATERIAL CONDUTOR COBRE, TIPO CABO MULTICABO, QUANTIDADE DE VIAS 12, BITOLA 24 AWG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Valor estimado:** R\$ 299,7000**Unidade de fornecimento:** METRO**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, pelo melhor lance de R\$ 299,7000 e com valor negociado a R\$ 299,4000.**Item: 4 - GRUPO 1****Descrição:** MEDUSA PARA MICROFONE**Descrição Complementar:** MEDUSA PARA MICROFONE, ACESSÓRIOS COM PRENSA CABO E MOLAS, TIPO CONEXÃO PLUGS CANON E MULTICABO, APLICAÇÃO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor estimado:** R\$ 478,5900**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, pelo melhor lance de R\$ 407,9200.**Item: 5 - GRUPO 1****Descrição:** CAIXA SOM**Descrição Complementar:** Arandela retangular, alto-falante: Two way 6, Potência RMS (W): 25, Impedância (Ohms):

8, cor branca com divisor.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3**Valor estimado:** R\$ 864,0000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, pelo melhor lance de R\$ 864,0000 .**Item: 6 - GRUPO 1****Descrição:** AMPLIFICADOR SOM**Descrição Complementar:** Caixa monitor ativa, plana de 2 vias amplificadas, Entradas/Saídas: 4 paralelas, com chaveamento p/mic. ou line e saídas P 10 p/conexão de caixa passiva externa (8 ohms). Alimentação: Automática, 120 ou 230 V (50/60 Hz) com acionamento Soft Start. Falantes: 1x12 Full Range, 1 drive de faixa estendida cob. angular Falante: 90°H e 90°V Drive: 50°H e 50°V, Acabamento: Forração em carpete preto, ou pintura especial, tela de aço com pintura epóxi, cantoneiras, alça e flange p/sup. de caixa.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor estimado:** R\$ 1.300,0000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, pelo melhor lance de R\$ 903,2900 .**Item: 7 - GRUPO 1****Descrição:** CAIXA SOM**Descrição Complementar:** Caixa amplificada, Ativa, Alto-falante: 15', Potência: 150 W, Alimentação: 110/220 V, Entradas: USB, Mic, Line, Saídas: Line, Controles: Entrada USB com visor, Equalização de 5 bandas, cor preta**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor estimado:** R\$ 1.428,7700**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, pelo melhor lance de R\$ 1.167,7500 .**Item: 8 - GRUPO 1****Descrição:** ALTÍMETRO**Descrição Complementar:** Régua para Rack, Leds Indicadores de Voltagem, 01 Tomada Frontal 2p + T (unswitched), 08 Tomadas Trazadeiras 2p + T (switched), 3300watts em 120 Volts, 6600watts em 220 Volts - Digital.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor estimado:** R\$ 190,0000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, pelo melhor lance de R\$ 118,1200 .**Item: 9 - GRUPO 1****Descrição:** PROCESSADOR ÁUDIO**Descrição Complementar:** Processador Digital, Rack PA2, Entrada 2x XLR-Saída 2x Low XLRs-2x Mid XLRs-2x alta XLRsConexões Digitais 1x Ethernet-1x USB BCompatibilidade App remoto:-Windows: XP para 8,1-Mac: OS X 10.8 e posterior, para download a partir da loja Mac App iOS: iOS 6 e posteriores-Tablets Android: Android 4 e mais tarde-Android Phones: Android 2.3.4 ou mais recente. Tensão de funcionamento 100-120V-Consumo de energia 22 W.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor estimado:** R\$ 2.388,7500**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, pelo melhor lance de R\$ 1.917,7700 .**Item: 10 - GRUPO 1****Descrição:** AMPLIFICADOR POTÊNCIA**Descrição Complementar:** AMPLIFICADOR POTÊNCIA, Receiver, Potência RMS : 480W RMS, Entradas com 3 Canais independentes (com volume e equalizador GRAVE / AGUDO independente para cada entrada), Canal 1: APP (para android e IOS), USB, SD card, FM e BT com controle remoto com troca de pastas / Auxiliar - entrada RCA - iPhone, iPod, iPad, tablets, celulares, MP3, CD, DVD e TV / Entrada digital OPTICAL, Canal 2 com Microfone (P10 e XLR) com gongo, volume inteligente e MIC PRIORITY, Canal 3 com AUX 2 - Entrada STEREO (R / L) - entrada RCA - iPhone, iPod, iPad, tablets, celulares, MP3, CD, DVD e TV, Saída com 4 Line Out Variável (Canal 1 / 2 / 3 / 4) / 4 Line Out Fixo Entradas Mixadas / Line Out Aux1 / Aux2 - STEREO, Alimentação : Bivolt, Equalizador de 3 vias (graves, médios e agudos).**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor estimado:** R\$ 2.512,7500**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, pelo melhor lance de R\$ 1.942,6000 .**Item: 11 - GRUPO 1****Descrição:** CONECTOR ADAPTAÇÃO TERMINAL**Descrição Complementar:** CONECTOR ADAPTAÇÃO TERMINAL, NOME CONECTOR MACHO / FEMEA Conector Macho Linha com acabamentos em Níquel ou Ouro.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS

Fis: 202

Rubrica:

Sabrina

W

Jef

Quantidade: 15**Valor estimado:** R\$ 266,2500**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, pelo melhor lance de R\$ 173,1900 e com valor negociado a R\$ 173,1000 .**Item: 12 - GRUPO 1****Descrição:** CONECTOR ADAPTAÇÃO TERMINAL**Descrição Complementar:** Plug P10 mono em latão niquelado e jateado com mola.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor estimado:** R\$ 80,1000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, pelo melhor lance de R\$ 56,1100 e com valor negociado a R\$ 56,1000 .**Item: 13 - GRUPO 1****Descrição:** EQUIPAMENTO PARA DETECCAO DE SOM**Descrição Complementar:** EQUIPAMENTO PARA DETECCAO DE SOM, NOME EQUIPAMENTO PARA DETECCAO DE SOM, Conector fêmea, painel, com acabamento e contatos niquelados.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 19**Valor estimado:** R\$ 253,8400**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, pelo melhor lance de R\$ 187,4200 e com valor negociado a R\$ 187,3400 .**Item: 14 - GRUPO 1****Descrição:** CONECTOR ÁUDIO-VÍDEO**Descrição Complementar:** Conector Fêmea, preto, plug combo painel com conectores XLR e P10.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15**Valor estimado:** R\$ 498,7500**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, pelo melhor lance de R\$ 399,4500 .**Item: 15 - GRUPO 1****Descrição:** MICROFONE**Descrição Complementar:** Sistema sem fio com 2 microfones, receptor wireless, Saída 2x Xlr Output 2x 1/4 (6,35 Mm) De Saída Saída Xlr Impedância: 200 Ohm 1/4: 50 Ohm, Áudio Nível De Saída Xlr Conector: -20,5 Dbv Em Carga 100k (Referência / -33 Khz Com Um Tom Khz) 1/4: -13 Dbv Em 100k De Carga (Referência / -33 Khz Com Um Tom Khz) RF Sensibilidade -105 Dbm Para 12 Db Sinad, Típica Rejeição De Imagem > 50 Db, Típico Habitação Abs Moldado, Exigência De Energia De 12 A 15 V Dc @ 320 Ma, Fornecida Por Fonte De Alimentação Externa (Tip Positive), Entrada De Áudio Nível 0 Db Gain: -20 Dbv Máximo -10 Db Gain: -10 Dbv Máximo Ganho Faixa De Ajuste De 10 Db . Saída Rf 10 Mw Típico (Depende Da Região). Exigência De Energia 2x Lr6 Pilhas Aa, 1,5 V Alcalinas Habitação Abs Moldado. Microfones Tipo Dinâmico (Bobina Móvel) Padrão Polar Cardióide Resposta De Frequência De 60 Hz A 15 Khz Polaridade Pressão Positiva No Diafragma Produz Voltagem Positiva No Pino 2 Em Relação Ao Pino 3 Do Conector De Saída Microfone Sensibilidade -53 Dbv / Pa (2,2 Mv), 1 Pascal = 94 Db Spl (@ 1 Khz) Eletromagnética Hum Sensibilidade 26 Db Spl Equivalente Em Um Campo De Uma Millioersted (60 Hz).**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor estimado:** R\$ 7.025,9800**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, pelo melhor lance de R\$ 6.281,8700 e com valor negociado a R\$ 6.281,8600 .**Item: 16 - GRUPO 1****Descrição:** PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL**Descrição Complementar:** Sistema sem fio com dois microfones miniatura de lapela com presilha (cápsula condensadora com padrão polar cardioide), um receptor de canal duplo com as seguintes especificações: conectores de saída XLR e 1/4", Diversidade de antena controlada internamente por microprocessador, sistemas compatíveis por banda até 12, fonte de alimentação bivolt e dois transmissores com as seguintes especificações: até 14 horas de uso contínuo com 2 baterias AA, raio de transmissão de 300 pés (100 m), conexão compatível com lapela, fone de cabeça, fone de ouvido e microfones de Instrumento e cabos de guitarra.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor estimado:** R\$ 2.457,2000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, pelo melhor lance de R\$ 2.445,7500 .**Item: 17 - GRUPO 1****Descrição:** CABO PARALELO**Descrição Complementar:** CABO PARALELO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS POLARIZADO, BITOLA 2 X 1,50 MM2, COR CRISTAL E VERMELHO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não**Quantidade:** 70**Valor estimado:** R\$ 83,3000**Unidade de fornecimento:** METRO**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, pelo melhor lance de R\$ 80,6000 e com valor negociado a R\$ 80,5000 .

**Item: 18 - GRUPO 1****Descrição:** PEÇA / COMPONENTE MICROFONE**Descrição Complementar:** Fio para microfone com 0,30 mm de espessura.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Valor estimado:** R\$ 920,0000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, pelo melhor lance de R\$ 911,9800 e com valor negociado a R\$ 910,0000 .

Item: 19 - GRUPO 1**Descrição:** Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som**Descrição Complementar:** Instalação dos itens do grupo I.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor estimado:** R\$ 4.808,6900**Unidade de fornecimento:** UNIDADES**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, pelo melhor lance de R\$ 4.164,2800 .

Item: 20 - GRUPO 2**Descrição:** TELA PROJEÇÃO**Descrição Complementar:** Tela retrátil, elétrica, 150', Área de Projeção: 3,00 x 2,28 Metros, controle remoto sem fio.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor estimado:** R\$ 1.843,3000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291, pelo melhor lance de R\$ 1.843,3000 .

Item: 21 - GRUPO 2**Descrição:** TELA PROJEÇÃO**Descrição Complementar:** Tela retrátil, enrolamento automático por mola ,dimensão da área de projeção 1,80 X 1,80 cm.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3**Valor estimado:** R\$ 990,0000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291, pelo melhor lance de R\$ 990,0000 .

Item: 22 - GRUPO 2**Descrição:** PROJETO MULTIMÍDIA**Descrição Complementar:** PROJETO MULTIMÍDIA, DISTÂNCIA MÍNIMA TELA 0,70 M, DISTÂNCIA MÁXIMA TELA 10,97M, VOLTAGEM 100/240 V, QUANTIDADE ENTRADA RGB 2 UN, QUANTIDADE ENTRADAS VÍDEO 2 UN, TAMANHO MÍNIMO IMAGEM 21 POL, TIPO ZOOM DIGITAL/OPTICO, TIPO COM CONTROLE REMOTO, LUMINOSIDADE MÍNIMA 3.000 LM, TIPO PROJEÇÃO FRONTAL E TETO, RESOLUÇÃO 1.024 X 768**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor estimado:** R\$ 2.994,6800**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291, pelo melhor lance de R\$ 2.994,6800 .

Item: 23 - GRUPO 2**Descrição:** PROJETO MULTIMÍDIA**Descrição Complementar:** PROJETO MULTIMÍDIA, BRILHO 1.000 LM, TIPO LÂMPADA HALÓGENA, VOLTAGEM 110/220 V, TIPO ENTRADA VÍDEO/MICROCOMPUTADOR, TIPO ZOOM CONTROLE REMOTO, PRAZO VALIDADE LÂMPADA 200 H, CAPACIDADE PROJEÇÃO COR ATÉ 16,70 MILHÕES, PESO 3 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTRASTE MÍNIMO 250:1/ RESOLUÇÃO 800 X 600, LUMINOSIDADE MÍNIMA 1.000 LM**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3**Valor estimado:** R\$ 6.675,0000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291, pelo melhor lance de R\$ 6.675,0000 .

Item: 24 - GRUPO 2**Descrição:** CAPTADOR DE VÍDEO E ÁUDIO**Descrição Complementar:** Placa de captura com as seguintes especificações: portátil; conexões de entrada e saída

em lados diferentes; suporte de HDTV 1080i/59.94, 1080i/50, 720p/59.94, 720p/50; conexões de captura: HDMI; interface de conexão: USB externo; reprodução/captura HD/SD de 10 bits; conexões: Entrada de vídeo digital: 1 entrada HDMI. Saída de vídeo digital: 1 saída HDMI Formatos HDMI suportados: 525 NTSC, 625 PAL, 720HD e 1080HD selecionáveis Entrada de áudio HDMI: 8 canais Saída de áudio HDMI: 8 canais Entrada de vídeo analógico: vídeo componente, NTSC, PAL ou S-Video Saída de vídeo analógico: vídeo componente, NTSC, PAL ou S-Video Entrada de áudio analógico: áudio HiFi RCA de 2 canais em 24 bits Saída de áudio analógico: áudio HiFi RCA de 2 canais em 24 bits Suporte de duas taxas: HDMI e vídeo componente analógico - há troca entre alta definição e definição padrão.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 1.450,7200

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291, pelo melhor lance de R\$ 1.450,7200 .

Item: 25 - GRUPO 2

Descrição: CABO FERRAMENTA

Descrição Complementar: Cabo HDAMI 10m Flat Desmontável, 19 pinos, 4k, ultra HD e 3D.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 64,2500

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291, pelo melhor lance de R\$ 64,2500 .

Item: 26 - GRUPO 2

Descrição: SUPORTE FIXAÇÃO PROJETO

Descrição Complementar: Suporte para projetor universal standart, Estrutura em aço carbono, Base giratória de 360°, ângulo de inclinação de 90°, Suporta projetores de até 25Kg, Raio de fixação para projetor variável de 7,5cm a 40cm, Altura de 23cm. (regulável até 200cm com acessórios) , Passa cabos interno, Acabamento com pintura epóxi na cor branca.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4

Valor estimado: R\$ 676,0000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291, pelo melhor lance de R\$ 676,0000 .

Item: 27 - GRUPO 2

Descrição: SWITCH

Descrição Complementar: Switch com a seguinte especificação: Entrada: 5 portas HDMI, Saída: 1 porta HDMI, Entrada de sinal de vídeo: 0,5 - 1,0 Volts p-p, Entrada de sinal DDC: 5 Volts p-p (TTL), Cabo carregador: USB Macho x AC, controle remoto.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 91,9900

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291, pelo melhor lance de R\$ 91,9900 .

Item: 28 - GRUPO 2

Descrição: Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som

Descrição Complementar: Instalação dos itens do grupo 2.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 1.478,5900

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291, pelo melhor lance de R\$ 1.478,5900 .

Item: 29 - GRUPO 3

Descrição: CÂMERA VÍDEO

Descrição Complementar: Câmera Full HD, Sensor de imagem: 1/3.1-type BSI MOS Sensor; Pixels : 6.03 megapixels [16:9]; Zoom óptico 20x; Distância focal: 4.08 - 81.6 mm; Diâmetro do filtro: 49 mm; Iluminação Mínima: 1.4 lx (Super Gain 36dB, Shutter 1/30); Foco: Auto / Manual; Zoom Inteligente OFF: 20x; Zoom Inteligente ON: 40x; Zoom Digital: 2x / 5x / 10x; Velocidade do Shutter: 60p / 60i: 1/8 - 1/8000 23.98p: 1/6 - 1/8000 Super Slow: 1/120 - 1/8000; Gravação Super Slow: Shooting Frame Rate: FHD 120fps, Slow Motion Effect: 1/2 speed, 1/4 speed.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 8.448,0000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291, pelo melhor lance de R\$ 7.550,0000 .

Item: 30 - GRUPO 3

Descrição: SISTEMA ILUMINAÇÃO

Descrição Complementar: Kit de iluminação contendo: 2 softbox tipo haze de 50x70cm com soquete quádruplo padrão E27 com 8 lâmpadas, 1 softbox 40x40cm tipo sombrinha com soquete padrão e27 e uma lâmpada, 2 tripés de iluminação de 1,5 à 2 metros de altura e uma bolsa em nylon para transporte.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1**Valor estimado:** R\$ 890,0000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291, pelo melhor lance de R\$ 730,0000 .**Relação de Grupos****GRUPO 1****Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 52.895,6700**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, pelo melhor lance de R\$ 44.875,4300 e com valor negociado a R\$ 43.909,8300 .**Itens do grupo:**

- 1 - CAIXA ACÚSTICA
- 2 - MESA ÁUDIO
- 3 - CABO ÁUDIO E VÍDEO
- 4 - MEDUSA PARA MICROFONE
- 5 - CAIXA SOM
- 6 - AMPLIFICADOR SOM
- 7 - CAIXA SOM
- 8 - ALTÍMETRO
- 9 - PROCESSADOR ÁUDIO
- 10 - AMPLIFICADOR POTÊNCIA
- 11 - CONECTOR ADAPTAÇÃO TERMINAL
- 12 - CONECTOR ADAPTAÇÃO TERMINAL
- 13 - EQUIPAMENTO PARA DETECÇÃO DE SOM
- 14 - CONECTOR ÁUDIO-VÍDEO
- 15 - MICROFONE
- 16 - PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL
- 17 - CABO PARALELO
- 18 - PEÇA / COMPONENTE MICROFONE
- 19 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som

GRUPO 2**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 16.264,5300**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291, pelo melhor lance de R\$ 16.264,5300 .**Itens do grupo:**

- 20 - TELA PROJEÇÃO
- 21 - TELA PROJEÇÃO
- 22 - PROJETO MULTIMÍDIA
- 23 - PROJETO MULTIMÍDIA
- 24 - CAPTADOR DE VÍDEO E ÁUDIO
- 25 - CABO FERRAMENTA
- 26 - SUPORTE FIXAÇÃO PROJETO
- 27 - SWITCH
- 28 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som

GRUPO 3**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 9.338,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291, pelo melhor lance de R\$ 8.280,0000 .**Itens do grupo:**

- 29 - CÂMERA VÍDEO
- 30 - SISTEMA ILUMINAÇÃO



Histórico

Item: 1 - GRUPO 1 - CAIXA ACÚSTICA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.450.715/0001-10	DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO	Sim	Sim	6	R\$ 3.980,0000	R\$ 23.880,0000	09/05/2019 17:04:20
Marca: STANER Fabricante: STANER Modelo / Versão: LR-504A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa Acústica, Ativa, Line Array, Branca, composta por no mínimo 4 alto-falantes de 5" e 4 tweeter neodímio 1", potência entre 340 à 400 W (RMS), Alimentação 127/220 comutador automático, Dimensões (LxAxP): entre 160 e 180 x entre 500 e 700 x entre 100 e 250 mm. COD M-0013							
31.311.135/0001-00	GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291	Sim	Sim	6	R\$ 3.990,0000	R\$ 23.940,0000	09/05/2019 21:55:20
Marca: Staner Fabricante: Staner Modelo / Versão: SLR504A Bran Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fornecimento e Instalação de Caixa Acústica, Ativa, Line Array, Branca, composta por no mínimo 4 alto-falantes de 5" e 4 tweeter neodímio 1", potência entre 340 à 400 W (RMS), Alimentação 127/220 comutador automático, Dimensões (LxAxP): entre 160 e 180 x entre 500 e 700 x entre 100 e 250 mm. Demais especificações de acordo com edital e seus anexos.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 23.940,0000	31.311.135/0001-00	10/05/2019 09:00:26:587
R\$ 23.880,0000	09.450.715/0001-10	10/05/2019 09:00:26:587
R\$ 23.875,0000	31.311.135/0001-00	10/05/2019 09:32:54:243
R\$ 23.762,0900	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:13:34:067
R\$ 23.227,2600	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:14:24:680
R\$ 23.000,0000	31.311.135/0001-00	10/05/2019 10:14:43:277
R\$ 22.759,3100	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:14:44:963
R\$ 22.500,0000	31.311.135/0001-00	10/05/2019 10:15:18:920
R\$ 22.491,9300	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:15:34:280
R\$ 22.300,0000	31.311.135/0001-00	10/05/2019 10:16:05:780
R\$ 22.441,7100	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:16:08:157
R\$ 22.228,3300	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:16:28:300
R\$ 21.983,4200	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:16:48:490
R\$ 22.000,0000	31.311.135/0001-00	10/05/2019 10:16:58:270
R\$ 21.823,0000	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:17:08:820
R\$ 21.700,0000	31.311.135/0001-00	10/05/2019 10:17:27:803
R\$ 21.662,5800	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:17:28:943
R\$ 21.625,2200	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:19:55:473
R\$ 21.620,0000	31.311.135/0001-00	10/05/2019 10:20:17:927
R\$ 21.582,5200	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:20:18:380
R\$ 21.565,4900	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:21:00:353
R\$ 21.564,5000	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:21:21:650
R\$ 21.565,4800	31.311.135/0001-00	10/05/2019 10:21:33:260
R\$ 21.535,4200	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:21:46:060
R\$ 21.534,4300	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:22:07:640
R\$ 21.530,0000	31.311.135/0001-00	10/05/2019 10:22:13:360
R\$ 21.490,9000	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:22:36:407
R\$ 21.398,9200	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:23:00:457
R\$ 21.300,0000	31.311.135/0001-00	10/05/2019 10:23:22:723
R\$ 21.275,9100	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:23:43:193
R\$ 21.230,4800	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:24:03:350
R\$ 21.227,8800	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:24:31:697

R\$ 21.220,0000	31.311.135/0001-00	10/05/2019 10:24:54:823
R\$ 21.183,9700	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:25:05:543
R\$ 21.171,2100	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:25:30:123
R\$ 21.100,0000	31.311.135/0001-00	10/05/2019 10:26:01:503
R\$ 21.106,0100	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:26:02:220
R\$ 21.092,6900	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:26:25:753
R\$ 20.760,9300	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:26:59:257
R\$ 20.429,1500	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:27:26:837
R\$ 20.427,1100	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:27:48:400
R\$ 20.382,5500	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:28:20:200
R\$ 19.835,5200	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:28:50:063
R\$ 19.728,5500	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:29:38:910
R\$ 19.692,7000	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:31:01:853

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/05/2019 09:31:13	Item aberto.
Iminência de Encerramento	10/05/2019 10:08:45	Batida iminente. Data/hora iminência: 10/05/2019 10:13:45.
Encerrado	10/05/2019 10:31:27	Item encerrado
Aceite	10/05/2019 15:38:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 19.692,7000.
Negociação de valor	10/05/2019 17:27:13	Alteração na negociação do valor. Fornecedor: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 19.692,7000 e com valor negociado a R\$ 19.692,6000. Motivo: Fornecedor ajustou valor na proposta enviada.
Habilitado	21/05/2019 09:17:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

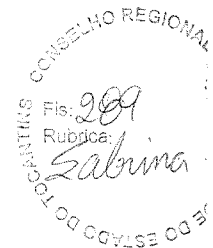
Item: 2 - GRUPO 1 - MESA ÁUDIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

Item	Declaração	Fornecedor	Data/Hora	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Registro
09.450.715/0001-10	DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO	Sim	Sim	1	R\$ 3.095,0000	R\$ 3.095,0000	09/05/2019 17:04:20
Marca: YAMAHA Fabricante: YAMAHA Modelo / Versão: MG16 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa de som, Mixer de 16 canais, 8 entradas de microfone, 4 barramentos de grupo + 1 barramento estéreo 4 saídas AUX (incluindo efeito), LEDs de pico em todos os canais, Gravação / reprodução em 24-bit / 192kHz 2 entradas / 2 saídas através da porta USB, Atenuador 26 dB, Alimentação: Fonte de alimentação interna automática (100~240VOLTS). COD M-0082							
31.311.135/0001-00	GUSTAVO TRINDADE SANTOS	Sim	Sim	1	R\$ 3.099,0000	R\$ 3.099,0000	09/05/2019 21:55:20
Marca: Yamaha Fabricante: MG16XU Modelo / Versão: MG16XU Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fornecimento e Instalação de Mesa de som, Mixer de 16 canais, 8 entradas de microfone, 4 barramentos de grupo + 1 barramento estéreo 4 saídas AUX (incluindo efeito), LEDs de pico em todos os canais, Gravação / reprodução em 24-bit / 192kHz 2 entradas / 2 saídas através da porta USB, Atenuador 26 dB, Alimentação: Fonte de alimentação interna automática (100~240VOLTS). Demais especificações de acordo com edital e seus anexos.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.099,0000	31.311.135/0001-00	10/05/2019 09:00:26:587
R\$ 3.095,0000	09.450.715/0001-10	10/05/2019 09:00:26:587
R\$ 3.094,0000	31.311.135/0001-00	10/05/2019 09:36:02:383
R\$ 3.088,4000	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:13:23:940
R\$ 3.058,5100	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:14:14:990



R\$ 3.032,3600	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:14:44:213
R\$ 3.017,4100	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:15:36:327
R\$ 3.000,0000	31.311.135/0001-00	10/05/2019 10:15:47:937
R\$ 3.014,6000	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:16:05:780
R\$ 3.002,6700	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:16:26:737
R\$ 2.988,9800	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:16:47:083
R\$ 2.980,0100	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:17:07:693
R\$ 2.971,0400	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:17:28:117
R\$ 2.968,9400	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:19:56:723
R\$ 2.966,5500	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:20:25:833
R\$ 2.968,0000	31.311.135/0001-00	10/05/2019 10:20:50:510
R\$ 2.965,5900	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:21:02:260
R\$ 2.966,0000	31.311.135/0001-00	10/05/2019 10:21:12:480
R\$ 2.965,5300	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:21:27:137
R\$ 2.963,9000	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:21:47:183
R\$ 2.964,0000	31.311.135/0001-00	10/05/2019 10:21:59:967
R\$ 2.963,8400	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:22:10:233
R\$ 2.961,4000	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:22:37:953
R\$ 2.956,2600	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:23:02:067
R\$ 2.949,3800	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:23:41:617
R\$ 2.946,8400	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:24:13:103
R\$ 2.946,6900	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:24:35:933
R\$ 2.940,0000	31.311.135/0001-00	10/05/2019 10:25:08:280
R\$ 2.944,2300	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:25:09:763
R\$ 2.943,5100	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:25:43:080
R\$ 2.939,8600	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:26:03:110
R\$ 2.920,0000	31.311.135/0001-00	10/05/2019 10:26:39:020
R\$ 2.939,1100	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:26:39:473
R\$ 2.920,5900	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:26:59:757
R\$ 2.902,0700	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:27:28:883
R\$ 2.901,9500	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:27:49:137
R\$ 2.899,4500	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:28:20:263
R\$ 1.898,0000	31.311.135/0001-00	10/05/2019 10:28:31:843
R\$ 2.868,9200	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:28:50:170
R\$ 2.862,9400	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:29:39:143
R\$ 2.860,9300	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:31:03:120

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/05/2019 09:31:13	Item aberto.
Iminência de Encerramento	10/05/2019 10:08:45	Batida iminente. Data/hora iminência: 10/05/2019 10:13:45.
Encerrado	10/05/2019 10:31:27	Item encerrado
Aceite	10/05/2019 15:38:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 2.860,9300.
Negociação de valor	10/05/2019 17:27:13	Alteração na negociação do valor. Fornecedor: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 2.860,9300 e com valor negociado a R\$ 1.898,0000. Motivo: Fornecedor ajustou valor na proposta enviada.
Habilitado	21/05/2019 09:17:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 3 - GRUPO 1 - CABO ÁUDIO E VÍDEO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.450.715/0001-10	DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO	Sim	Sim	30	R\$ 9,9900	R\$ 299,7000	09/05/2019 17:04:20

NASCIMENTO

Marca: VOXTRON

Fabricante: VOXTRON

Modelo / Versão: 12VIAS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABO ÁUDIO E VÍDEO, MATERIAL CONDUTOR COBRE, TIPO CABO MULTICABO, QUANTIDADE DE VIAS 12, BITOLA 24 AWG. COD M-N

31.311.135/0001-00	GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291	Sim	Sim	30	R\$ 9,9900 R\$ 299,7000	09/05/2019 21:55:20
--------------------	-------------------------------------	-----	-----	----	-------------------------	---------------------

Marca: Multicabo

Fabricante: Multicabo

Modelo / Versão: Multicabo 12 vias

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fornecimento e Instalação de CABO ÁUDIO E VÍDEO, MATERIAL CONDUTOR COBRE, TIPO CABO MULTICABO, QUANTIDADE DE VIAS 12, BITOLA 24 AWG. Demais especificações de acordo com edital e seus anexos.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 299,7000	09.450.715/0001-10	10/05/2019 09:00:26:587
R\$ 299,7000	31.311.135/0001-00	10/05/2019 09:00:26:587
R\$ 299,6000	31.311.135/0001-00	10/05/2019 09:42:04:960

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/05/2019 09:31:13	Item aberto.
Iminência de Encerramento	10/05/2019 10:08:45	Batida iminente. Data/hora iminência: 10/05/2019 10:13:45.
Encerrado	10/05/2019 10:31:27	Item encerrado
Aceite	10/05/2019 15:38:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 299,7000.
Negociação de valor	10/05/2019 17:27:13	Alteração na negociação do valor. Fornecedor: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 299,7000 e com valor negociado a R\$ 299,4000. Motivo: Fornecedor ajustou valor na proposta enviada.
Habilitado	21/05/2019 09:17:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 4 - GRUPO 1 - MEDUSA PARA MICROFONE

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.450.715/0001-10	DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO	Sim	Sim	1	R\$ 477,0000	R\$ 477,0000	09/05/2019 17:04:20
	Marca: CABOSSP						
	Fabricante: CABOSSP						
	Modelo / Versão: MICROFONE						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EDUSA PARA MICROFONE, ACESSÓRIOS COM PRENSA CABO E MOLAS, TIPO CONEXÃO PLUGS CANON E MULTICABO, APLICAÇÃO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO COD M-093						
31.311.135/0001-00	GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291	Sim	Sim	1	R\$ 478,5900	R\$ 478,5900	09/05/2019 21:55:20
	Marca: Wireconex						
	Fabricante: Wireconex						
	Modelo / Versão: PAINEL MEDUSA						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fornecimento e Instalação de MEDUSA PARA MICROFONE, ACESSÓRIOS COM PRENSA CABO E MOLAS, TIPO CONEXÃO PLUGS CANON E MULTICABO, APLICAÇÃO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO. Demais especificações de acordo com edital e seus anexos.						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 478,5900	31.311.135/0001-00	10/05/2019 09:00:26:587
R\$ 477,0000	09.450.715/0001-10	10/05/2019 09:00:26:587
R\$ 476,0000	31.311.135/0001-00	10/05/2019 09:36:18:730
R\$ 475,0500	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:13:33:190
R\$ 466,2300	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:14:15:040
R\$ 458,5100	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:14:44:213



R\$ 454,1000	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:15:35:810
R\$ 453,2700	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:16:07:890
R\$ 449,7500	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:16:28:253
R\$ 445,7100	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:16:48:270
R\$ 443,0600	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:17:08:660
R\$ 440,4100	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:17:28:850
R\$ 439,7900	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:19:56:457
R\$ 439,0800	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:20:25:803
R\$ 438,7900	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:20:55:180
R\$ 438,7700	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:21:26:900
R\$ 438,2900	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:21:47:153
R\$ 438,2700	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:22:07:860
R\$ 430,0000	31.311.135/0001-00	10/05/2019 10:22:24:627
R\$ 437,5500	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:22:39:080
R\$ 436,0300	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:23:02:020
R\$ 434,0000	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:23:43:630
R\$ 433,2500	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:24:12:807
R\$ 433,2000	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:24:32:840
R\$ 432,4700	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:25:05:543
R\$ 432,2500	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:25:44:063
R\$ 431,1700	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:26:07:020
R\$ 430,9500	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:26:40:147
R\$ 425,4900	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:27:00:740
R\$ 420,0300	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:27:28:430
R\$ 419,9900	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:27:49:010
R\$ 419,2500	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:28:19:607
R\$ 410,2700	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:28:40:907
R\$ 408,5100	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:29:38:690
R\$ 407,9200	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:31:03:167

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/05/2019 09:31:13	Item aberto.
Iminência de Encerramento	10/05/2019 10:08:45	Batida iminente. Data/hora iminência: 10/05/2019 10:13:45.
Encerrado	10/05/2019 10:31:27	Item encerrado
Aceite	10/05/2019 15:38:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 407,9200.
Habilitado	21/05/2019 09:17:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 5 - GRUPO 1 - CAIXA SOM

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.450.715/0001-10	DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO	Sim	Sim	3	R\$ 288,0000	R\$ 864,0000	09/05/2019 17:04:20
	Marca: Jbl						
	Fabricante: Jbl						
	Modelo / Versão: W21rt						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arandela retangular, alto-falante: Two way 6, Potência RMS (W): 25, Impedância (Ohms): 8, cor branca com divisor, COD M-N						
31.311.135/0001-00	GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291	Sim	Sim	3	R\$ 288,0000	R\$ 864,0000	09/05/2019 21:55:20
	Marca: Arandela JBL 6W21R						
	Fabricante: JBL						
	Modelo / Versão: Arandela JBL 6W21R						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fornecimento e Instalação de Arandela retangular, alto-falante: Two way 6, Potência RMS (W): 25, Impedância (Ohms): 8, cor branca com divisor. Demais especificações de acordo com edital e seus anexos.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sabrina

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 864,0000	09.450.715/0001-10	10/05/2019 09:00:26:587
R\$ 864,0000	31.311.135/0001-00	10/05/2019 09:00:26:587
R\$ 863,0000	31.311.135/0001-00	10/05/2019 09:41:39:910

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/05/2019 09:31:13	Item aberto.
Iminência de Encerramento	10/05/2019 10:08:45	Batida iminente. Data/hora iminência: 10/05/2019 10:13:45.
Encerrado	10/05/2019 10:31:27	Item encerrado
Aceite	10/05/2019 15:38:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 864,0000.
Habilitado	21/05/2019 09:17:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 6 - GRUPO 1 - AMPLIFICADOR SOM

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.450.715/0001-10	DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO	Sim	Sim	1	R\$ 1.300,0000	R\$ 1.300,0000	09/05/2019 17:04:20
Marca: ONEAL Fabricante: ONEAL Modelo / Versão: OPM-1312-PT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa monitor ativa, plana de 2 vias amplificadas, Entradas/Saídas: 4 paralelas, com chaveamento p/mic. ou line e saídas P 10 p/conexão de caixa passiva externa (8 ohms). Alimentação: Automática, 120 ou 230 V (50/60 Hz) com acionamento Soft Start. Falantes: 1x12 Full Range, 1 drive de faixa estendida cob. angular Falante: 90°H e 90°V Drive: 50°H e 50°V, Acabamento: Forração em carpete preto, ou pintura especial, tela de aço com pintura epóxi, cantoneiras, alça e flange p/sup. de caixa. COD M-008							
31.311.135/0001-00	GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291	Sim	Sim	1	R\$ 1.300,0000	R\$ 1.300,0000	09/05/2019 21:55:20
Marca: Oneal OPM735 Fabricante: Oneal OPM735 Modelo / Versão: Oneal OPM735 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fornecimento e Instalação de Caixa monitor ativa, plana de 2 vias amplificadas, Entradas/Saídas: 4 paralelas, com chaveamento p/mic. ou line e saídas P 10 p/conexão de caixa passiva externa (8 ohms). Alimentação: Automática, 120 ou 230 V (50/60 Hz) com acionamento Soft Start. Falantes: 1x12 Full Range, 1 drive de faixa estendida cob. angular Falante: 90°H e 90°V Drive: 50°H e 50°V, Acabamento: Forração em carpete preto, ou pintura especial, tela de aço com pintura epóxi, cantoneiras, alça e flange p/sup. de caixa. Demais especificações de acordo com edital e seus anexos.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.300,0000	09.450.715/0001-10	10/05/2019 09:00:26:587
R\$ 1.300,0000	31.311.135/0001-00	10/05/2019 09:00:26:587
R\$ 1.299,0000	31.311.135/0001-00	10/05/2019 09:42:18:290
R\$ 1.288,8200	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:13:33:050
R\$ 1.238,1600	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:14:24:680
R\$ 1.193,8300	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:14:45:027
R\$ 1.168,5000	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:15:19:513
R\$ 1.163,7300	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:16:07:750
R\$ 1.100,0000	31.311.135/0001-00	10/05/2019 10:16:19:580
R\$ 1.143,5200	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:16:27:813
R\$ 1.120,3200	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:16:48:207

R\$ 1.105,1200	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:17:08:460
R\$ 1.089,9200	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:17:28:540
R\$ 1.086,3700	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:19:53:737
R\$ 1.082,3100	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:20:25:570
R\$ 1.080,6800	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:21:02:040
R\$ 1.080,5700	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:21:27:417
R\$ 1.077,8000	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:21:47:467
R\$ 1.077,6900	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:22:10:670
R\$ 1.073,5600	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:22:38:000
R\$ 1.073,0000	31.311.135/0001-00	10/05/2019 10:22:51:033
R\$ 1.064,8500	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:23:01:253
R\$ 1.053,2000	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:23:29:240
R\$ 1.048,8900	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:24:13:197
R\$ 1.048,6300	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:24:38:870
R\$ 1.044,4600	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:25:08:280
R\$ 1.043,2400	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:25:42:437
R\$ 1.037,0600	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:26:02:563
R\$ 1.035,7900	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:26:39:020
R\$ 1.004,4000	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:26:59:273
R\$ 973,0000	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:27:28:743
R\$ 972,7900	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:27:49:027
R\$ 968,5600	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:28:16:123
R\$ 916,8200	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:28:40:890
R\$ 906,6900	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:29:39:380
R\$ 903,2900	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:31:03:213

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/05/2019 09:31:13	Item aberto.
Iminência de Encerramento	10/05/2019 10:08:45	Batida iminente. Data/hora iminência: 10/05/2019 10:13:45.
Encerrado	10/05/2019 10:31:27	Item encerrado
Aceite	10/05/2019 15:38:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 903,2900.
Habilitado	21/05/2019 09:17:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 7 - GRUPO 1 - CAIXA SOM

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

ME/EPP	ME/EPP/COOP	Registro
09.450.715/0001-10	DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO	Sim Sim 1 R\$ 1.428,0000 R\$ 1.428,0000 09/05/2019 17:04:20
	Marcas: Lexsen	
	Fabricante: Lexsen	
	Modelo / Versão: Lxp15a	
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa amplificadora, Ativa, Alto-falante: 15', Potência: 150 W, Alimentação: 110/220 V, Entradas: USB, Mic, Line, Saídas: Line, Controles: Entrada USB com visor, Equalização de 5 bandas, cor preta. COD-0011	
31.311.135/0001-00	GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291	Sim Sim 1 R\$ 1.428,7700 R\$ 1.428,7700 09/05/2019 21:55:20
	Marcas: JBL JS15A	
	Fabricante: JBL	
	Modelo / Versão: Caixa JBL JS15A	
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fornecimento e Instalação de Caixa amplificadora, Ativa, Alto-falante: 15', Potência: 150 W, Alimentação: 110/220 V, Entradas: USB, Mic, Line, Saídas: Line, Controles:	

Entrada USB com visor, Equalização de 5 bandas, cor preta. Demais especificações de acordo com edital e seus anexos.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
Fis: 294
Rubrica: Sabina

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.428,7700	31.311.135/0001-00	10/05/2019 09:00:26:587
R\$ 1.428,0000	09.450.715/0001-10	10/05/2019 09:00:26:587
R\$ 1.428,0000	31.311.135/0001-00	10/05/2019 09:36:45:840
R\$ 1.427,0000	31.311.135/0001-00	10/05/2019 09:42:38:963
R\$ 1.420,6700	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:13:34:833
R\$ 1.387,4400	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:14:24:883
R\$ 1.358,3600	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:14:45:027
R\$ 1.341,7400	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:15:36:047
R\$ 1.338,6100	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:16:07:813
R\$ 1.325,3500	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:16:28:190
R\$ 1.310,1300	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:16:48:520
R\$ 1.300,1600	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:17:08:990
R\$ 1.290,1900	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:17:29:163
R\$ 1.287,8600	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:19:57:330
R\$ 1.285,2000	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:20:25:820
R\$ 1.284,1300	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:21:02:447
R\$ 1.284,0600	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:21:26:713
R\$ 1.282,2400	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:21:46:763
R\$ 1.282,1700	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:22:10:263
R\$ 1.279,4600	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:22:36:767
R\$ 1.282,0000	31.311.135/0001-00	10/05/2019 10:22:37:767
R\$ 1.273,7400	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:23:00:503
R\$ 1.237,0000	31.311.135/0001-00	10/05/2019 10:23:41:367
R\$ 1.266,1000	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:23:41:553
R\$ 1.263,2700	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:24:03:350
R\$ 1.263,1000	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:24:31:853
R\$ 1.260,3700	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:25:11:140
R\$ 1.259,5700	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:25:43:080
R\$ 1.255,5100	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:26:03:487
R\$ 1.254,6700	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:26:40:350
R\$ 1.234,0700	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:27:00:507
R\$ 1.213,4800	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:27:28:743
R\$ 1.213,3400	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:27:48:777
R\$ 1.210,5600	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:28:21:967
R\$ 1.176,6200	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:28:49:080
R\$ 1.169,9800	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:29:38:927
R\$ 1.169,9000	31.311.135/0001-00	10/05/2019 10:30:45:790
R\$ 1.167,7500	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:31:00:120

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/05/2019 09:31:13	Item aberto.
Iminência de Encerramento	10/05/2019 10:08:45	Batida iminente. Data/hora iminência: 10/05/2019 10:13:45.
Encerrado	10/05/2019 10:31:27	Item encerrado
Aceite	10/05/2019 15:38:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 1.167,7500.
Habilitado	21/05/2019 09:17:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 8 - GRUPO 1 - ALTÍMETRO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit	Valor	Data/Hora
31.311.135/0001-00	FAGUNDES DO NASCIMENTO Marca: Fiolux Fabricante: Fiolux Modelo / Versão: 1CABORACK12 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Régua para Rack, Leds Indicadores de Voltagem, 01 Tomada Frontal 2p + T (unswitched), 08 Tomadas Trazadeiras 2p + T (switched), 3300watts em 120 Volts, 6600watts em 220 Volts - Digital. cod m-001	Sim	Sim	1	R\$ 190,0000 R\$ 190,0000 09/05/2019 21:55:20
31.311.135/0001-00	GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291 Marca: Oneal OAC801D Fabricante: Oneal Modelo / Versão: Oneal OAC801D Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fornecimento e Instalação Régua para Rack, Leds Indicadores de Voltagem, 01 Tomada Frontal 2p + T (unswitched), 08 Tomadas Trazadeiras 2p + T (switched), 3300watts em 120 Volts, 6600watts em 220 Volts - Digital. Demais especificações de acordo com edital e seus anexos.				

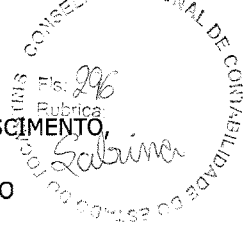
Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 190,0000	31.311.135/0001-00	10/05/2019 09:00:26:587
R\$ 188,0000	09.450.715/0001-10	10/05/2019 09:00:26:587
R\$ 187,0000	31.311.135/0001-00	10/05/2019 09:37:04:607
R\$ 186,0300	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:13:33:190
R\$ 177,1100	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:14:24:570
R\$ 169,3100	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:14:44:633
R\$ 164,8500	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:15:32:873
R\$ 164,0100	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:16:07:987
R\$ 160,4500	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:16:28:003
R\$ 156,3600	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:16:48:083
R\$ 153,6800	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:17:08:303
R\$ 151,0000	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:17:28:523
R\$ 150,3700	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:19:53:207
R\$ 149,6500	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:20:18:380
R\$ 149,3600	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:21:02:447
R\$ 149,3400	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:21:25:760
R\$ 148,8500	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:21:46:077
R\$ 148,8300	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:22:06:140
R\$ 148,1000	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:22:38:000
R\$ 146,5600	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:23:00:597
R\$ 144,5100	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:23:43:413
R\$ 143,7500	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:24:12:853
R\$ 143,7000	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:24:35:853
R\$ 142,9600	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:25:09:950
R\$ 142,7400	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:25:30:123
R\$ 141,6500	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:26:02:207
R\$ 141,4200	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:26:38:443
R\$ 135,9000	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:26:59:287
R\$ 130,3800	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:27:29:557
R\$ 130,3400	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:27:49:807
R\$ 129,5900	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:28:21:733
R\$ 120,5000	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:28:49:890
R\$ 118,7200	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:29:37:253
R\$ 118,1200	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:31:03:230

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/05/2019 09:31:13	Item aberto.
Iminência de Encerramento	10/05/2019 10:08:45	Batida iminente. Data/hora iminência: 10/05/2019 10:13:45.
Encerrado	10/05/2019	Item encerrado



	10:31:27	
Aceite	10/05/2019	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO.
	15:38:24	CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 118,1200.
Habilitado	21/05/2019	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10
	09:17:53	

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

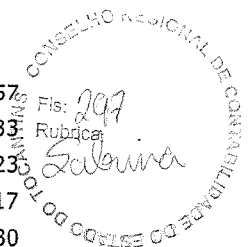
Item: 9 - GRUPO 1 - PROCESSADOR ÁUDIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.450.715/0001-10	DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO	Sim	Sim	1	R\$ 2.370,0000	R\$ 2.370,0000	09/05/2019 17:04:20
	Marca: DBX Fabricante: DBX Modelo / Versão: Drive Rack Pa-2 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Processador Digital, Rack PA2, Entrada 2x XLR-Saída 2x Low XLRs-2x Mid XLRs-2x alta XLRsConexões Digitais 1x Ethernet-1x USB BCompatibilidade App remoto:-Windows: XP para 8,1-Mac: OS X 10.8 e posterior, para download a partir da loja Mac App iOS: iOS 6 e posteriores-Tablets Android: Android 4 e mais tarde-Android Phones: Android 2.3.4 ou mais recente. Tensão de funcionamento 100-120V-Consumo de energia 22 W. COD M-0081						
31.311.135/0001-00	GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291	Sim	Sim	1	R\$ 2.388,7500	R\$ 2.388,7500	09/05/2019 21:55:20
	Marca: DBX PA2 Fabricante: DBX PA2 Modelo / Versão: DBX PA2 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fornecimento e Instalação Processador Digital, Rack PA2, Entrada 2x XLR-Saída 2x Low XLRs-2x Mid XLRs-2x alta XLRsConexões Digitais 1x Ethernet-1x USB BCompatibilidade App remoto:-Windows: XP para 8,1-Mac: OS X 10.8 e posterior, para download a partir da loja Mac App iOS: iOS 6 e posteriores-Tablets Android: Android 4 e mais tarde-Android Phones: Android 2.3.4 ou mais recente. Tensão de funcionamento 100-120V-Consumo de energia 22 W. Demais especificações de acordo com edital e seus anexos.						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.388,7500	31.311.135/0001-00	10/05/2019 09:00:26:587
R\$ 2.370,0000	09.450.715/0001-10	10/05/2019 09:00:26:587
R\$ 2.369,0000	31.311.135/0001-00	10/05/2019 09:37:30:720
R\$ 2.357,2600	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:13:29:783
R\$ 2.299,5100	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:14:24:727
R\$ 2.248,9800	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:14:45:057
R\$ 2.220,1000	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:15:36:060
R\$ 2.214,6700	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:16:08:000
R\$ 2.191,6300	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:16:28:190
R\$ 2.200,0000	31.311.135/0001-00	10/05/2019 10:16:31:487
R\$ 2.165,1800	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:16:48:347
R\$ 2.147,8500	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:17:09:037
R\$ 2.130,5200	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:17:29:337
R\$ 2.130,0000	31.311.135/0001-00	10/05/2019 10:19:41:673
R\$ 2.126,4700	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:19:47:487
R\$ 2.121,8500	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:20:24:507
R\$ 2.120,0000	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:21:01:620
R\$ 2.119,8800	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:21:21:700
R\$ 2.116,7300	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:21:46:120
R\$ 2.116,6100	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:22:06:123
R\$ 2.111,9000	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:22:37:127
R\$ 2.101,9700	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:23:00:533
R\$ 2.088,6900	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:23:43:913
R\$ 2.083,7800	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:24:13:273
R\$ 2.083,4900	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:24:37:167
R\$ 2.078,7400	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:25:10:670
R\$ 2.077,3500	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:25:43:080



R\$ 2.070,3000	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:26:03:457
R\$ 2.068,8500	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:26:40:333
R\$ 2.033,0500	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:27:00:523
R\$ 1.997,2500	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:27:28:917
R\$ 1.997,0200	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:27:49:230
R\$ 1.992,2000	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:28:21:937
R\$ 1.933,2000	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:28:50:093
R\$ 1.930,0000	31.311.135/0001-00	10/05/2019 10:29:20:550
R\$ 1.921,6500	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:29:37:473
R\$ 1.917,7700	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:30:46:383

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/05/2019 09:31:13	Item aberto.
Iminência de Encerramento	10/05/2019 10:08:45	Batida iminente. Data/hora iminência: 10/05/2019 10:13:45.
Encerrado	10/05/2019 10:31:27	Item encerrado
Aceite	10/05/2019 15:38:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 1.917,7700.
Habilitado	21/05/2019 09:17:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 10 - GRUPO 1 - AMPLIFICADOR POTÊNCIA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

ME/EPP	ME/EPP/COOP	Registro
09.450.715/0001-10	DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO	Sim Sim 1 R\$ 2.490,0000 R\$ 2.490,0000 09/05/2019 17:04:20
Marca: Frahm Fabricante: Frahm Modelo / Versão: SLIM 4500 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMPLIFICADOR POTÊNCIA, Receiver, Potência RMS : 480W RMS, Entradas com 3 Canais independentes (com volume e equalizador GRAVE / AGUDO independente para cada entrada), Canal 1: APP (para android e IOS), USB, SD card, FM e BT com controle remoto com troca de pastas / Auxiliar - entrada RCA - iPhone, iPod, iPad, tablets, celulares, MP3, CD, DVD e TV / Entrada digital OPTICAL, Canal 2 com Microfone (P10 e XLR) com gongo, volume inteligente e MIC PRIORITY, Canal 3 com AUX 2 - Entrada STEREO (R / L) - entrada RCA - iPhone, iPod, iPad, tablets, celulares, MP3, CD, DVD e TV, Saída com 4 Line Out Variável (Canal 1 / 2 / 3 / 4) / 4 Line Out Fixo Entradas Mixadas / Line Out Aux1 / Aux2 - STEREO, Alimentação : Bivolt, Equalizador de 3 vias (graves, médios e agudos). COD M-0081		
31.311.135/0001-00	GUSTAVO TRINDADE SANTOS	Sim Sim 1 R\$ 2.512,7500 R\$ 2.512,7500 09/05/2019 21:55:20
Marca: Slim 4500 APP Fabricante: Slim 4500 APP Modelo / Versão: Slim 4500 APP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fornecimento e Instalação AMPLIFICADOR POTÊNCIA, Receiver, Potência RMS : 480W RMS, Entradas com 3 Canais independentes (com volume e equalizador GRAVE / AGUDO independente para cada entrada), Canal 1: APP (para android e IOS), USB, SD card, FM e BT com controle remoto com troca de pastas / Auxiliar - entrada RCA - iPhone, iPod, iPad, tablets, celulares, MP3, CD, DVD e TV / Entrada digital OPTICAL, Canal 2 com Microfone (P10 e XLR) com gongo, volume inteligente e MIC PRIORITY, Canal 3 com AUX 2 - Entrada STEREO (R / L) - entrada RCA - iPhone, iPod, iPad, tablets, celulares, MP3, CD, DVD e TV, Saída com 4 Line Out Variável (Canal 1 / 2 / 3 / 4) / 4 Line Out Fixo Entradas Mixadas / Line Out Aux1 / Aux2 - STEREO, Alimentação : Bivolt, Equalizador de 3 vias (graves, médios e agudos). Demais especificações de acordo com edital e seus anexos.		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.512,7500	31.311.135/0001-00	10/05/2019 09:00:26:587
R\$ 2.490,0000	09.450.715/0001-10	10/05/2019 09:00:26:587
R\$ 2.489,0000	31.311.135/0001-00	10/05/2019 09:37:51:423
R\$ 2.474,5800	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:13:33:190
R\$ 2.404,6700	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:14:15:053

Handwritten signature and initials.



R\$ 2.343,5000	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:14:44:197
R\$ 2.308,5500	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:15:38:060
R\$ 2.301,9800	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:16:07:843
R\$ 2.274,0800	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:16:28:580
R\$ 2.200,0000	31.311.135/0001-00	10/05/2019 10:16:44:830
R\$ 2.242,0600	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:16:48:940
R\$ 2.221,0900	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:17:09:100
R\$ 2.200,1200	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:17:29:193
R\$ 2.195,2200	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:19:55:080
R\$ 2.189,6200	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:20:25:833
R\$ 2.187,3800	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:21:01:273
R\$ 2.187,2400	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:21:26:747
R\$ 2.183,4200	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:21:46:857
R\$ 2.183,2800	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:22:10:530
R\$ 2.177,5800	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:22:35:657
R\$ 2.165,5600	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:22:57:487
R\$ 2.149,4800	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:23:43:867
R\$ 2.160,0000	31.311.135/0001-00	10/05/2019 10:23:52:507
R\$ 2.143,5300	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:24:13:087
R\$ 2.143,1800	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:24:35:917
R\$ 2.137,4300	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:25:08:903
R\$ 2.135,7500	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:25:43:423
R\$ 2.127,2200	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:26:03:707
R\$ 2.135,0000	31.311.135/0001-00	10/05/2019 10:26:14:817
R\$ 2.125,4700	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:26:33:287
R\$ 2.082,1400	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:26:59:320
R\$ 2.038,8100	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:27:28:697
R\$ 2.038,5300	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:27:48:760
R\$ 2.032,7000	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:28:22:450
R\$ 1.961,2700	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:28:49:203
R\$ 1.947,2900	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:29:37:427
R\$ 1.942,6000	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:31:01:870

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/05/2019 09:31:13	Item aberto.
Iminência de Encerramento	10/05/2019 10:08:45	Batida iminente. Data/hora iminência: 10/05/2019 10:13:45.
Encerrado	10/05/2019 10:31:27	Item encerrado
Aceite	10/05/2019 15:38:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 1.942,6000.
Habilitado	21/05/2019 09:17:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 11 - GRUPO 1 - CONECTOR ADAPTAÇÃO TERMINAL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.450.715/0001-10	DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO	Sim	Sim	15	R\$ 17,5000	R\$ 262,5000	09/05/2019 17:04:20
Marca: SANTO ANGELO Fabricante: SANTO ANGELO Modelo / Versão: PLUG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONECTOR ADAPTAÇÃO TERMINAL, NOME CONECTOR MACHO / FEMEA Conector Macho Linha com acabamentos em Níquel ou Ouro. COD M-01							
31.311.135/0001-00	GUSTAVO TRINDADE SANTOS	Sim	Sim	15	R\$ 17,7500	R\$ 266,2500	09/05/2019 21:55:20

86058320291

Marca: Santo Angel**Fabricante:** Santo Angelo XLR-M**Modelo / Versão:** Conector Santo Angelo XLR-M**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fornecimento e Instalação CONECTOR ADAPTAÇÃO TERMINAL, NOME CONECTOR MACHO / FEMEA Conector Macho Linha com acabamentos em Níquel ou Ouro. Demais especificações de acordo com edital e seus anexos.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fis: 299

Rubrica: Sabrina

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 266,2500	31.311.135/0001-00	10/05/2019 09:00:26:587
R\$ 262,5000	09.450.715/0001-10	10/05/2019 09:00:26:587
R\$ 262,4000	31.311.135/0001-00	10/05/2019 09:39:11:603
R\$ 259,9800	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:13:34:317
R\$ 248,5800	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:14:24:790
R\$ 238,6000	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:14:45:010
R\$ 232,9000	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:15:36:077
R\$ 231,8200	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:16:00:127
R\$ 227,2700	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:16:26:660
R\$ 222,0500	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:16:46:973
R\$ 218,6300	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:17:07:677
R\$ 215,2100	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:17:28:180
R\$ 214,4100	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:19:55:237
R\$ 213,4900	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:20:20:270
R\$ 213,1200	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:21:02:760
R\$ 213,0900	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:21:26:557
R\$ 212,4600	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:21:46:747
R\$ 212,4500	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:22:10:039
R\$ 209,5400	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:23:02:643
R\$ 206,9200	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:23:42:943
R\$ 205,9500	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:24:12:807
R\$ 205,8900	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:24:35:573
R\$ 204,9500	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:24:57:870
R\$ 204,6700	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:25:43:940
R\$ 203,2800	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:26:04:127
R\$ 202,9900	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:26:39:677
R\$ 195,9300	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:27:00:007
R\$ 188,8700	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:27:28:917
R\$ 188,8200	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:27:49:043
R\$ 187,8700	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:28:20:217
R\$ 176,2400	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:28:50:250
R\$ 173,9600	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:29:39:003
R\$ 173,1900	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:31:02:933

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	10/05/2019 09:31:13	Item aberto.
Iminência de Encerramento	10/05/2019 10:08:45	Batida iminente. Data/hora iminência: 10/05/2019 10:13:45.
Encerrado	10/05/2019 10:31:27	Item encerrado
Aceite	10/05/2019 15:38:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 173,1900.
Negociação de valor	10/05/2019 17:27:13	Alteração na negociação do valor. Fornecedor: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 173,1900 e com valor negociado a R\$ 173,1000. Motivo: Fornecedor ajustou valor na proposta enviada.
Habilitado	21/05/2019 09:17:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

**Item: 12 - GRUPO 1 - CONECTOR ADAPTAÇÃO TERMINAL**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.450.715/0001-10	DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO Marca: MXT Fabricante: MXT Modelo / Versão: P10 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Plug P10 mono em latão niquelado e jateado com mola. COD M X-5	Sim	Sim	10	R\$ 7,9900	R\$ 79,9000	09/05/2019 17:04:20
31.311.135/0001-00	GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291 Marca: Santo Angelo Fabricante: Santo Angelo Modelo / Versão: Conector TS Ninja AC0382 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fornecimento e Instalação de Plug P10 mono em latão niquelado e jateado com mola. Demais especificações de acordo com edital e seus anexos.	Sim	Sim	10	R\$ 8,0100	R\$ 80,1000	09/05/2019 21:55:20

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 80,1000	31.311.135/0001-00	10/05/2019 09:00:26:587
R\$ 79,9000	09.450.715/0001-10	10/05/2019 09:00:26:587
R\$ 79,8000	31.311.135/0001-00	10/05/2019 09:39:27:917
R\$ 79,2300	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:13:34:317
R\$ 76,2000	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:14:24:337
R\$ 73,5400	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:14:44:650
R\$ 72,0200	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:15:36:107
R\$ 71,7300	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:15:56:267
R\$ 70,5200	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:16:26:673
R\$ 69,1300	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:16:47:050
R\$ 68,2200	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:17:07:693
R\$ 67,3100	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:17:28:147
R\$ 67,0900	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:19:57:503
R\$ 66,8400	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:20:22:740
R\$ 66,7400	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:21:02:540
R\$ 66,7300	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:21:26:213
R\$ 66,5600	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:21:46:450
R\$ 66,5500	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:22:09:513
R\$ 66,3000	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:22:35:970
R\$ 65,7800	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:23:01:817
R\$ 65,0800	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:23:43:630
R\$ 64,8200	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:24:12:885
R\$ 64,8000	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:24:38:793
R\$ 64,5500	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:25:11:280
R\$ 64,4700	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:25:42:453
R\$ 64,2000	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:26:25:740
R\$ 62,1500	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:26:59:757
R\$ 60,2800	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:27:29:167
R\$ 60,2600	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:27:49:713
R\$ 60,0000	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:28:20:793
R\$ 56,9300	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:28:50:110
R\$ 56,3200	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:29:35:830
R\$ 56,1100	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:31:01:917

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/05/2019 09:31:13	Item aberto.
Iminência de Encerramento	10/05/2019 10:08:45	Batida iminente. Data/hora iminência: 10/05/2019 10:13:45.

Encerrado	10/05/2019 10:31:27	Item encerrado
Aceite	10/05/2019 15:38:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 56,1100.
Negociação de valor	10/05/2019 17:27:13	Alteração na negociação do valor. Fornecedor: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 56,1100 e com valor negociado a R\$ 56,1000. Motivo: Fornecedor ajustou valor na proposta enviada.
Habilitado	21/05/2019 09:17:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 13 - GRUPO 1 - EQUIPAMENTO PARA DETECCAO DE SOM

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

Porte	Declaração	Quantidade	Valor	Valor	Data/Hora
ME/EPP	ME/EPP/COOP		Original	Revisado	
09.450.715/0001-10	DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO	Sim	Sim	19	R\$ 13,2000 R\$ 250,8000 09/05/2019 17:04:20
Marca: MXT Fabricante: MXT Modelo / Versão: XLR FEMEA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conector fêmea, painel, com acabamento e contatos niquelados. COD M-00-9					
31.311.135/0001-00	GUSTAVO TRINDADE SANTOS	Sim	Sim	19	R\$ 13,3600 R\$ 253,8400 09/05/2019 21:55:20
Marca: Santo Angelo Fabricante: Santo Angelo Modelo / Versão: Conector Santo Angelo XLR-F Painel Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fornecimento e Instalação EQUIPAMENTO PARA DETECCAO DE SOM, NOME EQUIPAMENTO PARA DETECCAO DE SOM, Conector fêmea, painel, com acabamento e contatos niquelados. Demais especificações de acordo com edital e seus anexos.					

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 253,8400	31.311.135/0001-00	10/05/2019 09:00:26:587
R\$ 250,8000	09.450.715/0001-10	10/05/2019 09:00:26:587
R\$ 250,8000	31.311.135/0001-00	10/05/2019 09:39:40:213
R\$ 250,7900	31.311.135/0001-00	10/05/2019 09:42:53:040
R\$ 249,0100	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:13:34:097
R\$ 240,9200	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:14:24:697
R\$ 233,8400	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:14:45:383
R\$ 229,7900	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:15:36:030
R\$ 229,0300	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:16:08:517
R\$ 225,8000	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:16:28:770
R\$ 222,0900	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:16:48:817
R\$ 219,6600	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:17:08:867
R\$ 217,2300	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:17:28:897
R\$ 216,6600	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:19:53:440
R\$ 216,0100	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:20:25:973
R\$ 215,7500	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:21:00:947
R\$ 215,7300	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:21:23:870
R\$ 215,2800	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:21:46:090
R\$ 215,2600	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:22:06:153
R\$ 214,6000	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:22:37:767
R\$ 213,2100	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:23:00:550
R\$ 211,3500	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:23:43:757
R\$ 210,0000	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:24:35:870
R\$ 210,6100	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:25:08:530
R\$ 209,9400	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:25:44:080
R\$ 209,7400	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:26:06:783
R\$ 208,7500	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:26:39:693
R\$ 208,5400	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:27:00:130
R\$ 203,5400	09.450.715/0001-10	

R\$ 198,5400	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:27:26:900
R\$ 198,5000	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:27:48:340
R\$ 197,8200	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:28:22:123
R\$ 189,5800	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:28:50:360
R\$ 187,9600	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:29:39:270
R\$ 187,4200	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:31:01:823

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/05/2019 09:31:13	Item aberto.
Iminência de Encerramento	10/05/2019 10:08:45	Batida iminente. Data/hora iminência: 10/05/2019 10:13:45.
Encerrado	10/05/2019 10:31:27	Item encerrado
Aceite	10/05/2019 15:38:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 187,4200.
Negociação de valor	10/05/2019 17:27:13	Alteração na negociação do valor. Fornecedor: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 187,4200 e com valor negociado a R\$ 187,3400. Motivo: Fornecedor ajustou valor na proposta enviada.
Habilitado	21/05/2019 09:17:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 14 - GRUPO 1 - CONECTOR ÁUDIO-VÍDEO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.450.715/0001-10	DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO	Sim	Sim	15	R\$ 32,9000	R\$ 493,5000	09/05/2019 17:04:20
	Marca: MXT Fabricante: MXT Modelo / Versão: XLRP10 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conector Fêmea, preto, plug combo painel com conectores XLR e P10. COD M-52						
31.311.135/0001-00	GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291	Sim	Sim	15	R\$ 33,2500	R\$ 498,7500	09/05/2019 21:55:20
	Marca: Santo Angelo Fabricante: Santo Angelo Modelo / Versão: Conector Santo Angelo Combo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fornecimento e Instalação Conector Fêmea, preto, plug combo painel com conectores XLR e P10. Demais especificações de acordo com edital e seus anexos.						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 498,7500	31.311.135/0001-00	10/05/2019 09:00:26:587
R\$ 493,5000	09.450.715/0001-10	10/05/2019 09:00:26:587
R\$ 493,4000	31.311.135/0001-00	10/05/2019 09:40:18:810
R\$ 490,8500	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:13:32:830
R\$ 478,8400	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:14:15:053
R\$ 468,3300	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:14:44:277
R\$ 462,3200	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:15:19:497
R\$ 461,1900	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:16:07:843
R\$ 456,4000	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:16:28:080
R\$ 450,9000	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:16:48:097
R\$ 447,2900	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:17:08:443
R\$ 443,6900	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:17:28:960
R\$ 442,8500	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:19:42:143
R\$ 441,8900	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:20:22:723
R\$ 441,5000	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:21:02:603
R\$ 441,4700	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:21:26:793
R\$ 440,8100	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:21:47:013

R\$ 440,7800	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:22:07:843
R\$ 439,8000	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:22:37:970
R\$ 437,7300	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:23:00:580
R\$ 434,9700	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:23:41:600
R\$ 433,9500	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:24:11:197
R\$ 433,8900	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:24:31:683
R\$ 432,9000	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:25:11:340
R\$ 432,6100	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:25:42:390
R\$ 431,1400	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:26:02:440
R\$ 430,8400	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:26:40:363
R\$ 423,4000	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:27:00:867
R\$ 415,9600	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:27:26:820
R\$ 415,9100	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:27:48:323
R\$ 410,0000	31.311.135/0001-00	10/05/2019 10:28:15:560
R\$ 414,9100	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:28:22:550
R\$ 402,6600	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:28:48:860
R\$ 400,2600	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:29:39:083
R\$ 399,4500	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:31:01:853

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/05/2019 09:31:13	Item aberto.
Iminência de Encerramento	10/05/2019 10:08:45	Batida iminente. Data/hora iminência: 10/05/2019 10:13:45.
Encerrado	10/05/2019 10:31:27	Item encerrado
Aceite	10/05/2019 15:38:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 399,4500.
Habilitado	21/05/2019 09:17:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 15 - GRUPO 1 - MICROFONE

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.450.715/0001-10	DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO	Sim	Sim	2	R\$ 3.490,0000	R\$ 6.980,0000	09/05/2019 17:04:20
Marca: SHURE Fabricante: SHURE Modelo / Versão: BLX14BRSM31 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sistema sem fio com 2 microfones, receptor wireless, Saída 2x Xlr Output 2x 1/4 (6,35 Mm) De Saída Saída Xlr Impedância: 200 Ohm 1/4: 50 Ohm, Áudio Nível De Saída Xlr Conector: -20,5 Dbv Em Carga 100k (Referência / -33 Khz Com Um Tom Khz) 1/4: -13 Dbv Em 100k De Carga (Referência / -33 Khz Com Um Tom Khz) Rf Sensibilidade -105 Dbm Para 12 Db Sinad, Típica Rejeição De Imagem > 50 Db, Típico Habitação Abs Moldado, Exigência De Energia De 12 A 15 V Dc @ 320 Ma, Fornecida Por Fonte De Alimentação Externa (Tip Positive), Entrada De Áudio Nível 0 Db Gain: -20 Dbv Máximo -10 Db Gain: -10 Dbv Máximo Ganho Faixa De Ajuste De 10 Db . Saída Rf 10 Mw Típico (Depende Da Região). Exigência De Energia 2x Lr6 Pilhas Aa, 1,5 V Alcalinas Habitação Abs Moldado. Microfones Tipo Dinâmico (Bobina Móvel) Padrão Polar Cardióide Resposta De Frequência De 60 Hz A 15 Khz Polaridade Pressão Positiva No Diafragma Produz Voltagem Positiva No Pino 2 Em Relação Ao Pino 3 Do Conector De Saída Microfone Sensibilidade -53 Dbv / Pa (2,2 Mv), 1							
31.311.135/0001-00	GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291	Sim	Sim	2	R\$ 3.512,9900	R\$ 7.025,9800	09/05/2019 21:55:20
Marca: AKG KM200 Fabricante: AKG KM200 Modelo / Versão: AKG KM200 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fornecimento e Instalação de Sistema sem fio com 2 microfones, receptor wireless, Saída 2x Xlr Output 2x 1/4 (6,35 Mm) De Saída Saída Xlr Impedância: 200 Ohm 1/4: 50 Ohm, Áudio Nível De Saída Xlr Conector: -20,5 Dbv Em Carga 100k (Referência / -33 Khz Com Um Tom Khz) 1/4: -13 Dbv Em 100k De Carga (Referência / -33 Khz Com Um Tom Khz) Rf Sensibilidade -105 Dbm Para 12 Db Sinad,							

Típica Rejeição De Imagem > 50 Db, Típico Habitação Abs Moldado, Exigência De Energia De 12 A 15 V Dc @ 320 Ma, Fornecida Por Fonte De Alimentação Externa (Tip Positive), Entrada De Áudio Nível 0 Db Gain: -20 Dbv, Máximo -10 Db Gain: -10 Dbv Máximo Ganho Faixa De Ajuste De 10 Db . Saída RF 10 Mw Típico (Depende Da Região). Exigência De Energia 2x Lr6 Pilhas Aa, 1,5 V Alcalinas Habitação Abs Moldado. Microfones Tipo Dinâmico (Bobina Móvel) Padrão Polar Cardióide Resposta De Frequência De 60 Hz A 15 Khz Polaridade Pressão Positiva No Diafragma Produz Voltagem Positiva No Pino 2 Em Relação Ao Pino 3 Do Conector De Saída Microfone Sensibilidade -53 Dbv / Pa (2,2 Mv), 1 Pascal = 94 Db Spl (@ 1 Khz) Eletromagnética Hum Sensibilidade 26 Db Spl Equivalente Em Um Campo De Uma Millioersted (60 Hz). Demais especificações de acordo com edital e seus anexos.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 7.025,9800	31.311.135/0001-00	10/05/2019 09:00:26:587
R\$ 6.980,0000	09.450.715/0001-10	10/05/2019 09:00:26:587
R\$ 6.970,0000	31.311.135/0001-00	10/05/2019 09:40:32:560
R\$ 6.960,3300	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:13:23:940
R\$ 6.871,1800	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:14:24:803
R\$ 6.793,1700	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:14:44:947
R\$ 6.748,5900	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:15:36:170
R\$ 6.740,2100	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:16:06:220
R\$ 6.704,6300	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:16:26:720
R\$ 6.663,8000	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:16:46:990
R\$ 6.637,0500	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:17:07:787
R\$ 6.610,3000	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:17:28:163
R\$ 6.604,0500	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:19:57:473
R\$ 6.596,9100	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:20:22:740
R\$ 6.594,0500	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:20:59:180
R\$ 6.593,8700	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:21:21:650
R\$ 6.589,0100	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:21:46:137
R\$ 6.588,8300	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:22:06:547
R\$ 6.581,5600	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:22:29:407
R\$ 6.566,2300	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:22:57:470
R\$ 6.545,7200	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:23:41:647
R\$ 6.538,1400	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:24:12:587
R\$ 6.537,6900	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:24:37:167
R\$ 6.530,3600	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:24:57:870
R\$ 6.528,2200	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:25:42:140
R\$ 6.517,3400	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:26:02:237
R\$ 6.515,1100	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:26:39:910
R\$ 6.459,8400	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:27:00:147
R\$ 6.350,0000	31.311.135/0001-00	10/05/2019 10:27:26:103
R\$ 6.404,5700	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:27:28:713
R\$ 6.404,2100	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:27:48:760
R\$ 6.396,7700	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:28:21:920
R\$ 6.305,6800	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:28:50:000
R\$ 6.287,8500	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:29:39:037
R\$ 6.281,8700	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:31:03:150

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/05/2019 09:31:13	Item aberto.
Iminência de Encerramento	10/05/2019 10:08:45	Batida iminente. Data/hora iminência: 10/05/2019 10:13:45.
Encerrado	10/05/2019 10:31:27	Item encerrado
Aceite	10/05/2019 15:38:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 6.281,8700.
Negociação de valor	10/05/2019 17:27:13	Alteração na negociação do valor. Fornecedor: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 6.281,8700 e com valor negociado a R\$ 6.281,8600. Motivo: Fornecedor ajustou valor na proposta enviada.
Habilitado	21/05/2019 09:17:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

**Item: 16 - GRUPO 1 - PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.450.715/0001-10	DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO Marca: Kadosh Fabricante: Kadosh Modelo / Versão: 882c Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sistema sem fio com dois microfones miniatura de lapela com presilha (cápsula condensadora com padrão polar cardioide), um receptor de canal duplo com as seguintes especificações: conectores de saída XLR e ¼", Diversidade de antena controlada internamente por microprocessador, sistemas compatíveis por banda até 12, fonte de alimentação bivolt e dois transmissores com as seguintes especificações: até 14 horas de uso contínuo com 2 baterias AA, raio de transmissão de 300 pés (100 m), conexão compatível com lapela, fone de cabeça, fone de ouvido e microfones de Instrumento e cabos de guitarra.	Sim	Sim	1	R\$ 2.449,0000	R\$ 2.449,0000	09/05/2019 17:04:20
31.311.135/0001-00	GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291 Marca: LYCO Fabricante: LYCO Modelo / Versão: LYCO UH 08 HLIHLI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fornecimento e Instalação Sistema sem fio com dois microfones miniatura de lapela com presilha (cápsula condensadora com padrão polar cardioide), um receptor de canal duplo com as seguintes especificações: conectores de saída XLR e ¼", Diversidade de antena controlada internamente por microprocessador, sistemas compatíveis por banda até 12, fonte de alimentação bivolt e dois transmissores com as seguintes especificações: até 14 horas de uso contínuo com 2 baterias AA, raio de transmissão de 300 pés (100 m), conexão compatível com lapela, fone de cabeça, fone de ouvido e microfones de Instrumento e cabos de guitarra. Demais especificações de acordo com edital e seus anexos.	Sim	Sim	1	R\$ 2.457,2000	R\$ 2.457,2000	09/05/2019 21:55:20

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.457,2000	31.311.135/0001-00	10/05/2019 09:00:26:587
R\$ 2.449,0000	09.450.715/0001-10	10/05/2019 09:00:26:587
R\$ 2.449,0000	31.311.135/0001-00	10/05/2019 09:40:47:547
R\$ 2.448,0000	31.311.135/0001-00	10/05/2019 09:43:06:107
R\$ 2.448,9100	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:13:32:817
R\$ 2.448,5000	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:14:24:617
R\$ 2.448,1400	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:14:44:633
R\$ 2.447,9300	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:15:36:107
R\$ 2.447,8900	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:16:07:593
R\$ 2.447,7200	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:16:28:110
R\$ 2.447,5300	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:16:48:410
R\$ 2.447,4000	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:17:08:660
R\$ 2.447,2800	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:17:28:913
R\$ 2.447,2500	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:19:55:223
R\$ 2.447,2100	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:20:24:320
R\$ 2.447,1900	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:20:59:057
R\$ 2.447,1800	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:21:21:667
R\$ 2.447,1500	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:21:46:090
R\$ 2.447,1400	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:22:07:640
R\$ 2.447,1000	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:22:29:423
R\$ 2.447,0300	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:23:02:050
R\$ 2.446,9400	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:23:29:240
R\$ 2.446,9000	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:24:13:010
R\$ 2.446,8900	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:24:35:917
R\$ 2.446,8500	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:25:09:153
R\$ 2.446,0000	31.311.135/0001-00	10/05/2019 10:25:42:140
R\$ 2.446,8400	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:25:42:423
R\$ 2.446,7900	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:26:02:517
R\$ 2.446,7800	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:26:40:147
R\$ 2.446,5400	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:27:00:257
R\$ 2.446,3000	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:27:29:917

R\$ 2.446,2900	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:27:50:247
R\$ 2.446,2500	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:28:21:920
R\$ 2.445,8600	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:28:49:407
R\$ 2.445,7800	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:29:21:020
R\$ 2.445,7500	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:31:03:247



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/05/2019 09:31:13	Item aberto.
Iminência de Encerramento	10/05/2019 10:08:45	Batida iminente. Data/hora iminência: 10/05/2019 10:13:45.
Encerrado	10/05/2019 10:31:27	Item encerrado
Aceite	10/05/2019 15:38:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 2.445,7500.
Habilitado	21/05/2019 09:17:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 17 - GRUPO 1 - CABO PARALELO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.450.715/0001-10	DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO	Sim	Sim	70	R\$ 1,1900	R\$ 83,3000	09/05/2019 17:04:20
	Marca: MANCINI Fabricante: MANCINI Modelo / Versão: CRISTAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo paralelo, características adicionais polarizados, bitola 2 x 1,50, cor cristal e vermelho, descrição detalhada: Fio Cristal 2 x 1,5 na cor verde (2x14)						
31.311.135/0001-00	GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291	Sim	Sim	70	R\$ 1,1900	R\$ 83,3000	09/05/2019 21:55:20
	Marca: CABO PARALELO Fabricante: CABO PARALELO Modelo / Versão: CABO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO PARALELO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS POLARIZADO, BITOLA 2 X 1,50 MM2, CORCRISTAL E VERMELHO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM EDITAL E SEUS ANEXOS.						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 83,3000	09.450.715/0001-10	10/05/2019 09:00:26:587
R\$ 83,3000	31.311.135/0001-00	10/05/2019 09:00:26:587
R\$ 83,2000	31.311.135/0001-00	10/05/2019 09:43:17:293
R\$ 83,2200	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:13:34:707
R\$ 82,8800	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:14:24:650
R\$ 82,5800	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:14:44:650
R\$ 82,4100	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:15:36:090
R\$ 82,3700	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:16:06:127
R\$ 82,2300	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:16:26:737
R\$ 82,0700	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:16:46:990
R\$ 81,9700	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:17:07:710
R\$ 81,8700	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:17:28:117
R\$ 81,8400	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:19:57:630
R\$ 81,8100	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:20:23:537
R\$ 81,7900	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:21:01:510
R\$ 81,7800	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:21:21:700
R\$ 81,7600	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:21:46:107
R\$ 81,7500	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:22:06:153
R\$ 81,7200	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:22:39:033
R\$ 81,6600	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:23:03:190

Handwritten signatures and initials.

R\$ 81,5800	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:23:29:257
R\$ 81,5500	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:24:03:350
R\$ 81,5400	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:24:31:683
R\$ 81,0000	31.311.135/0001-00	10/05/2019 10:24:42:103
R\$ 81,5100	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:25:10:967
R\$ 81,5000	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:25:42:377
R\$ 81,4600	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:26:03:237
R\$ 81,4500	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:26:40:490
R\$ 81,2500	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:27:00:490
R\$ 81,0500	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:27:29:883
R\$ 81,0400	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:27:50:057
R\$ 81,0100	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:28:20:233
R\$ 80,7000	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:28:46:360
R\$ 80,6300	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:29:21:033
R\$ 80,6000	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:31:01:933

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/05/2019 09:31:13	Item aberto.
Iminência de Encerramento	10/05/2019 10:08:45	Batida iminente. Data/hora iminência: 10/05/2019 10:13:45.
Encerrado	10/05/2019 10:31:27	Item encerrado
Aceite	10/05/2019 15:38:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 80,6000.
Negociação de valor	10/05/2019 17:27:13	Alteração na negociação do valor. Fornecedor: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 80,6000 e com valor negociado a R\$ 80,5000. Motivo: Fornecedor ajustou valor na proposta enviada.
Habilitado	21/05/2019 09:17:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 18 - GRUPO 1 - PEÇA / COMPONENTE MICROFONE

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.450.715/0001-10	DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO	Sim	Sim	200	R\$ 4,6000	R\$ 920,0000	09/05/2019 17:04:20
	Marca: MANCINI Fabricante: MANCINI Modelo / Versão: MICROFONE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fio para microfone com 0,30 mm de espessura. COD M-5/3						
31.311.135/0001-00	GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291	Sim	Sim	200	R\$ 4,6000	R\$ 920,0000	09/05/2019 21:55:20
	Marca: Cabo de Audio Fabricante: Cabo de Audio Modelo / Versão: Cabo de Audio Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE Fio para microfone com 0,30 mm de espessura. Demais especificações de acordo com edital e seus anexos.						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 920,0000	09.450.715/0001-10	10/05/2019 09:00:26:587
R\$ 920,0000	31.311.135/0001-00	10/05/2019 09:00:26:587
R\$ 919,0000	31.311.135/0001-00	10/05/2019 09:43:27:780
R\$ 919,7700	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:13:34:490
R\$ 918,7500	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:14:24:820
R\$ 917,8600	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:14:44:883
R\$ 917,3500	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:15:34:700
R\$ 917,2500	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:16:07:877
R\$ 916,8400	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:16:28:207

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/05/2019 09:31:13	Item aberto.
Iminência de Encerramento	10/05/2019 10:08:45	Batida iminente. Data/hora iminência: 10/05/2019 10:13:45.
Encerrado	10/05/2019 10:31:27	Item encerrado
Aceite	10/05/2019 15:38:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 911,9800.
Negociação de valor	10/05/2019 17:27:13	Alteração na negociação do valor. Fornecedor: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 911,9800 e com valor negociado a R\$ 910,0000. Motivo: Fornecedor ajustou valor na proposta enviada.
Habilitado	21/05/2019 09:17:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10

Item: 19 - GRUPO 1 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som

Porte	Declaração	Ufara / Hora	Registro						
ME/EPP	ME/EPP/COOP								
09.450.715/0001-10	DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO	Sim	Sim	1	R\$ 4.795,0000	R\$ 4.795,0000	09/05/2019	17:04:20	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços referentes ao grupo 1. COD M-0004									
31.311.135/0001-00	GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291	Sim	Sim	1	R\$ 4.808,6900	R\$ 4.808,6900	09/05/2019	21:55:20	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Instalação dos itens do grupo I. Demais especificações de acordo com edital e seus anexos.									

4-0004
\$ 4.808,6900 09/05/2019
21:55:20

upo I. Demais especificações

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4.808,6900	31.311.135/0001-00	10/05/2019 09:00:26:587
R\$ 4.795,0000	09.450.715/0001-10	10/05/2019 09:00:26:587
R\$ 4.790,0000	31.311.135/0001-00	10/05/2019 09:33:23:213
R\$ 4.600,0000	31.311.135/0001-00	10/05/2019 09:38:37:380
R\$ 4.777,2300	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:13:33:880
R\$ 3.600,0000	31.311.135/0001-00	10/05/2019 10:14:14:413
R\$ 4.696,6900	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:14:24:867
R\$ 4.626,2100	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:14:45:040
R\$ 4.585,9400	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:15:36:340
R\$ 4.578,3700	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:16:07:797
R\$ 4.546,2300	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:16:27:800
R\$ 4.509,3400	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:16:48:143
R\$ 4.485,1700	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:17:09:867
R\$ 4.461,0100	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:17:30:100
R\$ 4.455,3700	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:19:56:520
R\$ 4.448,9200	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:20:24:320
R\$ 4.446,3400	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:21:02:463
R\$ 4.446,1700	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:21:26:713
R\$ 4.441,7700	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:21:47:013
R\$ 4.441,6000	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:22:07:860
R\$ 4.435,0300	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:22:38:830
R\$ 4.421,1800	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:23:03:050
R\$ 4.402,6500	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:23:43:647
R\$ 4.395,8000	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:24:12:853
R\$ 4.395,3900	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:24:35:900
R\$ 4.388,7700	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:25:08:903
R\$ 4.386,8300	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:25:42:140
R\$ 4.377,0000	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:26:02:237
R\$ 4.374,9800	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:26:40:677
R\$ 3.000,0000	31.311.135/0001-00	10/05/2019 10:26:53:460
R\$ 4.325,0600	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:27:01:227
R\$ 4.275,1300	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:27:30:133
R\$ 4.274,8000	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:27:50:463
R\$ 4.268,0800	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:28:21:857
R\$ 4.185,8000	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:28:50:127
R\$ 4.169,6900	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:29:38:893
R\$ 4.164,2800	09.450.715/0001-10	10/05/2019 10:31:01:917

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/05/2019 09:31:13	Item aberto.
Iminência de Encerramento	10/05/2019 10:08:45	Batida iminente. Data/hora iminência: 10/05/2019 10:13:45.
Encerrado	10/05/2019 10:31:27	Item encerrado
Aceite	10/05/2019 15:38:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 4.164,2800.
Habilitado	21/05/2019 09:17:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 20 - GRUPO 2 - TELA PROJEÇÃO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
31.311.135/0001-00	GUSTAVO TRINDADE	Sim	Sim	1	R\$ 1.843,3000	R\$ 1.843,3000	09/05/2019 21:55:20

SANTOS
86058320291

Marca: Sumay TEVS150

Fabricante: Sumay TEVS150

Modelo / Versão: Sumay TEVS150

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fornecimento e Instalação de Tela retrátil, elétrica, 150", Área de Projeção: 3,00 x 2,28 Metros, controle remoto sem fio. Demais especificações de acordo com edital e seus anexos.



Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance

R\$ 1.843,3000

CNPJ/CPF

31.311.135/0001-00

Data/Hora Registro

10/05/2019 09:00:26:587

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/05/2019 10:45:29	Item aberto.
Iminência de Encerramento	10/05/2019 11:02:58	Batida iminente. Data/hora iminência: 10/05/2019 11:07:58.
Encerrado	10/05/2019 11:10:59	Item encerrado
Aceite	13/05/2019 10:16:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291, CNPJ/CPF: 31.311.135/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 1.843,3000.
Habilitado	21/05/2019 09:17:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291 - CNPJ/CPF: 31.311.135/0001-00

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 2.

Item: 21 - GRUPO 2 - TELA PROJEÇÃO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
31.311.135/0001-00	GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291	Sim	Sim	3	R\$ 330,0000	R\$ 990,0000	09/05/2019 21:55:20
Marca: Sumay TRQS100 Fabricante: Sumay TRQS100 Modelo / Versão: Sumay TRQS100 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fornecimento e Instalação de Tela retrátil, enrolamento automático por mola ,dimensão da área de projeção 1,80 X 1,80 cm. Demais especificações de acordo com edital e seus anexos.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance

R\$ 990,0000

CNPJ/CPF

31.311.135/0001-00

Data/Hora Registro

10/05/2019 09:00:26:587

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/05/2019 10:45:29	Item aberto.
Iminência de Encerramento	10/05/2019 11:02:58	Batida iminente. Data/hora iminência: 10/05/2019 11:07:58.
Encerrado	10/05/2019 11:10:59	Item encerrado
Aceite	13/05/2019 10:16:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291, CNPJ/CPF: 31.311.135/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 990,0000.
Habilitado	21/05/2019 09:17:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291 - CNPJ/CPF: 31.311.135/0001-00

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 2.

Item: 22 - GRUPO 2 - PROJETO MULTIMÍDIA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

Porte	Declaração	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
31.311.135/0001-00	GUSTAVO	Sim	Sim	1	R\$ 2.994,6800 R\$ 2.994,6800 09/05/2019

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
31.311.135/0001-00	GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291	Sim	Sim	1	R\$ 1.450,7200	R\$ 1.450,7200	09/05/2019 21:55:20

Marca: BlackMagic

Fabricante: BlackMagic

Modelo / Versão: Blackmagic Intensity Shuttle Usb 3.0

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fornecimento e instalação de Placa de captura com as seguintes especificações: portátil; conexões de entrada e saída em lados diferentes; suporte de HDTV 1080i/59.94, 1080i/50, 720p/59.94, 720p/50; conexões de captura: HDMI; interface de conexão: USB externo; reprodução/captação HD/SD de 10 bits; conexões: Entrada de vídeo digital: 1 entrada HDMI. Saída de vídeo digital: 1 saída HDMI Formatos HDMI suportados: 525 NTSC, 625 PAL, 720HD e 1080HD selecionáveis Entrada de áudio HDMI: 8 canais Saída de áudio HDMI: 8 canais Entrada de vídeo analógico: vídeo componente, NTSC, PAL ou S-Vídeo Saída de vídeo analógico: vídeo componente, NTSC, PAL ou S-Vídeo Entrada de áudio analógico: áudio HiFi RCA de 2 canais em 24 bits Saída de áudio analógico: áudio HiFi RCA de 2 canais em 24 bits Suporte de duas taxas: HDMI e vídeo componente analógico - há troca entre alta definição e definição padrão. Demais especificações de acordo com edital e seus anexos.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.450,7200	31.311.135/0001-00	10/05/2019 09:00:26:587

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/05/2019 10:45:29	Item aberto.
Iminência de Encerramento	10/05/2019 11:02:58	Batida iminente. Data/hora iminência: 10/05/2019 11:07:58.
Encerrado	10/05/2019 11:10:59	Item encerrado
Aceite	13/05/2019 10:16:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291, CNPJ/CPF: 31.311.135/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 1.450,7200.
Habilitado	21/05/2019 09:17:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291 - CNPJ/CPF: 31.311.135/0001-00

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 2.

Item: 25 - GRUPO 2 - CABO FERRAMENTA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
31.311.135/0001-00	GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291	Sim	Sim	1	R\$ 64,2500	R\$ 64,2500	09/05/2019 21:55:20

Marca: PIX

Fabricante: PIX

Modelo / Versão: PIX 4K

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fornecimento e instalação de Cabo HDAMI 10m Flat Desmontável, 19 pinos, 4k, ultra HD e 3D. Demais especificações de acordo com edital e seus anexos.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 64,2500	31.311.135/0001-00	10/05/2019 09:00:26:587

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/05/2019 10:45:29	Item aberto.
Iminência de Encerramento	10/05/2019 11:02:58	Batida iminente. Data/hora iminência: 10/05/2019 11:07:58.
Encerrado	10/05/2019 11:10:59	Item encerrado
Aceite	13/05/2019 10:16:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291, CNPJ/CPF: 31.311.135/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 64,2500.
Habilitado	21/05/2019 09:17:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291 - CNPJ/CPF: 31.311.135/0001-00

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 2.



Item: 26 - GRUPO 2 - SUPORTE FIXAÇÃO PROJETOR

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

Item	Valor	Data/Hora
31.311.135/0001-00 GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291	Sim Sim 4 R\$ 169,0000 R\$ 676,0000	09/05/2019 21:55:20
Marca: NARDELLI Fabricante: NARDELLI Modelo / Versão: NARDELLI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fornecimento e Instalação Suporte para projetor universal standart, Estrutura em aço carbono, Base giratória de 360°, ângulo de inclinação de 90°, Suporta projetores de até 25Kg, Raio de fixação para projetor variável de 7,5cm a 40cm, Altura de 23cm. (regulável até 200cm com acessórios), Passa cabos interno, Acabamento com pintura epóxi na cor branca. Demais especificações de acordo com edital e seus anexos.		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 676,0000	31.311.135/0001-00	10/05/2019 09:00:26:587

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/05/2019 10:45:29	Item aberto.
Iminência de Encerramento	10/05/2019 11:02:58	Batida iminente. Data/hora iminência: 10/05/2019 11:07:58.
Encerrado	10/05/2019 11:10:59	Item encerrado
Aceite	13/05/2019 10:16:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291, CNPJ/CPF: 31.311.135/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 676,0000.
Habilitado	21/05/2019 09:17:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291 - CNPJ/CPF: 31.311.135/0001-00

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 2.

Item: 27 - GRUPO 2 - SWITCH

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
31.311.135/0001-00	GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291	Sim	Sim	1	R\$ 91,9900	R\$ 91,9900	09/05/2019 21:55:20
Marca: Multilaser Fabricante: Multilaser Modelo / Versão: WI346 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fornecimento e Instalação Switch com a seguinte especificação: Entrada: 5 portas HDMI, Saída: 1 porta HDMI, Entrada de sinal de vídeo: 0,5 - 1,0 Volts p-p, Entrada de sinal DDC: 5 Volts p-p (TTL), Cabo carregador: USB Macho x AC, controle remoto. Demais especificações de acordo com edital e seus anexos.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 91,9900	31.311.135/0001-00	10/05/2019 09:00:26:587

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

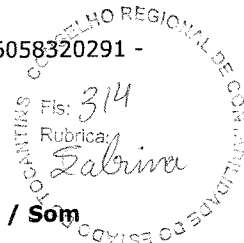
Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/05/2019 10:45:29	Item aberto.
Iminência de Encerramento	10/05/2019 11:02:58	Batida iminente. Data/hora iminência: 10/05/2019 11:07:58.
Encerrado	10/05/2019 11:10:59	Item encerrado
Aceite	13/05/2019 10:16:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291, CNPJ/CPF: 31.311.135/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 91,9900.

Habilitado

21/05/2019 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291 -
09:17:53 CNPJ/CPF: 31.311.135/0001-00

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 2.



Item: 28 - GRUPO 2 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
31.311.135/0001-00	GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291	Sim	Sim	1	R\$ 1.478,5900	R\$ 1.478,5900	09/05/2019 21:55:20

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Instalação dos itens do grupo 2. Demais especificações de acordo com edital e seus anexos.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.478,5900	31.311.135/0001-00	10/05/2019 09:00:26:587

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/05/2019 10:45:29	Item aberto.
Iminência de Encerramento	10/05/2019 11:02:58	Batida iminente. Data/hora iminência: 10/05/2019 11:07:58.
Encerrado	10/05/2019 11:10:59	Item encerrado
Aceite	13/05/2019 10:16:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291, CNPJ/CPF: 31.311.135/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 1.478,5900.
Habilitado	21/05/2019 09:17:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291 - CNPJ/CPF: 31.311.135/0001-00

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 2.

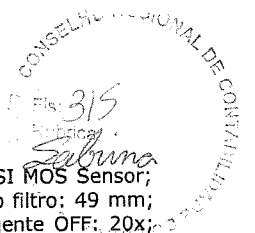
Item: 29 - GRUPO 3 - CÂMERA VÍDEO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.450.715/0001-10	DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO Marca: PANASONIC Fabricante: PANASONIC Modelo / Versão: AG-AC30PB	Sim	Sim	1	R\$ 8.430,0000	R\$ 8.430,0000	09/05/2019 17:13:20
31.311.135/0001-00	GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291 Marca: Panasonic Fabricante: Panasonic Modelo / Versão: HD AG AC30PB	Sim	Sim	1	R\$ 8.448,0000	R\$ 8.448,0000	09/05/2019 21:55:20
04.607.812/0001-50	AGUILAR SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	Sim	Sim	1	R\$ 10.000,0000	R\$ 10.000,0000	09/05/2019 22:02:13

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmera Full HD, Sensor de imagem: 1/3.1-type BSI MOS Sensor; Pixels : 6.03 megapixels [16:9]; Zoom óptico 20x; Distância focal: 4.08 - 81.6 mm; Diâmetro do filtro: 49 mm; Iluminação Mínima: 1.4 lx (Super Gain 36dB, Shutter 1/30); Foco: Auto / Manual; Zoom Inteligente OFF: 20x; Zoom Inteligente ON: 40x; Zoom Digital: 2x / 5x / 10x; Velocidade do Shutter: 60p / 60i: 1/8 - 1/8000 23.98p: 1/6 - 1/8000 Super Slow: 1/120 - 1/8000; Gravação Super Slow: Shooting Frame Rate: FHD 120fps, Slow Motion Effect: 1/2 speed, 1/4 speed.

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fornecimento de Câmera Full HD, Sensor de imagem: 1/3.1-type BSI MOS Sensor; Pixels : 6.03 megapixels [16:9]; Zoom óptico 20x; Distância focal: 4.08 - 81.6 mm; Diâmetro do filtro: 49 mm; Iluminação Mínima: 1.4 lx (Super Gain 36dB, Shutter 1/30); Foco: Auto / Manual; Zoom Inteligente OFF: 20x; Zoom Inteligente ON: 40x; Zoom Digital: 2x / 5x / 10x; Velocidade do Shutter: 60p / 60i: 1/8 - 1/8000 23.98p: 1/6 - 1/8000 Super Slow: 1/120 - 1/8000; Gravação Super Slow: Shooting Frame Rate: FHD 120fps, Slow Motion Effect: 1/2 speed, 1/4 speed. Demais especificações de acordo com edital e seus anexos.

**Marca:** Panasonic**Fabricante:** Panasonic**Modelo / Versão:** Filmadora Panasonic Ag Ac30

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmera Full HD, Sensor de imagem: 1/3.1-type BSI MOS Sensor; Pixels : 6.03 megapixels [16:9]; Zoom óptico 20x; Distância focal: 4.08 - 81.6 mm; Diâmetro do filtro: 49 mm; Iluminação Mínima: 1.4 lx (Super Gain 36dB, Shutter 1/30); Foco: Auto / Manual; Zoom Inteligente OFF: 20x; Zoom Inteligente ON: 40x; Zoom Digital: 2x / 5x / 10x; Velocidade do Shutter: 60p / 60i: 1/8 - 1/8000 23.98p: 1/6 - 1/8000 Super Slow: 1/120 - 1/8000; Gravação Super Slow: Shooting Frame Rate: FHD 120fps, Slow Motion Effect: 1/2 speed, 1/4 speed.

28.199.997/0001-70 MOGI MEDICAL Sim Sim 1 R\$ 16.000,0000 R\$ 16.000,0000 09/05/2019 14:37:27
EQUIPAMENTOS EIRELI

Marca: PANASONIC**Fabricante:** PANASONIC**Modelo / Versão:** Câmera Full HD AG-AC30PB

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmera Full HD, Sensor de imagem: 1/3.1-type BSI MOS Sensor; Pixels : 6.03 megapixels [16:9]; Zoom óptico 20x; Distância focal: 4.08 - 81.6 mm; Diâmetro do filtro: 49 mm; Iluminação Mínima: 1.4 lx (Super Gain 36dB, Shutter 1/30); Foco: Auto / Manual; Zoom Inteligente OFF: 20x; Zoom Inteligente ON: 40x; Zoom Digital: 2x / 5x / 10x; Velocidade do Shutter: 60p / 60i: 1/8 - 1/8000 23.98p: 1/6 - 1/8000 Super Slow: 1/120 - 1/8000; Gravação Super Slow: Shooting Frame Rate: FHD 120fps, Slow Motion Effect: 1/2 speed, 1/4 speed.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 16.000,0000	28.199.997/0001-70	10/05/2019 09:00:26:587
R\$ 10.000,0000	04.607.812/0001-50	10/05/2019 09:00:26:587
R\$ 8.448,0000	31.311.135/0001-00	10/05/2019 09:00:26:587
R\$ 8.430,0000	09.450.715/0001-10	10/05/2019 09:00:26:587
R\$ 8.420,0000	31.311.135/0001-00	10/05/2019 11:47:16:130
R\$ 8.235,6100	04.607.812/0001-50	10/05/2019 11:57:03:993
R\$ 8.425,8100	09.450.715/0001-10	10/05/2019 11:57:14:603
R\$ 8.234,0000	31.311.135/0001-00	10/05/2019 11:57:57:137
R\$ 8.143,2600	04.607.812/0001-50	10/05/2019 11:58:00:450
R\$ 8.140,0000	31.311.135/0001-00	10/05/2019 11:58:20:483
R\$ 8.064,5900	04.607.812/0001-50	10/05/2019 11:58:37:343
R\$ 8.060,0000	31.311.135/0001-00	10/05/2019 11:58:54:690
R\$ 7.907,3000	04.607.812/0001-50	10/05/2019 11:59:04:017
R\$ 7.900,0000	31.311.135/0001-00	10/05/2019 11:59:33:660
R\$ 7.807,1900	04.607.812/0001-50	10/05/2019 11:59:48:320
R\$ 7.850,0000	31.311.135/0001-00	10/05/2019 11:59:59:570
R\$ 7.700,0000	31.311.135/0001-00	10/05/2019 12:00:22:680
R\$ 7.650,0000	31.311.135/0001-00	10/05/2019 12:00:44:290
R\$ 7.630,0000	31.311.135/0001-00	10/05/2019 12:01:20:420
R\$ 7.600,0000	31.311.135/0001-00	10/05/2019 12:01:54:047
R\$ 7.550,0000	31.311.135/0001-00	10/05/2019 12:02:32:347

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	10/05/2019 11:38:53	Item aberto.
Iminência de Encerramento	10/05/2019 11:52:35	Batida iminente. Data/hora iminência: 10/05/2019 11:57:35.
Encerrado	10/05/2019 12:10:16	Item encerrado
Aceite	13/05/2019 16:06:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291, CNPJ/CPF: 31.311.135/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 7.550,0000.
Habilitado	21/05/2019 09:17:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291 CNPJ/CPF: 31.311.135/0001-00

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 3.**Item: 30 - GRUPO 3 - SISTEMA ILUMINAÇÃO****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

Porte	Declaração	Data/Hora
09.450.715/0001-10 DILCEIA	Sim	09/05/2019 14:37:27



MARTINS
FAGUNDES DO
NASCIMENTO

Marca: Newborn

Fabricante: Newborn

Modelo / Versão: SOFTBOX

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Kit de iluminação contendo: 2 softbox tipo haze de 50x70cm com soquete quádruplo padrão E27 com 8 lâmpadas, 1 softbox 40x40cm tipo sombrinha com soquete padrão e27 e uma lâmpada, 2 tripés de iluminação de 1,5 à 2 metros de altura e uma bolsa em nylon para transporte. COD M-048

31.311.135/0001-00	GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291	Sim	Sim	1	R\$ 890,0000	R\$ 890,0000	09/05/2019 21:55:20
--------------------	--	-----	-----	---	--------------	--------------	------------------------

Marca: Softbox

Fabricante: Softbox

Modelo / Versão: Kit Iluminação Softbox

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fornecimento de Kit de iluminação contendo: 2 softbox tipo haze de 50x70cm com soquete quádruplo padrão E27 com 8 lâmpadas, 1 softbox 40x40cm tipo sombrinha com soquete padrão e27 e uma lâmpada, 2 tripés de iluminação de 1,5 à 2 metros de altura e uma bolsa em nylon para transporte. Demais especificações de acordo com edital e seus anexos.

04.607.812/0001-50	AGUILAR SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	Sim	Sim	1	R\$ 2.000,0000	R\$ 2.000,0000	09/05/2019 22:02:13
--------------------	---	-----	-----	---	----------------	----------------	------------------------

Marca: greika

Fabricante: greika

Modelo / Versão: Kit Iluminação 2 Softbox 50x70+Softbox 40x40 Supra

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Kit de iluminação contendo: 2 softbox tipo haze de 50x70cm com soquete quádruplo padrão E27 com 8 lâmpadas, 1 softbox 40x40cm tipo sombrinha com soquete padrão e27 e uma lâmpada, 2 tripés de iluminação de 1,5 à 2 metros de altura e uma bolsa em nylon para transporte.

28.199.997/0001-70	MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 5.000,0000	R\$ 5.000,0000	09/05/2019 14:37:27
--------------------	----------------------------------	-----	-----	---	----------------	----------------	------------------------

Marca: softbox tipo haze

Fabricante: softbox tipo haze

Modelo / Versão: Kit de iluminação

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Kit de iluminação contendo: 2 softbox tipo haze de 50x70cm com soquete quádruplo padrão E27 com 8 lâmpadas, 1 softbox 40x40cm tipo sombrinha com soquete padrão e27 e uma lâmpada, 2 tripés de iluminação de 1,5 à 2 metros de altura e uma bolsa em nylon para transporte.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5.000,0000	28.199.997/0001-70	10/05/2019 09:00:26:587
R\$ 2.000,0000	04.607.812/0001-50	10/05/2019 09:00:26:587
R\$ 890,0000	31.311.135/0001-00	10/05/2019 09:00:26:587
R\$ 889,0000	09.450.715/0001-10	10/05/2019 09:00:26:587
R\$ 888,0000	31.311.135/0001-00	10/05/2019 11:47:29:803
R\$ 908,1800	04.607.812/0001-50	10/05/2019 11:57:04:303
R\$ 882,1500	09.450.715/0001-10	10/05/2019 11:57:14:620
R\$ 851,0300	04.607.812/0001-50	10/05/2019 11:58:00:700
R\$ 880,0000	31.311.135/0001-00	10/05/2019 11:58:09:060
R\$ 850,0000	31.311.135/0001-00	10/05/2019 11:58:36:360
R\$ 802,3600	04.607.812/0001-50	10/05/2019 11:58:37:563
R\$ 800,0000	31.311.135/0001-00	10/05/2019 11:59:03:347
R\$ 773,4200	04.607.812/0001-50	10/05/2019 11:59:04:220
R\$ 772,0000	31.311.135/0001-00	10/05/2019 11:59:47:863
R\$ 755,0000	04.607.812/0001-50	10/05/2019 11:59:48:520
R\$ 750,0000	31.311.135/0001-00	10/05/2019 12:00:33:463
R\$ 730,0000	31.311.135/0001-00	10/05/2019 12:01:34:687

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/05/2019 11:38:53	Item aberto.
Iminência de Encerramento	10/05/2019 11:52:35	Batida iminente. Data/hora iminência: 10/05/2019 11:57:35.
Encerrado	10/05/2019 12:10:16	Item encerrado

Handwritten signatures and initials.

Aceite	13/05/2019	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291, 317		
	16:06:34	CNPJ/CPF: 31.311.135/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 730,0000.		
Habilitado	21/05/2019	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291 -		
	09:17:53	CNPJ/CPF: 31.311.135/0001-00		

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 3.

HISTÓRICO DO GRUPO 1

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
09.450.715/0001-10	DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO	Sim	Sim	-	R\$ 52.705,7000	09/05/2019 17:04:20
31.311.135/0001-00	GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291	Sim	Sim	-	R\$ 52.895,6700	09/05/2019 21:55:20

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/05/2019 15:39:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/05/2019 16:33:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10.
Habilitado	21/05/2019 09:17:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO GRUPO 2

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
31.311.135/0001-00	GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291	Sim	Sim	-	R\$ 16.264,5300	09/05/2019 21:55:20

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	13/05/2019 10:16:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291, CNPJ/CPF: 31.311.135/0001-00.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	13/05/2019 12:17:45	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291, CNPJ/CPF: 31.311.135/0001-00.
Habilitado	21/05/2019 09:17:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291 - CNPJ/CPF: 31.311.135/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO GRUPO 3

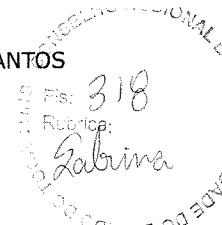
Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
09.450.715/0001-10	DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO	Sim	Sim	-	R\$ 52.705,7000	09/05/2019 17:13:20
31.311.135/0001-00	GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291	Sim	Sim	-	R\$ 9.338,0000	09/05/2019 21:55:20
04.607.812/0001-50	AGUILAR SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	Sim	Sim	-	R\$ 12.000,0000	09/05/2019 22:02:13
28.199.997/0001-70	MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 21.000,0000	09/05/2019 14:37:28

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	13/05/2019 16:06:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291, CNPJ/CPF: 31.311.135/0001-00.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	13/05/2019 16:14:47	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291, CNPJ/CPF: 31.311.135/0001-00.

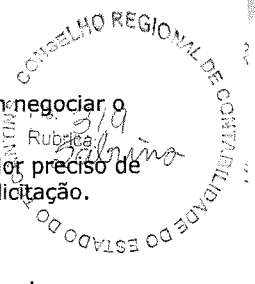
Habilitado

21/05/2019 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GUSTAVO TRINDADE SANTOS
09:17:53 86058320291 - CNPJ/CPF: 31.311.135/0001-00**Não existem intenções de recurso para o item****Troca de Mensagens**

	Data	Mensagem
Pregoeiro	10/05/2019 09:00:48	Bom dia senhores licitantes.
Pregoeiro	10/05/2019 09:00:59	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico.
Pregoeiro	10/05/2019 09:02:11	Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e horário das próximas sessões.
Pregoeiro	10/05/2019 09:05:08	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-la, pode acarretar sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.
Pregoeiro	10/05/2019 09:05:45	Peço-lhes que acompanhem este Pregão até seu desfecho, pois conforme o Edital, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
Pregoeiro	10/05/2019 09:06:10	Informo que a documentação de habilitação e a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema COMPRASNET.
Pregoeiro	10/05/2019 09:06:46	Enquanto os senhores leem os avisos postados, farei a conferência das propostas inseridas no sistema. Aguardem.
Pregoeiro	10/05/2019 09:07:00	Em instantes, iniciaremos a fase de lances.
Pregoeiro	10/05/2019 09:31:54	Senhores licitantes iniciamos a fase de lances para o grupo 1.
Pregoeiro	10/05/2019 09:37:37	Peço que não esperem para oferecer seus melhores/menores lances dentro do encerramento aleatório.
Sistema	10/05/2019 10:08:45	O(s) Grupo(s) G1 está(ão) em iminência até 10:13 de 10/05/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Pregoeiro	10/05/2019 10:11:19	Daqui alguns minutos entraremos em encerramento aleatório, melhore seus lances.
Pregoeiro	10/05/2019 10:41:35	Informo que iniciaremos a análise de proposta para o grupo 2.
Pregoeiro	10/05/2019 10:46:29	Iniciada a fase de lances para o grupo 2.
Pregoeiro	10/05/2019 10:48:23	Peço que não esperem para oferecer seus melhores/menores lances dentro do encerramento aleatório.
Pregoeiro	10/05/2019 10:53:39	Daqui alguns minutos entraremos em encerramento aleatório, melhore seus lances.
Sistema	10/05/2019 11:02:58	O(s) Grupo(s) G2 está(ão) em iminência até 11:07 de 10/05/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Pregoeiro	10/05/2019 11:32:26	Informo que iniciaremos a análise de proposta para o grupo 3.
Pregoeiro	10/05/2019 11:39:16	Iniciamos a fase de lances para o grupo 3.
Pregoeiro	10/05/2019 11:41:55	Peço que não esperem para oferecer seus melhores/menores lances dentro do encerramento aleatório.
Pregoeiro	10/05/2019 11:49:42	Daqui alguns minutos entraremos em encerramento aleatório, melhore seus lances.
Sistema	10/05/2019 11:52:35	O(s) Grupo(s) G3 está(ão) em iminência até 11:57 de 10/05/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	10/05/2019	Srs. Fornecedores, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase de aceitação

12:10:17 das propostas. Favor acompanhar através do console. Acompanhar

Pregoeiro	10/05/2019 12:13:53	Retornaremos hoje dia 10/05/2019 a partir de 14:30 para fase de aceitação das propostas.
Pregoeiro	10/05/2019 14:31:44	Olá boa tarde senhores licitantes.
Pregoeiro	10/05/2019 14:32:04	Iniciaremos a fase de aceitação das propostas.
Pregoeiro	10/05/2019	Para DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - Olá boa tarde, vamos negociar



	14:56:28	o valor da proposta?
Pregoeiro	10/05/2019 15:06:27	Para DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - Há interesse em negociar o valor da proposta.
Pregoeiro	10/05/2019 15:26:35	Para DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - Prezados fornecedores, preciso de uma resposta para que possa dar andamento aos procedimentos da licitação.
09.450.715/0001-10	10/05/2019 15:27:57	Boa tarde
Pregoeiro	10/05/2019 15:30:42	Para DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - Olá boa tarde.
Pregoeiro	10/05/2019 15:32:24	Para DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - Olá tem interesse em negociar o valor da proposta?
09.450.715/0001-10	10/05/2019 15:34:00	Infelizmente não há possibilidade de reduzirmos os valores, existem até itens abaixo do valor do mercado, os quais foram compensados com o fornecimento de outros itens.
Pregoeiro	10/05/2019 15:35:37	Para DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - Então vou realizar a aceitação da sua proposta.
Sistema	10/05/2019 15:39:17	Senhor fornecedor DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	10/05/2019	Para DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - Senhor licitante, solicito o envio
proposta de preço ajustada ao último lance, bem como documentação de habilitação, conforme consta em Edital nº 001/2019.		
Sistema	10/05/2019 16:33:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	10/05/2019 16:36:52	Informamos que a empresa DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, CNPJ: 09.450.715/0001-10, enviou a documentação referente ao Grupo 1 dentro do prazo previsto, encontrando-se em análise da comissão.
Pregoeiro	10/05/2019 17:07:55	Para DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - Prezados licitantes ao analisar sua proposta houve uma diferença no valor referente ao lance ofertado ao final no valor de R\$ 965,60, podemos confirmar?
09.450.715/0001-10	10/05/2019 17:10:06	Sim, houveram alguns reajustes de centavos pra evitar três casas decimais, portanto confirmamos tais reduções.
Pregoeiro	10/05/2019 17:32:44	Foi realizada a análise da documentação da empresa vencedora do Grupo 1, estando todos os documentos e proposta de acordo com o solicitado no Edital.
Pregoeiro	10/05/2019 17:34:17	Informo que a sessão será suspensa e retornaremos no dia 13/05/2019 às 09:00 horas para darmos continuidade a fase de aceitação das propostas para os grupos 2 e 3.
Pregoeiro	10/05/2019 17:34:34	tenham um ótimo final de semana.
Pregoeiro	13/05/2019 09:02:21	Bom dia senhores licitantes.
Pregoeiro	13/05/2019 09:02:57	Estamos retornando para darmos continuidade a fase de aceitação de proposta referente ao grupo 2.
Pregoeiro	13/05/2019 09:04:26	Para GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291 - Há alguma possibilidade de negociação do valor proposto?
Pregoeiro	13/05/2019 09:13:18	Para GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291 - Senhor fornecedor há possibilidade de negociação?
Pregoeiro	13/05/2019 09:27:50	Para GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291 - Senhor fornecedor há possibilidade de negociação?
31.311.135/0001-00	13/05/2019 09:29:18	Bom dia!
Pregoeiro	13/05/2019 10:07:37	Para GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291 - Senhor fornecedor necessito de uma resposta, há interesse em negociar o valor?
Pregoeiro	13/05/2019 10:13:18	Para GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291 - Olá bom dia.
Sistema	13/05/2019 10:16:26	Senhor fornecedor GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291, CNPJ/CPF: 31.311.135/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao grupo G2.
Pregoeiro	13/05/2019 10:18:08	Para GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291 - Informamos que o prazo para o envio da proposta e documentos de habilitação é de 02 horas conforme consta em edital.
31.311.135/0001-00	13/05/2019 10:18:59	Infelizmente, não. Nossos preços estão no limite de compra.
Sistema	13/05/2019 12:17:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291, CNPJ/CPF: 31.311.135/0001-00, enviou o anexo para o grupo G2.
Pregoeiro	13/05/2019 12:19:51	Informamos que a empresa GUSTAVO TRINDADE SANTOS, CNPJ: 31.311.135/0001-00, encaminhou a documentação via e-mail, a mesma será analisada pela comissão.
Pregoeiro	13/05/2019 12:20:43	Comunicamos que entraremos em horário de almoço e retornaremos às 14:30 horas do dia 13/05/2019 para darmos continuidade ao certame.
Pregoeiro	13/05/2019 14:31:12	Boa tarde senhores licitantes.
Pregoeiro	13/05/2019 15:55:11	A empresa GUSTAVO TRINDADE SANTOS, CNPJ: 31.311.135/0001-00 apresentou os documentos de habilitação e proposta ajusta ao valor proposto, restando apenas

apresentar a certidão de regularidade com o FGTS, mas pelo que determina a Lei complementar 123/2006 será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa comprove tal regularidade.

Partiremos para negociação da proposta relativo ao grupo 3.

Pregoeiro	13/05/2019 15:59:19	
Pregoeiro	13/05/2019 15:59:46	Para GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291 - Há possibilidade de negociação referente ao grupo 3?
31.311.135/0001-00	13/05/2019 16:02:57	Boa tarde! Infelizmente não temos como reduzir, o valor ficou abaixo do estimado.
Pregoeiro	13/05/2019 16:06:12	Para GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291 - Então tá vou efetivar aceitação de sua proposta.
Sistema	13/05/2019 16:06:51	Senhor fornecedor GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291, CNPJ/CPF: 31.311.135/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao grupo G3.
31.311.135/0001-00	13/05/2019 16:08:01	Fico a disposição.
Sistema	13/05/2019 16:14:47	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291, CNPJ/CPF: 31.311.135/0001-00, enviou o anexo para o grupo G3.
Pregoeiro	13/05/2019 16:23:41	Informamos que a empresa GUSTAVO TRINDADE SANTOS, CNPJ: 31.311.135/0001-00, encaminhou dentro do prazo estipulado proposta ajustada ao valor proposto e documentos de habilitação, encontrando-se em análise pela Comissão.
Pregoeiro	13/05/2019 17:00:09	Após análise da documentação da empresa GUSTAVO TRINDADE SANTOS, CNPJ: 31.311.135/0001-00, verificou-se que falta certidão de regularidade com o FGTS, e como a Lei Complementar 123/2006 será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação da presente certidão, em conformidade com o Item 10.2.1 do Edital 001/2019.
Pregoeiro	13/05/2019 17:03:11	Para GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291 - Senhor fornecedor GUSTAVO TRINDADE SANTOS, CNPJ: 31.311.135/0001-00, fica notificada nos termos do item 10.2.1 do Edital 001/2019 para o prazo de 05 dias úteis a apresentar a certidão de regularidade com o FGTS, conforme consta no item 10.5 letra "c", sob pena de desclassificação do presente certame.
Pregoeiro	13/05/2019 17:05:33	Senhores licitantes, informamos que em virtude da falta de apresentação da certidão de regularidade com o FGTS da licitante melhor classificada pra os grupos 2 e 3, iremos suspender a presente sessão em conformidade com o item 10.2.1 do presente instrumento convocatório.
Pregoeiro	13/05/2019 17:06:31	A sessão pública retornará dia 21/05/2019 às 09:00 horas para darmos continuidade ao certame.
Pregoeiro	13/05/2019 17:07:27	Não será possível retornamos dia 20/05/2019 devido ao feriado municipal em comemoração ao aniversário de Palmas-TO.
Pregoeiro	13/05/2019 17:07:50	Desejo a todos uma ótima semana e até a próxima sessão.
Pregoeiro	13/05/2019 17:08:07	Obrigada pela compreensão de todos.
Pregoeiro	21/05/2019 09:00:59	Bom dia senhores licitantes.
Pregoeiro	21/05/2019 09:06:03	Comunicamos que a empresa GUSTAVO TRINDADE SANTOS, CNPJ: 31.311.135/0001-00 enviou em tempo hábil a certidão relativo ao FGTS, estando assim regular com a documentação exigido em Edital.
Sistema	21/05/2019 09:17:53	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'.
Pregoeiro	21/05/2019 09:19:16	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 21/05/2019 às 09:40:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Suspensão Administrativa	10/05/2019 12:20:15	Previsão de Reabertura: 10/05/2019 14:30:00. Motivo: O pregão será suspenso para o intervalo de 2 horas para almoço.
Reativado	10/05/2019 14:30:22	
Suspensão Administrativa	10/05/2019 17:35:59	Previsão de Reabertura: 13/05/2019 09:00:00. Motivo: Devido a proximidade do fechamento de horário do expediente do CRCTO.
Reativado	13/05/2019 09:01:29	
Suspensão Administrativa	13/05/2019 12:22:02	Previsão de Reabertura: 13/05/2019 14:30:00. Motivo: Para cumprimento de horário de almoço.
Reativado	13/05/2019 14:30:45	
Suspensão Administrativa	13/05/2019 17:11:02	Previsão de Reabertura: 21/05/2019 09:00:00. Motivo: Devido ao prazo estipulado de 05 dias úteis para que a empresa vencedora dos grupos 2 e 3 apresente a certidão de regularidade com o FGTS.

Reativado	21/05/2019 09:00:06	
Abertura de Prazo	21/05/2019 09:17:53	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	21/05/2019 09:19:16	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 21/05/2019 às 09:40:00



Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 09:49 horas do dia 21 de maio de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

FERNANDA CARVALHO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

WELLINGTON SOUSA BEZERRA
Equipe de Apoio

WILMAR FERREIRA MOUZINHO
Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

Voltar



PREGÃO ELETRÔNICO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS

Pregão Eletrônico Nº 00001/2019

RESULTADO POR FORNECEDOR**09.450.715/0001-10 - DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
	GRUPO 1	-	-	-	R\$ 43.909,8300
Total do Fornecedor:					R\$ 43.909,8300

31.311.135/0001-00 - GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
	GRUPO 2	-	-	-	R\$ 16.264,5300
	GRUPO 3	-	-	-	R\$ 8.280,0000
Total do Fornecedor:					R\$ 24.544,5300

Valor Global da Ata: R\$ 68.454,3600Imprimir o
Relatório

Voltar

Jef (1)

Pregão Eletrônico



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00001/2019

Às 10:18 horas do dia 21 de maio de 2019, após analisado o resultado do Pregão nº 00001/2019, referente ao Processo nº 2019/000303, o pregoeiro, Sr(a) FERNANDA CARVALHO PEREIRA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

****OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

GRUPO 1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 52.895,6700

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO , pelo melhor lance de R\$ 44.875,4300 , com valor negociado a R\$ 43.909,8300 .

Itens do grupo:

- 1 - CAIXA ACÚSTICA
- 2 - MESA ÁUDIO
- 3 - CABO ÁUDIO E VÍDEO
- 4 - MEDUSA PARA MICROFONE
- 5 - CAIXA SOM
- 6 - AMPLIFICADOR SOM
- 7 - CAIXA SOM
- 8 - ALTÍMETRO
- 9 - PROCESSADOR ÁUDIO
- 10 - AMPLIFICADOR POTÊNCIA
- 11 - CONECTOR ADAPTAÇÃO TERMINAL
- 12 - CONECTOR ADAPTAÇÃO TERMINAL
- 13 - EQUIPAMENTO PARA DETECCAO DE SOM
- 14 - CONECTOR ÁUDIO-VÍDEO
- 15 - MICROFONE
- 16 - PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL
- 17 - CABO PARALELO
- 18 - PEÇA / COMPONENTE MICROFONE
- 19 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som

GRUPO 2

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 16.264,5300

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291 , pelo melhor lance de R\$ 16.264,5300 .

Itens do grupo:



- 20 - TELA PROJEÇÃO
- 21 - TELA PROJEÇÃO
- 22 - PROJETO MULTIMÍDIA
- 23 - PROJETO MULTIMÍDIA
- 24 - CAPTADOR DE VÍDEO E ÁUDIO
- 25 - CABO FERRAMENTA
- 26 - SUPORTE FIXAÇÃO PROJETO
- 27 - SWITCH
- 28 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som

GRUPO 3**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 9.338,0000**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291 , pelo melhor lance de R\$ 8.280,0000 .**Itens do grupo:**

- 29 - CÂMERA VÍDEO
- 30 - SISTEMA ILUMINAÇÃO

Item: 1 - GRUPO 1**Descrição:** CAIXA ACÚSTICA**Descrição Complementar:** Caixa Acústica, Ativa, Line Array, Branca, composta por no mínimo 4 alto-falantes de 5' e 4 tweeter neodímio 1', potência entre 340 à 400 W (RMS), Alimentação 127/220 comutador automático, Dimensões (LxAxP): entre 160 e 180 x entre 500 e 700 x entre 100 e 250 mm**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 23.940,0000**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO , pelo melhor lance de R\$ 19.692,7000 , com valor negociado a R\$ 19.692,6000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2019 10:16:47	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10, Melhor lance : R\$ 19.692,7000, Valor Negociado : R\$ 19.692,6000. Motivo: Fornecedor ajustou valor na proposta enviada.

Item: 2 - GRUPO 1**Descrição:** MESA ÁUDIO**Descrição Complementar:** Mesa de som, Mixer de 16 canais, 8 entradas de microfone, 4 barramentos de grupo + 1 barramento estéreo 4 saídas AUX (incluindo efeito), LEDs de pico em todos os canais, Gravação / reprodução em 24-bit / 192kHz 2 entradas / 2 saídas através da porta USB, Atenuador 26 dB, Alimentação: Fonte de alimentação interna automática (100~240VOLTS).**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 3.099,0000**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO , pelo melhor lance de R\$ 2.860,9300 , com valor negociado a R\$ 1.898,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2019 10:16:47	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10, Melhor lance : R\$ 2.860,9300, Valor Negociado : R\$ 1.898,0000. Motivo: Fornecedor ajustou valor na proposta enviada.

Item: 3 - GRUPO 1**Descrição:** CABO ÁUDIO E VÍDEO



Descrição Complementar: CABO ÁUDIO E VÍDEO, MATERIAL CONDUTOR COBRE, TIPO CABO MULTICABO, QUANTIDADE DE VIAS 12, BITOLA 24 AWG

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30

Valor estimado: R\$ 299,7000

Unidade de fornecimento: METRO

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO , pelo melhor lance de R\$ 299,7000 , com valor negociado a R\$ 299,4000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2019 10:16:47	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, CNPJ/CPF:09.450.715/0001-10, Melhor lance : R\$ 299,7000, Valor Negociado : R\$ 299,4000. Motivo: Fornecedor ajustou valor na proposta enviada.

Item: 4 - GRUPO 1

Descrição: MEDUSA PARA MICROFONE

Descrição Complementar: MEDUSA PARA MICROFONE, ACESSÓRIOS COM PRENSA CABO E MOLAS, TIPO CONEXÃO PLUGS CANON E MULTICABO, APLICAÇÃO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 478,5900

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO , pelo melhor lance de R\$ 407,9200 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2019 10:16:47	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, CNPJ/CPF:09.450.715/0001-10, Melhor lance : R\$ 407,9200

Item: 5 - GRUPO 1

Descrição: CAIXA SOM

Descrição Complementar: Arandela retangular, alto-falante: Two way 6, Potência RMS (W): 25, Impedância (Ohms): 8, cor branca com divisor.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3

Valor estimado: R\$ 864,0000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO , pelo melhor lance de R\$ 864,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2019 10:16:47	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, CNPJ/CPF:09.450.715/0001-10, Melhor lance : R\$ 864,0000

Item: 6 - GRUPO 1

Descrição: AMPLIFICADOR SOM

Descrição Complementar: Caixa monitor ativa, plana de 2 vias amplificadas, Entradas/Saídas: 4 parâmetros, com chaveamento p/mic. ou line e saídas P 10 p/conexão de caixa passiva externa (8 ohms). Alimentação: Automática, 120 ou 230 V (50/60 Hz) com acionamento Soft Start. Falantes: 1x12 Full Range, 1 drive de faixa estendida cob. angular Falante: 90°H e 90°V Drive: 50°H e 50°V, Acabamento: Forração em carpete preto, ou pintura especial, tela de aço com pintura epóxi, cantoneiras, alça e flange p/sup. de caixa.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 1.300,0000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO , pelo melhor lance de R\$ 903,2900 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2019 10:16:47	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, CNPJ/CPF:09.450.715/0001-10, Melhor lance : R\$ 903,2900

Item: 7 - GRUPO 1**Descrição:** CAIXA SOM**Descrição Complementar:** Caixa amplificada, Ativa, Alto-falante: 15', Potência: 150 W, Alimentação: 110/220 V, Entradas: USB, Mic, Line, Saídas: Line, Controles: Entrada USB com visor, Equalização de 5 bandas, cor preta**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 1.428,7700**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, pelo melhor lance de R\$ 1.167,7500.**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2019 10:16:47	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10, Melhor lance : R\$ 1.167,7500

Item: 8 - GRUPO 1**Descrição:** ALTÍMETRO**Descrição Complementar:** Régua para Rack, Leds Indicadores de Voltagem, 01 Tomada Frontal 2p + T (unswitched), 08 Tomadas Trazeiras 2p + T (switched), 3300watts em 120 Volts, 6600watts em 220 Volts - Digital.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 190,0000**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, pelo melhor lance de R\$ 118,1200.**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2019 10:16:47	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10, Melhor lance : R\$ 118,1200

Item: 9 - GRUPO 1**Descrição:** PROCESSADOR ÁUDIO**Descrição Complementar:** Processador Digital, Rack PA2, Entrada 2x XLR-Saída 2x Low XLRs-2x Mid XLRs-2x alta XLRs Conexões Digitais 1x Ethernet-1x USB B Compatibilidade App remoto: -Windows: XP para 8,1-Mac: OS X 10.8 e posterior, para download a partir da loja Mac App iOS: iOS 6 e posteriores-Tablets Android: Android 4 e mais tarde-Android Phones: Android 2.3.4 ou mais recente. Tensão de funcionamento 100-120V-Consumo de energia 22 W.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 2.388,7500**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, pelo melhor lance de R\$ 1.917,7700.**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2019 10:16:47	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10, Melhor lance : R\$ 1.917,7700

Item: 10 - GRUPO 1**Descrição:** AMPLIFICADOR POTÊNCIA**Descrição Complementar:** AMPLIFICADOR POTÊNCIA, Receiver, Potência RMS : 480W RMS, Entradas com 3 Canais independentes (com volume e equalizador GRAVE / AGUDO independente para cada entrada), Canal 1: APP (para android e IOS), USB, SD card, FM e BT com controle remoto com troca de pastas / Auxiliar - entrada RCA - iPhone, iPod, iPad, tablets, celulares, MP3, CD, DVD e TV / Entrada digital OPTICAL, Canal 2 com Microfone (P10 e XLR) com gongo, volume inteligente e MIC PRIORITY, Canal 3 com AUX 2 - Entrada STEREO (R / L) - entrada RCA - iPhone, iPod, iPad, tablets, celulares, MP3, CD, DVD e TV, Saída com 4 Line Out Variável (Canal 1 / 2 / 3 / 4) / 4 Line Out Fixo Entradas Mixadas / Line Out Aux1 / Aux2 - STEREO, Alimentação : Bivolt, Equalizador de 3 vias (graves, médios e agudos).**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 2.512,7500**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, pelo melhor lance de R\$ 1.942,6000.

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2019 10:16:47	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, CNPJ/CPF:09.450.715/0001-10, Melhor lance : R\$ 1.942,6000

Item: 11 - GRUPO 1**Descrição:** CONECTOR ADAPTAÇÃO TERMINAL**Descrição Complementar:** CONECTOR ADAPTAÇÃO TERMINAL, NOME CONECTOR MACHO / FEMEA Conector Macho Linha com acabamentos em Níquel ou Ouro.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 266,2500**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO , pelo melhor lance de R\$ 173,1900 , com valor negociado a R\$ 173,1000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2019 10:16:47	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, CNPJ/CPF:09.450.715/0001-10, Melhor lance : R\$ 173,1900, Valor Negociado : R\$ 173,1000. Motivo: Fornecedor ajustou valor na proposta enviada.

Item: 12 - GRUPO 1**Descrição:** CONECTOR ADAPTAÇÃO TERMINAL**Descrição Complementar:** Plug P10 mono em latão niquelado e jateado com mola.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 80,1000**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO , pelo melhor lance de R\$ 56,1100 , com valor negociado a R\$ 56,1000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2019 10:16:47	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, CNPJ/CPF:09.450.715/0001-10, Melhor lance : R\$ 56,1100, Valor Negociado : R\$ 56,1000. Motivo: Fornecedor ajustou valor na proposta enviada.

Item: 13 - GRUPO 1**Descrição:** EQUIPAMENTO PARA DETECCAO DE SOM**Descrição Complementar:** EQUIPAMENTO PARA DETECCAO DE SOM, NOME EQUIPAMENTO PARA DETECCAO DE SOM, Conector fêmea, painel, com acabamento e contatos niquelados.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 19**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 253,8400**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO , pelo melhor lance de R\$ 187,4200 , com valor negociado a R\$ 187,3400 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2019 10:16:47	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, CNPJ/CPF:09.450.715/0001-10, Melhor lance : R\$ 187,4200, Valor Negociado : R\$ 187,3400. Motivo: Fornecedor ajustou valor na proposta enviada..

Item: 14 - GRUPO 1**Descrição:** CONECTOR ÁUDIO-VÍDEO**Descrição Complementar:** Conector Fêmea, preto, plug combo painel com conectores XLR e P10.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 498,7500**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO , pelo melhor lance de R\$ 399,4500 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2019 10:16:47	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10, Melhor lance : R\$ 399,4500

Item: 15 - GRUPO 1

Descrição: MICROFONE

Descrição Complementar: Sistema sem fio com 2 microfones, receptor wireless, Saída 2x Xlr Output 2x 1/4 (6,35 Mm) De Saída Saída Xlr Impedância: 200 Ohm 1/4: 50 Ohm, Áudio Nível De Saída Xlr Conector: -20,5 Dbv Em Carga 100k (Referência / -33 Khz Com Um Tom Khz) 1/4: -13 Dbv Em 100k De Carga (Referência / -33 Khz Com Um Tom Khz) Rf Sensibilidade -105 Dbm Para 12 Db Sinad, Típica Rejeição De Imagem > 50 Db, Típico Habitação Abs Moldado, Exigência De Energia De 12 A 15 V Dc @ 320 Ma, Fornecida Por Fonte De Alimentação Externa (Tip Positivo), Entrada De Áudio Nível 0 Db Gain: -20 Dbv Máximo -10 Db Gain: -10 Dbv Máximo Ganho Faixa De Ajuste De 10 Db . Saída Rf 10 Mw Típico (Depende Da Região). Exigência De Energia 2x Lr6 Pilhas Aa, 1,5 V Alcalinas Habitação Abs Moldado. Microfones Tipo Dinâmico (Bobina Móvel) Padrão Polar Cardióide Resposta De Frequência De 60 Hz A 15 Khz Polaridade Pressão Positiva No Diafragma Produz Voltagem Positiva No Pino 2 Em Relação Ao Pino 3 Do Conector De Saída Microfone Sensibilidade -53 Dbv / Pa (2,2 Mv), 1 Pascal = 94 Db Spl (@ 1 Khz) Eletromagnética Hum Sensibilidade 26 Db Spl Equivalente Em Um Campo De Uma Millioersted (60 Hz).

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Valor estimado: R\$ 7.025,9800

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO , pelo melhor lance de R\$ 6.281,8700 , com valor negociado a R\$ 6.281,8600 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2019 10:16:47	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10, Melhor lance : R\$ 6.281,8700, Valor Negociado : R\$ 6.281,8600. Motivo: Fornecedor ajustou valor na proposta enviada.

Item: 16 - GRUPO 1

Descrição: PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL

Descrição Complementar: Sistema sem fio com dois microfones miniatura de lapela com presilha (cápsula condensadora com padrão polar cardioide), um receptor de canal duplo com as seguintes especificações: conectores de saída XLR e 1/4", Diversidade de antena controlada internamente por microprocessador, sistemas compatíveis por banda até 12, fonte de alimentação bivolt e dois transmissores com as seguintes especificações: até 14 horas de uso contínuo com 2 baterias AA, raio de transmissão de 300 pés (100 m), conexão compatível com lapela, fone de cabeça, fone de ouvido e microfones de Instrumento e cabos de guitarra.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 2.457,2000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO , pelo melhor lance de R\$ 2.445,7500 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2019 10:16:47	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10, Melhor lance : R\$ 2.445,7500

Item: 17 - GRUPO 1

Descrição: CABO PARALELO

Descrição Complementar: CABO PARALELO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS POLARIZADO, BITOLA 2 X 1,50 MM2, COR CRISTAL E VERMELHO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 70

Valor estimado: R\$ 83.3000

Unidade de fornecimento: METRO

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO , pelo melhor lance de R\$ 80,6000 , com valor negociado a R\$ 80,5000 .

Eventos do Item



Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2019 10:16:47	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, CNPJ/CPF:09.450.715/0001-10, Melhor lance : R\$ 80,6000, Valor Negociado : R\$ 80,5000. Motivo: Fornecedor ajustou valor na proposta enviada.

Item: 18 - GRUPO 1**Descrição:** PEÇA / COMPONENTE MICROFONE**Descrição Complementar:** Fio para microfone com 0,30 mm de espessura.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 920,0000**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO , pelo melhor lance de R\$ 911,9800 , com valor negociado a R\$ 910,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2019 10:16:47	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, CNPJ/CPF:09.450.715/0001-10, Melhor lance : R\$ 911,9800, Valor Negociado : R\$ 910,0000. Motivo: Fornecedor ajustou valor na proposta enviada.

Item: 19 - GRUPO 1**Descrição:** Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som**Descrição Complementar:** Instalação dos itens do grupo I.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** UNIDADES**Valor estimado:** R\$ 4.808,6900**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO , pelo melhor lance de R\$ 4.164,2800 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2019 10:16:47	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, CNPJ/CPF:09.450.715/0001-10, Melhor lance : R\$ 4.164,2800

Item: 20 - GRUPO 2**Descrição:** TELA PROJEÇÃO**Descrição Complementar:** Tela retrátil, elétrica, 150', Área de Projeção: 3,00 x 2,28 Metros, controle remoto sem fio.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 1.843,3000**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291 , pelo melhor lance de R\$ 1.843,3000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2019 10:17:45	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291, CNPJ/CPF:31.311.135/0001-00, Melhor lance : R\$ 1.843,3000

Item: 21 - GRUPO 2**Descrição:** TELA PROJEÇÃO**Descrição Complementar:** Tela retrátil, enrolamento automático por mola ,dimensão da área de projeção 1,80 X 1,80 cm.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 990,0000**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291 , pelo melhor lance de R\$ 990,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Adjudicado 21/05/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: GUSTAVO TRINDADE SANTOS
10:17:45 86058320291, CNPJ/CPF: 31.311.135/0001-00, Melhor lance : R\$ 990,0000

**Item: 22 - GRUPO 2****Descrição:** PROJETO MULTIMÍDIA

Descrição Complementar: PROJETO MULTIMÍDIA, DISTÂNCIA MÍNIMA TELA 0,70 M, DISTÂNCIA MÁXIMA TELA 10,97M, VOLTAGEM 100/240 V, QUANTIDADE ENTRADA RGB 2 UN, QUANTIDADE ENTRADAS VÍDEO 2 UN, TAMANHO MÍNIMO IMAGEM 21 POL, TIPO ZOOM DIGITAL/OPTICO, TIPO COM CONTROLE REMOTO, LUMINOSIDADE MÍNIMA 3.000 LM, TIPO PROJEÇÃO FRONTAL E TETO, RESOLUÇÃO 1.024 X 768

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor estimado:** R\$ 2.994,6800**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291 , pelo melhor lance de R\$ 2.994,6800 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2019 10:17:45	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291, CNPJ/CPF: 31.311.135/0001-00, Melhor lance : R\$ 2.994,6800

Item: 23 - GRUPO 2**Descrição:** PROJETO MULTIMÍDIA

Descrição Complementar: PROJETO MULTIMÍDIA, BRILHO 1.000 LM, TIPO LÂMPADA HALÓGENA, VOLTAGEM 110/220 V, TIPO ENTRADA VÍDEO/MICROCOMPUTADOR, TIPO ZOOM CONTROLE REMOTO, PRAZO VALIDADE LÂMPADA 200 H, CAPACIDADE PROJEÇÃO COR ATÉ 16,70 MILHÕES, PESO 3 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTRASTE MÍNIMO 250:1/ RESOLUÇÃO 800 X 600, LUMINOSIDADE MÍNIMA 1.000 LM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3**Valor estimado:** R\$ 6.675,0000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291 , pelo melhor lance de R\$ 6.675,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2019 10:17:45	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291, CNPJ/CPF: 31.311.135/0001-00, Melhor lance : R\$ 6.675,0000

Item: 24 - GRUPO 2**Descrição:** CAPTADOR DE VÍDEO E ÁUDIO

Descrição Complementar: Placa de captura com as seguintes especificações: portátil; conexões de entrada e saída em lados diferentes; suporte de HDTV 1080i/59.94, 1080i/50, 720p/59.94, 720p/50; conexões de captura: HDMI; interface de conexão: USB externo; reprodução/captura HD/SD de 10 bits; conexões: Entrada de vídeo digital: 1 entrada HDMI. Saída de vídeo digital: 1 saída HDMI Formatos HDMI suportados: 525 NTSC, 625 PAL, 720HD e 1080HD selecionáveis Entrada de áudio HDMI: 8 canais Saída de áudio HDMI: 8 canais Entrada de vídeo analógico: vídeo componente, NTSC, PAL ou S-Video Saída de vídeo analógico: vídeo componente, NTSC, PAL ou S-Video Entrada de áudio analógico: áudio HiFi RCA de 2 canais em 24 bits Saída de áudio analógico: áudio HiFi RCA de 2 canais em 24 bits Suporte de duas taxas: HDMI e vídeo componente analógico - há troca entre alta definição e definição padrão.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor estimado:** R\$ 1.450,7200**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291 , pelo melhor lance de R\$ 1.450,7200 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2019 10:17:45	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291, CNPJ/CPF: 31.311.135/0001-00, Melhor lance : R\$ 1.450,7200

Item: 25 - GRUPO 2**Descrição:** CABO FERRAMENTA

Descrição Complementar: Cabo HDAMI 10m Flat Desmontável, 19 pinos, 4k, ultra HD e 3D.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Valor estimado: R\$ 64,2500**Situação: Adjudicado****Adjudicado para: GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291 , pelo melhor lance de R\$ 64,2500 .****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2019 10:17:45	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291, CNPJ/CPF: 31.311.135/0001-00, Melhor lance : R\$ 64,2500

Item: 26 - GRUPO 2**Descrição:** SUPORTE FIXAÇÃO PROJETO**Descrição Complementar:** Suporte para projetor universal standart, Estrutura em aço carbono, Base giratória de 360°, ângulo de inclinação de 90°, Suporta projetores de até 25Kg, Raio de fixação para projetor variável de 7,5cm a 40cm, Altura de 23cm. (regulável até 200cm com acessórios) , Passa cabos interno, Acabamento com pintura epóxi na cor branca.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4**Valor estimado: R\$ 676,0000****Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para: GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291 , pelo melhor lance de R\$ 676,0000 .****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2019 10:17:45	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291, CNPJ/CPF: 31.311.135/0001-00, Melhor lance : R\$ 676,0000

Item: 27 - GRUPO 2**Descrição:** SWITCH**Descrição Complementar:** Switch com a seguinte especificação: Entrada: 5 portas HDMI, Saída: 1 porta HDMI, Entrada de sinal de vídeo: 0,5 - 1,0 Volts p-p, Entrada de sinal DDC: 5 Volts p-p (TTL), Cabo carregador: USB Macho x AC, controle remoto.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor estimado: R\$ 91,9900****Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para: GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291 , pelo melhor lance de R\$ 91,9900 .****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2019 10:17:45	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291, CNPJ/CPF: 31.311.135/0001-00, Melhor lance : R\$ 91,9900

Item: 28 - GRUPO 2**Descrição:** Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som**Descrição Complementar:** Instalação dos itens do grupo 2.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor estimado: R\$ 1.478,5900****Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para: GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291 , pelo melhor lance de R\$ 1.478,5900 .****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2019 10:17:46	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291, CNPJ/CPF: 31.311.135/0001-00, Melhor lance : R\$ 1.478,5900

Item: 29 - GRUPO 3**Descrição:** CÂMERA VÍDEO**Descrição Complementar:** Câmera Full HD, Sensor de imagem: 1/3.1-type BSI MOS Sensor; Pixels : 6.03 megapixels [16:9]; Zoom óptico 20x; Distância focal: 4.08 - 81.6 mm; Diâmetro do filtro: 49 mm; Iluminação Mínima: 1.4 lx (Super Gain 36dB, Shutter 1/30); Foco: Auto / Manual; Zoom Inteligente OFF: 20x; Zoom Inteligente ON: 40x; Zoom Digital: 2x / 5x / 10x; Velocidade do Shutter: 60p / 60i: 1/8 - 1/8000 23.98p: 1/6 - 1/8000 Super

Slow: 1/120 - 1/8000; Gravação Super Slow: Shooting Frame Rate: FHD 120fps, Slow Motion Effect: 1/2 speed, 1/4 speed.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

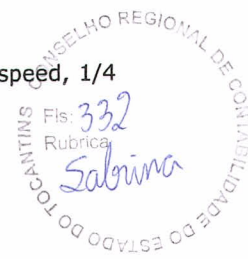
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 8.448,0000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Adjudicado



Adjudicado para: GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291 , pelo melhor lance de R\$ 7.550,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2019 10:18:27	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291, CNPJ/CPF:31.311.135/0001-00, Melhor lance : R\$ 7.550,0000

Item: 30 - GRUPO 3

Descrição: SISTEMA ILUMINAÇÃO

Descrição Complementar: Kit de iluminação contendo: 2 softbox tipo haze de 50x70cm com soquete quádruplo padrão E27 com 8 lâmpadas, 1 softbox 40x40cm tipo sombrinha com soquete padrão e27 e uma lâmpada, 2 tripés de iluminação de 1,5 à 2 metros de altura e uma bolsa em nylon para transporte.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 890,0000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291 , pelo melhor lance de R\$ 730,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2019 10:18:27	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291, CNPJ/CPF:31.311.135/0001-00, Melhor lance : R\$ 730,0000

Fim do documento

JP Pereira

Q

Pregão Eletrônico



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00001/2019

Às 09:22 horas do dia 23 de maio de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. NORTON THOMAZI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2019/000303, Pregão nº 00001/2019.

Resultado da Homologação

GRUPO 1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 52.895,6700

Situação: Homologado

Adjudicado para: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO , pelo melhor lance de R\$ 44.875,4300 , com valor negociado a R\$ 43.900,8300 .

Itens do grupo:

- 1 - CAIXA ACÚSTICA
- 2 - MESA ÁUDIO
- 3 - CABO ÁUDIO E VÍDEO
- 4 - MEDUSA PARA MICROFONE
- 5 - CAIXA SOM
- 6 - AMPLIFICADOR SOM
- 7 - CAIXA SOM
- 8 - ALTÍMETRO
- 9 - PROCESSADOR ÁUDIO
- 10 - AMPLIFICADOR POTÊNCIA
- 11 - CONECTOR ADAPTAÇÃO TERMINAL
- 12 - CONECTOR ADAPTAÇÃO TERMINAL
- 13 - EQUIPAMENTO PARA DETECÇÃO DE SOM
- 14 - CONECTOR ÁUDIO-VÍDEO
- 15 - MICROFONE
- 16 - PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL
- 17 - CABO PARALELO
- 18 - PEÇA / COMPONENTE MICROFONE
- 19 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som

GRUPO 2

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 16.264,5300

Situação: Homologado

Adjudicado para: GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291 , pelo melhor lance de R\$ 16.264,5300 .

Itens do grupo:

- 20 - TELA PROJEÇÃO

- 21 - TELA PROJEÇÃO
- 22 - PROJETO MULTIMÍDIA
- 23 - PROJETO MULTIMÍDIA
- 24 - CAPTADOR DE VÍDEO E ÁUDIO
- 25 - CABO FERRAMENTA
- 26 - SUPORTE FIXAÇÃO PROJETO
- 27 - SWITCH
- 28 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som

GRUPO 3**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 9.338,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291 , pelo melhor lance de R\$ 8.280,0000 .**Itens do grupo:**

- 29 - CÂMERA VÍDEO
- 30 - SISTEMA ILUMINAÇÃO

Item: 1 - GRUPO 1**Descrição:** CAIXA ACÚSTICA**Descrição Complementar:** Caixa Acústica, Ativa, Line Array. Branca, composta por no mínimo 4 alto-falantes de 5" e 4 tweeter neodímio 1", potência entre 340 à 400 W (RMS), Alimentação 127/220 comutador automatico, Dimensões (LxPxP): entre 160 e 180 x entre 500 e 700 x entre 100 e 250 mm**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 6**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 23.940,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO , pelo melhor lance de R\$ 19.692,7000 , com valor negociado a R\$ 19.692,6000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/05/2019 10:16:47	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10, Melhor lance : R\$ 19.692,7000, Valor Negociado : R\$ 19.692,6000. Motivo: Fornecedor ajustou valor na proposta enviada.
Homologado	23/05/2019 09:22:43	NORTON THOMAZI	

Item: 2 - GRUPO 1**Descrição:** MESA ÁUDIO**Descrição Complementar:** Mesa de som, Mixer de 16 canais, 8 entradas de microfone, 4 barramentos de grupo, 1 barramento estéreo 4 saídas AUX (incluindo efeito), LEDs de pico em todos os canais, Gravação / reprodução em 24-bit / 192kHz 2 entradas / 2 saídas através da porta USB, Atenuador 26 dB, Alimentação: Fonte de alimentação interna automática (100~240VOLTS).**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 3.099,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO , pelo melhor lance de R\$ 2.860,9300 , com valor negociado a R\$ 1.898,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/05/2019 10:16:47	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10, Melhor lance : R\$ 2.860,9300, Valor Negociado : R\$ 1.898,0000. Motivo: Fornecedor ajustou valor na proposta enviada.
Homologado	23/05/2019	NORTON	

Item: 3 - GRUPO 1**Descrição:** CABO ÁUDIO E VÍDEO**Descrição Complementar:** CABO ÁUDIO E VÍDEO, MATERIAL CONDUTOR COBRE, TIPO CABO MULTICABO, QUANTIDADE DE VIAS 12, BITOLA 24 AWG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 30**Unidade de fornecimento:** METRO**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 299,7000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO , pelo melhor lance de R\$ 299,7000 , com valor negociado a R\$ 299,4000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/05/2019 10:16:47	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, CNPJ/CPF:09.450.715/0001-10, Melhor lance : R\$ 299,7000, Valor Negociado : R\$ 299,4000. Motivo: Fornecedor ajustou valor na proposta enviada.
Homologado	23/05/2019 09:22:44	NORTON THOMAZI	

Item: 4 - GRUPO 1**Descrição:** MEDUSA PARA MICROFONE**Descrição Complementar:** MEDUSA PARA MICROFONE, ACESSÓRIOS COM PRENSA CABO E MOLAS, TIPO CONEXÃO PLUGS CANON E MULTICABO, APLICAÇÃO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 478,5900**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO , pelo melhor lance de R\$ 407,9200 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/05/2019 10:16:47	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, CNPJ/CPF:09.450.715/0001-10, Melhor lance : R\$ 407,9200
Homologado	23/05/2019 09:22:44	NORTON THOMAZI	

Item: 5 - GRUPO 1**Descrição:** CAIXA SOM**Descrição Complementar:** Arandela retangular, alto-falante: Two way 6, Potência RMS (W): 25, Impedância (Ohms): 8, cor branca com divisor.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 3**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 864,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO , pelo melhor lance de R\$ 864,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/05/2019 10:16:47	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, CNPJ/CPF:09.450.715/0001-10, Melhor lance : R\$ 864,0000
Homologado	23/05/2019 09:22:44	NORTON THOMAZI	

Item: 6 - GRUPO 1**Descrição:** AMPLIFICADOR SOM**Descrição Complementar:** Caixa monitor ativa, plana de 2 vias amplificadas, Entradas/Saídas: 4 paralelas, com chaveamento p/mic. ou line e saídas P 10 p/conexão de caixa passiva externa (8 ohms). Alimentação: Automática, 120 ou 230 V (50/60 Hz) com acionamento Soft Start. Falantes: 1x12 Full Range, 1 drive de faixa estendida cob. angular Falante: 90°H e 90°V Drive: 50°H e 50°V, Acabamento: Forração em carpete preto, ou pintura especial, tela de aço com pintura epóxi, cantoneiras, alça e flange p/sup. de caixa.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Valor estimado: R\$ 1.300,0000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Homologado

Adjudicado para: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO , pelo melhor lance de R\$ 903,2900 .



Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/05/2019 10:16:47	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, CNPJ/CPF:09.450.715/0001-10, Melhor lance : R\$ 903,2900
Homologado	23/05/2019 09:22:45	NORTON THOMAZI	

Item: 7 - GRUPO 1

Descrição: CAIXA SOM

Descrição Complementar: Caixa amplificada, Ativa, Alto-falante: 15', Potência: 150 W, Alimentação: 110/220 V, Entradas: USB, Mic, Line, Saídas: Line, Controles: Entrada USB com visor, Equalização de 5 bandas, cor preta

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 1.428,7700

Situação: Homologado

Adjudicado para: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO , pelo melhor lance de R\$ 1.167,7500 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/05/2019 10:16:47	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, CNPJ/CPF:09.450.715/0001-10, Melhor lance : R\$ 1.167,7500
Homologado	23/05/2019 09:22:45	NORTON THOMAZI	

Item: 8 - GRUPO 1

Descrição: ALTÍMETRO

Descrição Complementar: Régua para Rack, Leds Indicadores de Voltagem, 01 Tomada Frontal 2p + T (unswitched), 08 Tomadas Trazeiras 2p + T (switched), 3300watts em 120 Volts, 6600watts em 220 Volts - Digital.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 190,0000

Situação: Homologado

Adjudicado para: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO , pelo melhor lance de R\$ 118,1200 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/05/2019 10:16:47	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, CNPJ/CPF:09.450.715/0001-10, Melhor lance : R\$ 118,1200
Homologado	23/05/2019 09:22:45	NORTON THOMAZI	

Item: 9 - GRUPO 1

Descrição: PROCESSADOR ÁUDIO

Descrição Complementar: Processador Digital, Rack PA2, Entrada 2x XLR-Saída 2x Low XLRs-2x Mid XLRs-2x alta XLRsConexões Digitais 1x Ethernet-1x USB BCompatibilidade App remoto:Windows: Xp-para o; iMac: OS X 10.6 e posterior, para download a partir da loja Mac App iOS: iOS 6 e posteriores-Tablets Android: Android 4 e mais tarde-Android Phones: Android 2.3.4 ou mais recente. Tensão de funcionamento 100-120V-Consumo de energia 22 W.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 2.388,7500

Situação: Homologado

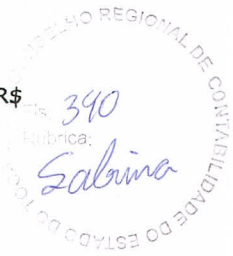
Adjudicado para: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO , pelo melhor lance de R\$ 1.917,7700 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/05/2019	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DILCREIA MARTINS FAGUNDES

10:16:47

DO NASCIMENTO, CNPJ/CPF:09.450.715/0001-10, Melhor lance : R\$ 1.917,7700

Homologado 23/05/2019 NORTON
09:22:46 THOMAZI**Item: 10 - GRUPO 1****Descrição:** AMPLIFICADOR POTÊNCIA**Descrição Complementar:** AMPLIFICADOR POTÊNCIA, Receiver, Potência RMS : 480W RMS, Entradas com 3 Canais independentes (com volume e equalizador GRAVE / AGUDO independente para cada entrada), Canal 1: APP (para android e IOS), USB, SD card, FM e BT com controle remoto com troca de pastas / Auxiliar - entrada RCA - iPhone, iPod, iPad, tablets, celulares, MP3, CD, DVD e TV / Entrada digital OPTICAL, Canal 2 com Microfone (P10 e XLR) com gongo, volume inteligente e MIC PRIORITY, Canal 3 com AUX 2 - Entrada STEREO (R / L) - entrada RCA - iPhone, iPod, iPad, tablets, celulares, MP3, CD, DVD e TV, Saída com 4 Line Out Variável (Canal 1 / 2 / 3 / 4) / 4 Line Out Fixo Entradas Mixadas / Line Out Aux1 / Aux2 - STEREO, Alimentação : Bivolt, Equalizador de 3 vias (graves, médios e agudos).**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 2.512,7500**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO , pelo melhor lance de R\$ 1.942,6000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/05/2019 10:16:47	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, CNPJ/CPF:09.450.715/0001-10, Melhor lance : R\$ 1.942,6000
Homologado	23/05/2019 09:22:46	NORTON THOMAZI	

Item: 11 - GRUPO 1**Descrição:** CONECTOR ADAPTAÇÃO TERMINAL**Descrição Complementar:** CONECTOR ADAPTAÇÃO TERMINAL, NOME CONECTOR MACHO / FEMEA Conector Macho Linha com acabamentos em Níquel ou Ouro.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 15**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 266,2500**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO , pelo melhor lance de R\$ 173,1900 , com valor negociado a R\$ 173,1000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/05/2019 10:16:47	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, CNPJ/CPF:09.450.715/0001-10, Melhor lance : R\$ 173,1900, Valor Negociado : R\$ 173,1000. Motivo: Fornecedor ajustou valor na proposta enviada.
Homologado	23/05/2019 09:22:46	NORTON THOMAZI	

Item: 12 - GRUPO 1**Descrição:** CONECTOR ADAPTAÇÃO TERMINAL**Descrição Complementar:** Plug P10 mono em latão niquelado e jateado com mola.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 80,1000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO , pelo melhor lance de R\$ 56,1100 , com valor negociado a R\$ 56,1000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/05/2019 10:16:47	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, CNPJ/CPF:09.450.715/0001-10, Melhor lance : R\$ 56,1100, Valor Negociado : R\$ 56,1000. Motivo: Fornecedor ajustou valor na proposta enviada.

Homologado 23/05/2019 NORTON
09:22:47 THOMAZI

Item: 13 - GRUPO 1**Descrição:** EQUIPAMENTO PARA DETECCAO DE SOM**Descrição Complementar:** EQUIPAMENTO PARA DETECCAO DE SOM, NOME EQUIPAMENTO PARA DETECCAO DE SOM, Conector fêmea, painel, com acabamento e contatos niquelados.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 19**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 253,8400**Situação:** Homologado

Adjudicado para: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO , pelo melhor lance de R\$ 187,4200 , com valor negociado a R\$ 187,3400 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/05/2019 10:16:47	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, CNPJ/CPF:09.450.715/0001-10, Melhor lance : R\$ 187,4200, Valor Negociado : R\$ 187,3400. Motivo: Fornecedor ajustou valor na proposta enviada.
Homologado	23/05/2019 09:22:47	NORTON THOMAZI	

Item: 14 - GRUPO 1**Descrição:** CONECTOR ÁUDIO-VÍDEO**Descrição Complementar:** Conector Fêmea, preto, plug combo painel com conectores XLR e P10.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 15**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 498,7500**Situação:** Homologado

Adjudicado para: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO , pelo melhor lance de R\$ 399,4500 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/05/2019 10:16:47	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, CNPJ/CPF:09.450.715/0001-10, Melhor lance : R\$ 399,4500
Homologado	23/05/2019 09:22:47	NORTON THOMAZI	

Item: 15 - GRUPO 1**Descrição:** MICROFONE

Descrição Complementar: Sistema sem fio com 2 microfones, receptor wireless, Saída 2x Xlr Output 2x 1/4 (6,35 Mm) De Saída Saída Xlr Impedância: 200 Ohm 1/4: 50 Ohm, Áudio Nível De Saída Xlr Conector: -20,5 Dbv Em Carga 100k (Referência / -33 Khz Com Um Tom Khz) 1/4: -13 Dbv Em 100k De Carga (Referência / -33 Khz Com Um Tom Khz), Rf Sensibilidade -105 Dbm Para 12 Db Sinad, Típica Rejeição De Imagem > 50 Db, Típico Habitação Abs Moldado, Exigência De Energia De 12 A 15 V Dc @ 320 Ma, Fornecida Por Fonte De Alimentação Externa (Tip Positive), Entrada De Áudio Nível 0 Db Gain: -20 Dbv Máximo -10 Db Gain: -10 Dbv Máximo Ganho Faixa De Ajuste De 10 Db . Saída Rf 10 Mw Típico (Depende Da Região). Exigência De Energia 2x Lr6 Pilhas Aa, 1,5 V Alcalinas Habitação Abs Moldado. Microfones Tipo Dinâmico (Bobina Móvel) Padrão Polar Cardióide Resposta De Frequência De 60 Hz A 15 Khz Polaridade Pressão Positiva No Diafragma Produz Voltagem Positiva No Pino 2 Em Relação Ao Pino 3 Do Conector De Saída Microfone Sensibilidade -53 Dbv / Pa (2,2 Mv), 1 Pascal = 94 Db Spl (@ 1 Khz) Eletromagnética Hum Sensibilidade 26 Db Spl Equivalente Em Um Campo De Uma Millioersted (60 Hz).

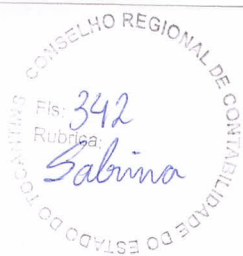
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 7.025,9800**Situação:** Homologado

Adjudicado para: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO , pelo melhor lance de R\$ 6.281,8700 , com valor negociado a R\$ 6.281,8600 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/05/2019 10:16:47	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, CNPJ/CPF:09.450.715/0001-10. Melhor lance : R\$ 6.281,8700, Valor Negociado : R\$ 6.281,8600. Motivo: Fornecedor ajustou valor na proposta enviada.

Homologado 23/05/2019 NORTON
09:22:48 THOMAZI

**Item: 16 - GRUPO 1****Descrição:** PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL

Descrição Complementar: Sistema sem fio com dois microfones miniatura de lapela com presilha (cápsula condensadora com padrão polar cardioide), um receptor de canal duplo com as seguintes especificações: conectores de saída XLR e 1/4", Diversidade de antena controlada internamente por microprocessador, sistemas compatíveis por banda até 12, fonte de alimentação bivolt e dois transmissores com as seguintes especificações: até 14 horas de uso contínuo com 2 baterias AA, raio de transmissão de 300 pés (100 m), conexão compatível com lapela, fone de cabeça, fone de ouvido e microfones de Instrumento e cabos de guitarra.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 2.457,2000**Situação:** Homologado

Adjudicado para: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO , pelo melhor lance de R\$ 2.445,7500 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/05/2019 10:16:47	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10, Melhor lance : R\$ 2.445,7500
Homologado	23/05/2019 09:22:48	NORTON THOMAZI	

Item: 17 - GRUPO 1**Descrição:** CABO PARALELO

Descrição Complementar: CABO PARALELO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS POLARIZADO, BITOLA 2 X 1,50 MM2, COR CRISTAL E VERMELHO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 70**Unidade de fornecimento:** METRO**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 83,3000**Situação:** Homologado

Adjudicado para: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO , pelo melhor lance de R\$ 80,6000 , com valor negociado a R\$ 80,5000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/05/2019 10:16:47	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10, Melhor lance : R\$ 80,6000, Valor Negociado : R\$ 80,5000. Motivo: Fornecedor ajustou valor na proposta enviada.
Homologado	23/05/2019 09:22:48	NORTON THOMAZI	

Qtde Total de Registros: 33

Página: 1 de 2

Atenção: Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.

Imprimir o
Relatório

Próxima Página

Ir para Página

Voltar

Norton Thomazi



3

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, Contadora Marcia Ruiz Alcazar, faz saber que foi homologado o cadastramento para o Programa de Educação Continuada (PEC) do CRCSP, da parceria relacionada, com base no seguinte processo de Termo de Parceria para o cadastramento de Instituições de Ensino - Cursos de Pós-Graduação; DES, nº 02104/2019 - GRUPO IBMEC EDUCACIONAL S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.298.309/000160, com sede na Alameda Santos, nº 2.356, Andar 9/Parte e Andar 10/Parte, Cerqueira Cesar, São Paulo SP, CEP 01418-200, neste ato representada pelo seu Procurador, Senhor Reginaldo Pinto Nogueira Junior, inscrito no CPF/MF nº 034.604.176-76.

São Paulo, 27 de maio de 2019.
MARCIA RUIZ ALCÁZAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2019

OBJETO: Eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios. Recebimento das propostas até 10/06/2019 às 08h00m. Abertura da Sessão de Disputa dia 10/06/2019 às 09h15m. O edital poderá ser retirado através do site do CRC SP, no endereço: www.crcsp.org.br, opção: "Licitações", ou site do Banco do Brasil, no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

JEFFERSON DI LORENZO GASCÓN
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019

Proc. Nº 2019/000303

Tendo o processo licitatório obedecido a os trâmites legais e principalmente as regras das Leis 10.520/02 e 8.666/93, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico em epígrafe, em favor das empresas Dilceia Martins Fagundes do Nascimento, CNPJ: 09.450.715/0001-10 e Gustavo Trindade Santos, CNPJ: 31.311.135/0001-00, tipo menor preço global por grupo, no valor total de R\$ 68.454,36 (Sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Palmas-TO, em 23 de maio de 2019.
NORTON THOMAZI
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
DA 15ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2019

Processo nº 24.996/19 - Credenciamento Nº 01/2019
Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 15ª REGIÃO/CE
Contratado: EDUARDO SYDNEY BEZERRA DE GIÃO, CPF nº 582.179.833-72
Objeto: Contratação de Leiloeiro Público Oficial do Estado do Ceará com vistas à realização de Leilão Público de Bens Patrimoniais móveis e inservíveis pertencentes ao CRECI-CE, sem custos à Contratante conforme especificações técnicas constantes no Projeto Básico ANEXO I do Edital. Forma de Remuneração: O Contratado obriga-se a executar os serviços, recebendo a taxa de 5% (cinco por cento) a título de comissão e 5% (cinco por cento) referente ao ressarcimento das despesas com editais, arrumação, preparação dos lotes e equipe no dia do leilão, calculados sobre o valor de venda do bem arrematado. Percentuais esses a serem pagos pelo arrematante no ato da sessão pública de alienação, sendo esta a única remuneração percebida pela execução do contrato, não cabendo qualquer exigência de pagamento ou ressarcimento junto ao CRECI-CE ou a terceiros pelos serviços avançados neste instrumento. Vigência: 21/05/2019 a 21/05/2020

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 15ª. Região/CE, , no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, e em conformidade com o disposto nos artigos 48 "b" da Resolução - COFECI nº 146/82; 1ª da Resolução - COFECI nº 13/78 e 26, § 4º da Lei Federal nº 9.784/99, depois de esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA a parte Representada abaixo nominada que foi lavrado Termo de Representação no processo de denúncia a seguir descrito: Processo nº 2018.15.20009871- Representante: Sheila Menezes de Oliveira - Representado: PORTO SEGURO ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA., CRECI 8.577J- Lavrado Termo de Representação por infração aos artigos 3º, incisos I, V, e VI; 4º, incisos IV, V e VI; 6º, incisos IV e VIII, e 8º do Código de Ética Profissional (Resolução - COFECI nº 326/92), e artigos 20, incisos I, II e IX, da Lei nº 6.530/78 e 38, incisos I, II, III, VIII e X do Decreto nº 81.871/78. O(a)s Representado(a)s, querendo, poderá(ão) apresentar defesa escrita, no prazo de 15 dias, nos termos do artigo 51 da Resolução - COFECI nº 146/82.

Fortaleza, 16 de maio de 2019.
TIBÉRIO VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHÃES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 15ª. Região/CE, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, e em conformidade com o disposto nos artigos 48 "b" da Resolução - COFECI nº 146/82; 1ª da Resolução - COFECI nº 13/78 e 26, § 4º da Lei Federal nº 9.784/99, depois de esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA a parte Representada abaixo nominada que foi lavrado Termo de Representação no processo de denúncia a seguir descrito: Processo nº 2018.15.20009882- Representante: MARIA SILVANIA MESQUITA MOURA - Representada: MARIA DO SOCORRO BARROSO BRAGA, CRECI 8.022F- Lavrado Termo de Representação por infração aos artigos 3º, incisos I, V, e VI; 6º, incisos IV, VIII e XII; e 8º do Código de Ética Profissional (Resolução - COFECI nº 326/92), artigo 20, incisos I, e IX da Lei nº 6.530/78 e artigo 38, incisos I, II, e X do Decreto nº 81.871/78. O(a)s Representado(a)s, querendo, poderá(ão) apresentar defesa escrita, no prazo de 15 dias, nos termos do artigo 51 da resolução - COFECI nº 146/82

Fortaleza, 16 de maio de 2019.
TIBÉRIO VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHÃES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 15ª. Região/CE, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, e em conformidade com o disposto nos artigos 47 e seguintes da Resolução - COFECI nº 146/82; depois de esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICAR as partes interessadas, do inteiro teor da decisão adotada na Sessão Plenária deste Conselho, ocorrida em 04 de outubro de 2018, referente ao processo administrativo disciplinar nº 4796/14, que consta como Representado: CARLOS EDUARDO CAVALCANTE BORGES - CRECI 6505F ; e Representante: RAIMUNDO DENIZIO NASCIMENTO JÚNIOR, na forma seguinte: "DECISÃO DA 1ª TURMA JULGADORA DO CRECI/CE: A Primeira Turma Julgadora do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 15ª. Região/CE, designada pela Portaria - CRECI nº 040/2018, reunida no auditório da sede do CRECI-CE, situada na cidade de Fortaleza, na Rua Padre Luis Figueira, nº 324, na Sessão de Julgamento realizada em 04 de outubro de 2018, apreciando o Processo de Representação nº. 4796/14 DECIDIU, através de votação nominal, por maioria, aprovar o voto alternativo proposto pelo Conselho

Alberto Gustavo Sarmento de Carvalho, pela IMPROCEDÊNCIA da Representação e pelo consequente ARQUIVAMENTO do presente processo. Sessão presidida pelo Coordenador da 1ª Turma Julgadora do CRECI-15ª. Região/CE, Conselheiro JOSÉ JUAREZ DO PRADO FILHO, e secretariada, pelo Secretário da 1ª Turma Julgadora do CRECI-15ª. Região/CE, Conselheiro ALBERTO GUSTAVO SARMENTO DE CARVALHO." De acordo com a legislação em vigor, as partes têm o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar recurso junto ao COFECI - Conselho Federal de Corretores de Imóveis, na forma do artigo 53 do Código de Processo Disciplinar (Resolução - COFECI nº 146/82).

Fortaleza, 16 de maio de 2019.
TIBÉRIO VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHÃES

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
DA 2ª REGIÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

LAVRATURA DE AI E INSTAURAÇÃO DE PA

Por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, e/ou ainda diante da recusa em receber as respectivas segundas vias, ficam os adiante relacionados, nos termos do §3º, do art. 11, do CPD (Res. COFECI nº 146/82), identificados de que foram lavrados contra eles Autos de Infração por exercício ilegal da profissão, os quais justificam a instauração dos Processos Administrativos igualmente mencionados; ficam notificados, também, de que, a partir da data de publicação do presente edital, passa a correr o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa, podendo, de segunda a sexta-feira, no período entre as 09h e as 17h, ter vistas dos autos no Departamento de Ética e Disciplina desta Entidade, sito no térreo de sua sede, ou ainda requerer vistas "on-line" em uma de suas Delegacias Regionais ou Postos de Serviços conveniados, aguardando remessa em até 7 (sete) dias úteis a contar da data de protocolo da solicitação.

PA 2017/001996 - RICARDO RAPCHAN MANARI - CPF: 614.817.931-87; PA 2017/001074 - SHELVER CONS IMOV S/C LTDA - CPF: 55.057.129/0001-28; PA 2017/002064 - VANDERLEI NUNES DE OLIVEIRA SILVA - CPF: 174.648.728-35; PA 2017/002234 - SERGIO BARREIRO DE JESUS - CPF: 395.773.417-72; PA 2017/002235 - SHIRLEI DE LIMA SANT'ANA GONCALVES - CPF: 214.933.268-05; PA 2017/001640 - DANILO APARECIDO DE SOUZA OLIVEIRA STAVALE - CPF: 335.380.178-24; PA 2017/001744 - KESIA ANDREZA HOLANDA DA SILVA - CPF: 411.021.918-33; PA 2017/002066 - ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA - CPF: 203.984.318-33; PA 2017/002775 - ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA - CPF: 203.984.318-33; PA 2017/002878 - APARECIDA DUARTE RIBEIRO - CPF: 274.960.328-59; PA 2017/003375 - LUCY CRISTINA DA SILVA MELO - CPF: 250.830.818-81; PA 2017/003518 - ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA - CPF: 203.984.318-33; PA 2017/004122 - SILVIO LUIZ DE SOUZA - CPF: 053.841.088-43; PA 2017/004459 - NATHALIA VIANA BOTELHO - CPF: 398.952.098-94; PA 2018/000598 - MAURICIO CARLOS MENDES FAVALLE - CPF: 076.107.738-32; PA 2018/000991 - FERNANDO JACQUES GONCALVES DE ALMEIDA - CPF: 769.488.467-34; PA 2018/001018 - VINICIUS MARTINS BRAGA - CPF: 437.799.278-37; PA 2018/001094 - MARIA ELIZABETE ELIAS DA COSTA - CPF: 906.220.578-04; PA 2018/001543 - ALEXANDRE DA CUNHA FRANCO - CPF: 217.137.618-07; PA 2018/001567 - BRUNO DA COSTA NUNES - CPF: 461.021.148-33; PA 2018/001574 - JOSÉ SETIMO RICARDO - CPF: 040.733.778-41; PA 2018/001664 - PAULO CESAR MAMEDE SARAIVA - CPF: 128.235.958-48; PA 2018/001855 - LOURIVALDO DOS SANTOS FARIAS - CPF: 757.293.938-49; PA 2018/002562 - EDNALDO OLIVEIRA DA SILVA - CPF: 489.219.204-04; PA 2017/002052 - FABRÍCIO DE CARVALHO GONÇALVES - CPF: 402.467.278-96; PA 2017/002106 - EDNA MARIA DA SILVA - CPF: 001.370.919-40; PA 2017/002323 - EUCLIDES BOLINI JÚNIOR - CPF: 029.871.618-67; PA 2017/002381 - MARIA ELISA RODRIGUES ANDRADE ARRAES DE CAMPOS - CPF: 108.518.898-16.

São Paulo, 27 de maio de 2019.
JOSÉ AUGUSTO VIANA NETO
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 9ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Conselho Regional de Corretores de Imóveis 9ª Região Bahia - CRECI/BA, por meio da sua Pregoeira torna público que realizará licitação Pregão Eletrônico nº 003/2019, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEL E COMODATO conforme especificações constantes no Edital. Abertura das propostas: 07/06/2019 às 9h30m, no Sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br onde poderão ser retirados os editais, de segunda a sextas-feiras, das 9h às 17 horas, ou no portal transparências do sítio eletrônico www.creciba.gov.br, apenas para download de Edital.

Salvador, 27 de maio de 2019.
KIELE DE SOUZA BARBOSA

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Aditivo de Prazo ao Contrato n.9912292357 - 014/2017. Objeto: Dispensa de Licitação para celebração de Contrato com Empresa de Correios e Telégrafos para prestação de serviços no Coren-BA. Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrito no CNPJ sob nº34.028.316/0005-37. Valor Global: R\$645.500,00. Vigência: 04/05/2019 a 03/05/2020.

Aditivo de Alteração de Objeto ao Contrato n.022/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração do programa de concessão de vagas de estágio remuneradas (obrigatório e não obrigatório) a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à estrutura do ensino técnico e superior, público e particular, oficiais e reconhecidas pelo MEC. O Coren-Ba trabalha com programa de estágio na Sede e Subseção. As vagas serão para as seguintes áreas: Administração, Direito, Enfermagem (Superior e Técnico), Contabilidade, Design, Comunicação, Arquivologia, Informática e demais áreas a depender da necessidade desta Autarquia. Contratado: ATRATIVARH SOLUÇÕES EM RECURSOS HUMANOS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob nº14.653.917/0001-08. Valor Global Mantido: R\$5.793,48. Vigência mantida até 13/08/2019.

Aditivo de Prazo ao Contrato n.024/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de gerenciamento de sistema informatizado e integrado com benefícios para abastecimento de combustíveis, lavagens, estacionamento e serviços automotivos através cartão magnético com chip para atender as necessidades do Coren-BA. Contratado: BENEFICIO CERTO LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob nº08.655.788/0001-86. Valor Global: R\$57.750,00. Vigência: 13/05/2019 a 13/05/2020.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2019

Processo Administrativo n.138/2019. Nº da Licitação: 768784. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do COREN-BA. Data e horário para início da sessão pública da licitação: 10.06.2019, às 09h00min.



**CONTRATO Nº 013/2019 CELEBRADO ENTRE O
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO TOCANTINS E A EMPRESA DILCREIA
MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO-ME.**

Pregão Eletrônico nº. 001/2019

Processo Licitatório nº. 000303/2019

Objeto: Aquisição de equipamento de vídeo, áudio e sistema de som com a devida instalação.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS, Autarquia de regime especial, dotado de personalidade jurídica de direito público, com sede à Avenida Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conjunto 01, Lote 19, Plano Diretor Sul, inscrito no CNPJ nº. 38.155.081/0001-71, neste ato representado por seu Presidente, **Norton Thomazi**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 615.718 SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 904.299.151-87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **Dilcreia Martins Fagundes do Nascimento - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.450.715/0001-10 estabelecida no endereço Rua Fátima, nº 175, Sala 02, Bairro Itaum, na cidade de Joinville-SC, representada neste ato por: Dilcreia Martins Fagundes do Nascimento, portador (a) da cédula de identidade nº. 23.697.753-2 SSP/SC e inscrito (a) no CPF sob o nº 172.772.868-80, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

1- DO OBJETO

1.1 Aquisição de equipamento de vídeo, áudio e sistema de som com a devida instalação, conforme especificações no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL, Grupo 01).

2. DA VINCULAÇÃO

2.1. O presente CONTRATO vincula-se, independentemente de transcrição, à Proposta da CONTRATADA, ao edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 01/2019, com seus Anexos, e os demais elementos constantes do Processo nº. 2019/000303.

3. DO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

3.1. Os equipamentos deverão ser entregues no horário de **8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas**, na sede do CRCTO, observando-se o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos para execução dos serviços objeto deste termo de referência, contados a partir da assinatura do contrato;

3.2. A empresa deverá informar quem serão os responsáveis pela instalação, assistência técnica e execução do serviço, durante o período de validade do Contrato.

3.3. No processo de instalação a empresa deverá seguir as recomendações do fabricante quanto ao uso e quanto ao manuseio adequado de seus produtos;

3.4. A condução dos serviços deverá estar de acordo com as normas de regulamentação relativas à segurança do trabalho.

3.5. A empresa deverá fornecer catálogos e esquemas técnicos dos equipamentos;

3.6. No processo de instalação, haverá a necessidade de acompanhamento de um

profissional capacitado para supervisionar a instalação, a fim de garantir a correta instalação do objeto desta licitação, para verificação das conexões com o sistema existente, para assegurar a segurança e o funcionamento adequado do equipamento.

4. DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O Valor do Contrato é de R\$ 43.909,83 (Quarenta e Três Mil, Novecentos e Nove Reais e Oitenta e Três Centavos) referente ao grupo 01.

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

4.3. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência do contrato, ressalvado os casos previstos em legislação.

5. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 O prazo de vigência do contrato será até 120 (cento e vinte dias) dias, contados da data de sua assinatura.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pelos serviços e equipamentos entregues e aceito, o valor mediante ordem bancária creditada em conta corrente, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da apresentação dos documentos fiscais junto ao **CONTRATANTE** e atesto pelo setor competente, em 02 (duas) vias;

6.2. Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da **CONTRATADA** e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado;

6.3. Quando do pagamento a ser efetuada pelo CRCTO, a **CONTRATADA** deverá comprovar sua regularidade no tocante à documentação obrigatória (Receita Federal, Dívida Ativa da União, **FGTS** e **INSS**). Tal comprovação será objeto de confirmação "**ON LINE**", sendo suspenso o pagamento, caso esteja irregular no referido sistema;

6.4. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações, em virtude de penalidades impostas à **CONTRATADA**, ou inadimplência contratual ou, ainda, em decorrência da não apresentação dos comprovantes de regularidade junto ao **INSS, FGTS, RECEITA FEDERAL E ESTADUAL**.

7. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

data de sua instalação e aceite. Este prazo de garantia deverá constar da proposta do licitante e não poderá ser inferior a **12 (doze) meses**;

7.2. Durante o prazo de garantia, a empresa vencedora prestará serviços de assistência técnica, através de manutenção preventiva e corretiva, sem ônus para o Contratante;

7.3. A manutenção corretiva será efetuada imediatamente após a ocorrência da pane, recolocando o equipamento defeituoso em seu perfeito estado de uso, com substituição de peças, ajustes e reparos necessários, executados de acordo com os manuais e normas técnicas específicas dos mesmos, sem ônus para a Contratante;

7.4. A empresa deverá atender às solicitações para manutenção corretiva dentro de um prazo máximo de **04 (quatro) horas** após o recebimento do comunicado. As solicitações deste Conselho poderão ocorrer, por meio de telefonemas, via e-mail ou ainda por mensagens eletrônicas;

7.5. A licitante com sede fora deste domicílio, deverá manter profissional especializado com domicílio na cidade de Palmas – TO, para prestar a assistência técnica dentro do prazo estabelecido.

7.6. Essa comprovação poderá ser feita com apresentação da cópia da carteira profissional, livro de registro ou contrato e de algum documento que comprove sua residência em Palmas, informando também o endereço e telefone deste técnico, documentos que deverão constar dentro do envelope **DOCUMENTAÇÃO**;

7.7. O término do reparo do equipamento defeituoso não poderá ultrapassar o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do início do atendimento, caso contrário, a empresa deverá proceder à substituição do equipamento defeituoso por outro igual ou com características técnicas superiores como “backup” até que seja sanado o defeito do equipamento em reparo. O uso deste equipamento “backup” não poderá exceder o prazo de 30 (trinta) dias, salvo, quando devidamente justificado, por escrito, pela empresa vencedora e aprovação prévia do CRCTO.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

8.1 As despesas decorrentes do presente objeto correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 6.3.2.1.03.01.002 – MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.

9. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9.1 A Contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, eventual alteração decorrente de acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços durante a execução do contrato, de até 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o que preceitua o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93

10 – DAS RESPONSABILIDADES DO CRCTO

10.1. Prestar as informações necessárias para a execução dos serviços pela **CONTRATADA**;

10.2. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela **CONTRATADA**.

~~De acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.~~

10.3. Notificar a **CONTRATADA** por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades

constatadas no equipamento, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

10.4. Fornecer ou proceder às adaptações ambientais necessárias à instalação dos equipamentos;

10.5. Acompanhar a execução dos serviços de instalação e configuração, após a assinatura do contrato, adotando todas as providências administrativas necessárias à sua realização, bem como, proceder ao aceite dos serviços realizados e emissão do termo de recebimento dos serviços;

10.6. Efetuar os chamados de suporte técnico durante o período de garantia e avaliar sua execução.

11. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

11.1. Empregar boa técnica na execução dos serviços, com materiais de primeira qualidade, de acordo com o previsto nas especificações técnicas.

11.2. Executar os serviços de instalação e de configuração do equipamento, conforme especificações técnicas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura do contrato;

11.3. Atender aos chamados para suporte técnico dentro dos prazos estabelecidos no termo de referência, 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante o período de garantia do equipamento e serviço de instalação;

11.4. Comunicar à Fiscalização do CRCTO qualquer anormalidade sobre o funcionamento do equipamento e esclarecer, se necessário;

11.5. Substituir sempre que exigido pela Fiscalização, qualquer um de seus empregados em serviço, cuja atuação, permanência ou comportamento forem julgados prejudiciais,

inconvenientes ou insatisfatórios à execução dos serviços, à disciplina ou ao interesse do CRCTO.

11.6. Responder por quaisquer prejuízos que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio da **CONTRATANTE**, ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente, no prazo de 30 (trinta) dias;

11.7. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a serem vítimas os seus empregados ou preposto quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício das atividades;

11.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as obrigações de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.9. Arcar com todas as despesas relativas ao fornecimento e à execução dos serviços, tais como: mão de obra, materiais, administração, equipamentos, ferramentas, combustíveis em geral, fretes, impostos, taxas, emolumentos, encargos sociais, seguros e outros.

11.10. Cumprir fielmente os compromissos avençados, de forma que o fornecimento seja realizado com esmero e perfeição;

11.11. Não transferir a outrem, os serviços avençados, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência do **CONTRATANTE**;

11.12. Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para aquisição dos equipamentos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93;

11.13. Fornecer a adequada manutenção aos equipamentos de forma que eles possam operar em perfeito funcionamento.

12. DA RESCISÃO

12.1 O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

12.2 Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei n. 8.666/93, é assegurado a Contratante os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.

13. DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A fiscalização dos serviços, objeto deste Termo de Referência, será feita pelo **CONTRATANTE**, por intermédio do(s) Gestor(es) do Contrato ou o Gestor Substituto, na forma do artigo 67, da Lei 8.666/93, de 21.06.93, cabendo a esta o **"ATESTO"** e, à

Coordenação de Administração Financeira, o pagamento das respectivas Notas Fiscais.

13.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, pelos danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

13.3. Caberá ao servidor indicado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer material que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente original ou novo, assim considerado de primeiro uso, bem como, determinar prazo para substituição do material eventualmente fora de especificação.

13.4. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a serem vítimas as seus empregados ou preposto quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício das atividades;

13.5. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da Contratante, não elide nem diminui a responsabilidade da empresa Contratada quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta Licitação, erros ou atrasos na execução do objeto e quaisquer outras irregularidades, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à adjudicatária as seguintes sanções

- a) advertência;
- b) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- c) declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a Contratante promova sua reabilitação;
- d) até 15 (quinze) dias, multa de 0,03% (zero vírgula zero três por cento) sobre o valor global da obrigação, por dia de atraso;
- e) superior a 15 (quinze) dias, multa de 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento) sobre o valor global da obrigação, por dia de atraso;
- f) multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor global deste contrato administrativo, no caso da **Contratada** não cumprir rigorosamente as avenças contratuais, salvo se por motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente.

14.2 A sanção de advertência de que trata o subitem 14.1, alínea “a” poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na execução do contrato;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento da obra da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

14.3 Pelo atraso ou descumprimento das notificações para regularização das falhas apontadas pela **Contratante**, a **Contratada** sujeitar-se-á à multa de mora de 0,03 (zero virgula zero três por cento) ao dia sobre o valor global deste contrato administrativo, sem prejuízo das demais sanções.

14.4 O valor das multas referidas na alínea “d e f” do subitem 14.1 e 14.3 poderão ser descontados de qualquer fatura ou crédito existente.

14.5 A penalidade estabelecida nas alíneas “a, b, c” do subitem 14.1, será da competência exclusiva do CRCTO.

15. DOS CASOS OMISSOS

15.1 Os casos omissos, assim como as dúvidas, serão resolvidos com base na Lei nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça aqui menção expressa.

16. DA PUBLICAÇÃO

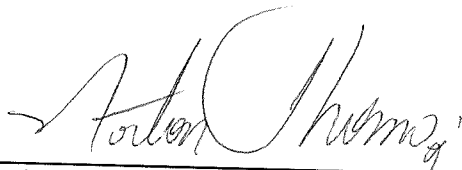
16.1 É de total responsabilidade do Contratante, efetuar a publicação do extrato do contrato administrativo, dentro do prazo legal, conforme determina a legislação pertinente.

17. DO FORO

17.1 As partes elegem o foro da Comarca de Palmas/TO, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente Contrato, sob-renúncia de qualquer outro por melhores condições que venha a propiciar.

17.2 E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Palmas –TO, 28/05/2019.



Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins
Contador Norton Thomazi
Presidente

DILCREIA MARTINS

FAGUNDES DO NASCIMENTO

ME:09450715000110

Assinado de forma digital por

DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO

NASCIMENTO ME:09450715000110

Dados: 2019.08.19 16:47:32 -03'00'

Dilcreia Martins Fagundes do Nascimento
CNPJ: 09.450.715/0001-10

TESTEMUNHAS:

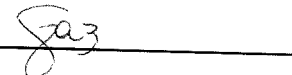
Nome: JOAQUIM TARCINO BEZERRA NETO

CPF: 208.394.002-78

Assinatura: 

Nome: JEAN HUMBERTO DE SOUZA

CPF: 852.841.501-06

Assinatura: 

**CONTRATO Nº 012/2019 CELEBRADO ENTRE
O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO TOCANTINS E A EMPRESA GUSTAVO**

TRINDADE SANTOS 86058320291.

Pregão Eletrônico nº. 001/2019

Processo Licitatório nº. 000303/2019

Objeto: Aquisição de equipamento de vídeo, áudio e sistema de som com a devida instalação.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS, Autarquia de regime especial, dotado de personalidade jurídica de direito público, com sede à Avenida Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conjunto 01, Lote 19, Plano Diretor Sul, inscrito no CNPJ nº. 38.155.081/0001-71, neste ato representado por seu Presidente, **Norton Thomazi**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 615.718 SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 904.299.151-87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **Gustavo Trindade Santos**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.311.135/0001-00 estabelecida no endereço Loteamento Quadra 14 Conjunto A-3 Nº 17, Bairro Sobradinho, na cidade de Brasília-DF, representada neste ato por: Gustavo Trindade Santos, portador (a) da cédula de identidade nº. 3.147.927 SSP/DF e inscrito (a) no CPF sob o nº 860.583.202-91, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

1- DO OBJETO

1.1 Aquisição de equipamento de vídeo, áudio e sistema de som com a devida instalação, conforme especificações no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL, Grupos 02 e 03).

2. DA VINCULAÇÃO

2.1. O presente CONTRATO vincula-se, independentemente de transcrição, à Proposta da CONTRATADA, ao edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 01/2019, com seus Anexos, e os demais elementos constantes do Processo nº. 2019/000303.

3. DO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

3.1. Os equipamentos deverão ser entregues no horário de **8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas**, na sede do CRCTO, observando-se o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos para execução dos serviços objeto deste termo de referência, contados a partir da assinatura do contrato;

3.2. A empresa deverá informar quem serão os responsáveis pela instalação, assistência técnica e execução do serviço, durante o período de validade do Contrato.

3.3. No processo de instalação a empresa deverá seguir as recomendações do fabricante quanto ao uso e quanto ao manuseio adequado de seus produtos;

3.4. A condução dos serviços deverá estar de acordo com as normas de regulamentação relativas à segurança do trabalho.

3.5. A empresa deverá fornecer catálogos e esquemas técnicos dos equipamentos;

3.6. No processo de instalação, haverá a necessidade de acompanhamento de um profissional **Engenheiro Eletricista**, com especialidade na instalação do objeto desta licitação, para verificação das conexões com o sistema existente, para assegurar desempenho, segurança e prolongamento da vida útil do equipamento.

4. DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O Valor do Contrato é de R\$ 24.544,53 (Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta e Três Centavos) referente aos grupos 02 e 03.

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

4.3. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência do contrato, ressalvado os casos previstos em legislação.

5. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 O prazo de vigência do contrato será até 120 (cento e vinte dias) dias, contados da data de sua assinatura.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pelos serviços e equipamentos entregues e aceito, o valor mediante ordem bancária creditada em conta corrente, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da apresentação dos documentos fiscais junto ao **CONTRATANTE** e atesto pelo setor competente, em 02 (duas) vias;

6.2. Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da **CONTRATADA** e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado;

6.3. Quando do pagamento a ser efetuada pelo CRCTO, a **CONTRATADA** deverá comprovar sua regularidade no tocante à documentação obrigatória (Receita Federal, Dívida Ativa da União, **FGTS** e **INSS**). Tal comprovação será objeto de confirmação "**ON LINE**", sendo suspenso o pagamento, caso esteja irregular no referido sistema;

6.4. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações, em virtude de penalidades impostas à **CONTRATADA**, ou inadimplência contratual ou, ainda, em decorrência da não apresentação dos comprovantes de regularidade junto ao **INSS, FGTS, RECEITA FEDERAL E ESTADUAL**.

7. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

7.1. O prazo de **garantia dos equipamentos e dos serviços** será contado a partir da data de sua instalação e aceite. Este prazo de garantia deverá constar da proposta do licitante e não poderá ser inferior a **12 (doze) meses**;

7.2. Durante o prazo de garantia, a empresa vencedora prestará serviços de assistência técnica, através de manutenção preventiva e corretiva, sem ônus para o Contratante;

7.3. A manutenção corretiva será efetuada imediatamente após a ocorrência da pane, recolocando o equipamento defeituoso em seu perfeito estado de uso, com substituição de peças, ajustes e reparos necessários, executados de acordo com os manuais e normas técnicas específicas dos mesmos, sem ônus para a Contratante;

7.4. A empresa deverá atender às solicitações para manutenção corretiva dentro de um prazo máximo de **04 (quatro) horas** após o recebimento do comunicado. As solicitações deste Conselho poderão ocorrer, por meio de telefonemas, via e-mail ou ainda por mensagens eletrônicas;

7.5. A licitante com sede fora deste domicílio, deverá manter profissional especializado com domicílio na cidade de Palmas – TO, para prestar a assistência técnica dentro do prazo estabelecido.

7.6. Essa comprovação poderá ser feita com apresentação da cópia da carteira profissional, livro de registro ou contrato e de algum documento que comprove sua residência em Palmas, informando também o endereço e telefone deste técnico, documentos que deverão constar dentro do envelope DOCUMENTAÇÃO;

7.7. O término do reparo do equipamento defeituoso não poderá ultrapassar o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do início do atendimento, caso contrário, a empresa deverá proceder à substituição do equipamento defeituoso por outro igual ou com características técnicas superiores como "backup" até que seja sanado o defeito do equipamento em reparo. O uso deste equipamento "backup" não poderá exceder o prazo de 30 (trinta) dias, salvo, quando devidamente justificado, por escrito, pela empresa vencedora e aprovação prévia do CRCTO.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

8.1 As despesas decorrentes do presente objeto correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 6.3.2.1.03.01.002 – MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.

9. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9.1 A Contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, eventual alteração decorrente de acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços durante a execução do contrato, de até 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o que preceitua o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93

10 – DAS RESPONSABILIDADES DO CRCTO

10.1. Prestar as informações necessárias para a execução dos serviços pela **CONTRATADA**;

10.2. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.3. Notificar à **CONTRATADA** por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no equipamento, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

10.4. Fornecer ou proceder às adaptações ambientais necessárias à instalação dos equipamentos;

10.5. Acompanhar a execução dos serviços de instalação e configuração, após a assinatura do contrato, adotando todas as providências administrativas necessárias à sua realização, bem como, proceder ao aceite dos serviços realizados e emissão do termo de recebimento dos serviços;

10.6. Efetuar os chamados de suporte técnico durante o período de garantia e avaliar sua execução.

11. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

11.1. Empregar boa técnica na execução dos serviços, com materiais de primeira qualidade, de acordo com o previsto nas especificações técnicas.

11.2. Executar os serviços de instalação e de configuração do equipamento, conforme especificações técnicas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura do contrato;

11.3. Atender aos chamados para suporte técnico dentro dos prazos estabelecidos no termo de referência, 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante o período de garantia do equipamento e serviço de instalação;

11.4. Comunicar à Fiscalização do CRCTO qualquer anormalidade sobre o funcionamento do equipamento e esclarecer, se necessário;

11.5. Substituir sempre que exigido pela Fiscalização, qualquer um de seus empregados em serviço, cuja atuação, permanência ou comportamento forem julgados prejudiciais,

inconvenientes ou insatisfatórios à execução dos serviços, à disciplina ou ao interesse do CRCTO.

11.6. Responder por quaisquer prejuízos que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio da **CONTRATANTE**, ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente, no prazo de 30 (trinta) dias;

11.7. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a serem vítimas os seus empregados ou preposto quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício das atividades;

11.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as obrigações de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.9. Arcar com todas as despesas relativas ao fornecimento e à execução dos serviços, tais como: mão de obra, materiais, administração, equipamentos, ferramentas, combustíveis em geral, fretes, impostos, taxas, emolumentos, encargos sociais, seguros e outros.

11.10. Cumprir fielmente os compromissos avençados, de forma que o fornecimento seja realizado com esmero e perfeição;

11.11. Não transferir a outrem, os serviços avençados, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência do **CONTRATANTE**;

11.12. Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para aquisição dos equipamentos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93;

11.13. Fornecer a adequada manutenção aos equipamentos de forma que eles possam operar em perfeito funcionamento.

12. DA RESCISÃO

12.1 O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

12.2 Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei n. 8.666/93, é assegurado a Contratante os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.

13. DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A fiscalização dos serviços, objeto deste Termo de Referência, será feita pelo **CONTRATANTE**, por intermédio do(s) Gestor(es) do Contrato ou o Gestor Substituto, ~~no termo do artigo 67 da Lei 8.666/93 de 21.06.93 cabendo a esta o "ATESTO" e, à~~

Coordenação de Administração Financeira, o pagamento das respectivas Notas Fiscais.

13.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, pelos danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

13.3. Cabera ao servidor indicado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer material que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente original ou novo, assim considerado de primeiro uso, bem como, determinar prazo para substituição do material eventualmente fora de especificação.

13.4. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a serem vítimas as seus empregados ou preposto quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício das atividades;

13.5. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da Contratante, não elide nem diminui a responsabilidade da empresa Contratada quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta Licitação, erros ou atrasos na execução do objeto e quaisquer outras irregularidades, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplica à adjudicatária as seguintes sanções

- a) advertência;
- b) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- c) declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a Contratante promova sua reabilitação;
- d) até 15 (quinze) dias, multa de 0,03% (zero vírgula zero três por cento) sobre o valor global da obrigação, por dia de atraso;
- e) superior a 15 (quinze) dias, multa de 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento) sobre o valor global da obrigação, por dia de atraso;
- f) multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor global deste contrato administrativo, no caso da **Contratada** não cumprir rigorosamente as avenças contratuais, salvo se por motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente.

14.2 A sanção de advertência de que trata o subitem 14.1, alínea “a” poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na execução do contrato;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento da obra da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

14.3 Pelo atraso ou descumprimento das notificações para regularização das falhas apontadas pela **Contratante**, a **Contratada** sujeitar-se-á à multa de mora de 0,03 (zero virgula zero três por cento) ao dia sobre o valor global deste contrato administrativo, sem prejuízo das demais sanções.

14.4 O valor das multas referidas na alínea “d e f” do subitem 14.1 e 14.3 poderão ser descontados de qualquer fatura ou crédito existente.

14.5 A penalidade estabelecida nas alíneas “a, b, c” do subitem 14.1, será da competência exclusiva do CRCTO.

15. DOS CASOS OMISSOS

15.1 Os casos omissos, assim como as dúvidas, serão resolvidos com base na Lei nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça aqui menção expressa.

16. DA PUBLICAÇÃO

16.1 É de total responsabilidade do Contratante, efetuar a publicação do extrato do contrato administrativo, dentro do prazo legal, conforme determina a legislação pertinente.

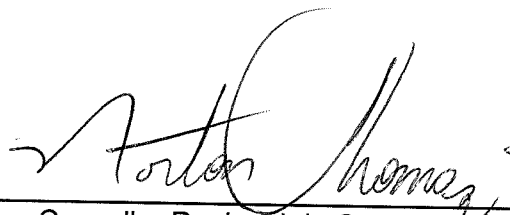
17. DO FORO

17.1 As partes elegem o foro da Comarca de Palmas/TO, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente Contrato, sob-renuncia de qualquer outro por melhores condições que venha a propiciar.

17.2 E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.



Palmas-TO, 28/05/2019.



Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins
Contador Norton Thomazi
Presidente



Gustavo Trindade Santos 86058320291
CNPJ: 31.311.135/0001-00

TESTEMUNHAS:

Nome: *Raquel Pereira Ribeiro*

CPF: *07.854.343-77*

Assinatura: 

Nome: *May Sílvia Corvello*

CPF: *033.149.171-70*

Assinatura: 

49	TO-0035980-2 O	JOSE COSTA DE AMORIM
50	TO-0031110-2 O	JOSELA CAVALCANTE DOS SANTOS
51	TO-0046350-5 O	JOSE DE RIBAMAR CARVALHO RODRIGUES
52	TO-0011570-7 O	JUSSAN PINHEIRO DA SILVA
53	TO-0052930-7 O	KEILA ANDREYA VIEIRA DA SILVA
54	TO-0018910-3 O	LUIS CARLOS RODRIGUES SALES
55	TO-0046740-7 O	LUIZ SERGIO ANTUNES PRESTES
56	TO-0025380-3 O	LUZILENE VIEIRA DE SOUZA
57	TO-0022840-3 O	MARCIA CAMARA PORTILHO RODRIGUES
58	TO-0041730-6 O	MARCOS BATISTA SILVA
59	TO-0033970-0 O	MARIA NAZARÉ ROSA DE ACRAS
60	TO-0064150-0 O	MARIZETE DA SILVA E CASTRO
61	TO-0046130-8 O	MARIA VANDERLI DE SOUSA MESSIAS
62	TO-0048110-6 O	MARIA CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA
63	TO-0024290-1 O	MAURICIO CESAR MENDONÇA DA SILVA
64	TO-0065000-5 O	MEIRE FERNANDA GONÇALVES
65	TO-0048350-9 O	NEICI COMPERTINE DOS SANTOS
66	TO-0042110-8 O	MISABEL PAULO ALVES MACENO
67	TO-0023910-2 O	MOISES LEITE LANDIN
68	TO-0044150-2 O	MURILLO SILVA COSTA CAMPELO
69	TO-0043320-1 O	NATIVIDADE ALVES PALMA
70	TO-0016920-1 O	NEIDE APARECIDA DA SILVA CORREIA
71	TO-0011120-3 O	NELITO JOSÉ DA SILVA
72	TO-0063240-3 O	NELSON GONÇALVES SILVA
73	TO-0041120-4 O	NEUZILAR PIRES DE CARVALHO
74	TO-0044430-6 O	NOEL DE ANDRADE OLIVEIRA
75	TO-0052420-1 O	ORLEAN PEREIRA DA CONCEIÇÃO
76	TO-0031230-2 O	PABLO MENDES DE SOUZA
77	TO-0036860-4 O	PATRICIA BARROS MARQUES
78	TO-0043330-4 O	PRISCILA FERREIRA DE OLIVEIRA
79	TO-0052430-1 O	QUEILA RIBEIRA BARBOSA
80	TO-0022840-1 O	RAIMUNDA AMORIM DOS SANTOS
81	TO-0055840-1 O	RAIMUNDO ROCHA ALENCAR NETO
82	TO-0051330-6 O	REGISON ALVES DOS SANTOS
83	TO-0041280-8 O	RICARDO PARTATA NETO
84	TO-0047540-0 O	ROGERIO DE SOUZA ANDRADE
85	TO-0052460-4 O	ROGERIO PEREIRA MARTINS
86	TO-0047890-6 O	RONALDO ALVES COSTA
87	TO-0041040-9 O	ROSA MARTA COELHO E SILVA REPLANDES
88	GO-01487180-6 T	ROSIMERE MARIA CARNEIRO
89	TO-0041230-4 O	SANDRA BEQUIMAN SANTOS
90	TO-0009330-8 O	SANDRA SUELY CARDOZO
91	RS-0386580-0 T	SAINT-CLAIR PURPER WEBER
92	TO-0036100-3 O	SERGIO HASSUNUMA
93	TO-0016930-2 O	SINARA SOARES DE BRITO
94	TO-0054200-0 O	SIVIANA MICHELE DE SOUSA XAVIER
95	TO-0058770-7 O	VAGNER GLORIA DOS PASSOS RIALHO
96	TO-0037660-3 O	VALTERLY SILVA PASSOS
97	TO-0046460-6 O	VENUSA DELGADO REGO
98	TO-0016970-3 O	VIRLENE DE LUCENA PEREIRA SOARES
99	TO-0043460-2 O	WANDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA
100	TO-0052930-3 O	WANDERLENE BENTO DA SILVA
101	MA-0055930-4 T	WASHINGTON ASSUNÇÃO OLIVEIRA DA SILVA
102	TO-0050450-0 O	WESLEY PEREIRA DE SOUSA
103	TO-0032610-2 O	WILKE FEITOSA DA SILVA
104	PA-001394X-3 K	AM CONTABILIDADE LTDA - ME
105	TO-0059660-0 O	EFICÁCIA ONTE, E CONSULT. S/C LTDA
106	TO-0020890-2 O	FEITOZA & CASTRO LTDA
107	TO-0050890-0 O	J & A CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA
108	TO-0009670-2 O	ROSE & MIMICH ASSOC. S/C LTDA
109	PA-001636X-0 K	ROGERIO MORAES DOS REIS

Palmas/TO, 18 de junho de 2019.

Contador NORTON
Presidente do CRCTO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2019/000053. Contrato nº 009/2019 Valor: R\$ 2.700,00.
Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins
Contratado: Silvana Miranda Da S. Fernandes. Objeto: Prestação de serviços de Pessoa física para Assessoria do XXII ENCON. Modalidade: Dispensa. Vigência: 16/05/2019 a 29/06/2019. Norton Thomazi - Presidente do CRCTO.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2019/000055. Contrato nº 010/2019 Valor: R\$ 3.000,00
Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins
Contratado: Analise-Pesquisa De Mercado Ltda., Objeto: Palestrar sobre "Reforma Trabalhista" no XXII ENCON. Modalidade: Dispensa. Vigência: 21/05/2019 a 28/06/2019. Norton Thomazi - Presidente do CRCTO.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2019/000056. Contrato nº 011/2019 Valor: R\$ 1.600,00
Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins
Contratado: Nerivan Damasceno De Souza., Objeto: prestação de serviços de cobertura fotográfica, para o XXI ENCON. Modalidade: Dispensa. Vigência: 21/05/2019 a 28/06/2019. Norton Thomazi - Presidente do CRCTO.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2019/000303. Contrato nº 012/2019 Valor: R\$ 24.544,53
Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins.
Contratado: Gustavo Trindade Santos, Objeto: Aquisição de equipamento de vídeo, áudio e sistema de som com a devida instalação. (Grupo 02 e 03) Modalidade: Pregão eletrônico. Vigência: 120 dias a partir da data de sua assinatura (28/05/2019). Norton Thomazi - Presidente do CRCTO.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2019/000303. Contrato nº 013/2019 Valor: R\$ 43.909,83
Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins,
Contratado: Dilcreia Martins Fagundes do Nascimento - ME, Objeto: Aquisição de equipamento de vídeo, áudio e sistema de som com a devida instalação. (Grupo 01) Modalidade: Pregão eletrônico. Vigência: 120 dias a partir da data de sua assinatura (28/05/2019). Norton Thomazi - Presidente do CRCTO.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2019/000061. Contrato nº 014/2019 Valor: R\$ 3.000,00
Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins
Contratado: Toffe Informática Ltda., Objeto: Palestrar sobre "ITG 1000 e NBC TG 1000", no XXII ENCON. Modalidade: Dispensa. Vigência: 28/05/2019 a 28/06/2019. Norton Thomazi - Presidente do CRCTO.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2019/000058 Contrato nº 015/2019 Valor: R\$ 1.700,00,
Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins.
Contratado: Wallisson Lopes Batista., Objeto: Locação de Van para o XXII ENCON. Modalidade: Dispensa. Vigência: 28/05/2019 a 28/06/2019. Norton Thomazi - Presidente do CRCTO.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2019/000062. Contrato nº 016/2019 Valor: R\$ 17.595,62
Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins
Contratado: Ernestino Lopes Da Silva., Objeto: Prestação dos serviços de manutenção predial, com fornecimento de mão de obra, material de consumo e insumos necessários e adequados à execução. Modalidade: Dispensa. Vigência: 03/06/2019 a 24/06/2019. Norton Thomazi - Presidente do CRCTO.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2019/000067 Contrato nº 017/2019 Valor: R\$ 9.660,00.
Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins,
Contratado: NNC Construtora Eireli, Objeto: Prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e geral de aparelhos de ar condicionadores. Modalidade: Dispensa. Vigência: 05/06/2019 a 05/06/2020. Norton Thomazi - Presidente do CRCTO.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2019/000057 Contrato nº 018/2019 Valor: R\$ 750,00,
Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins.
Contratado: Floricultura Recanto Oriental Ltda-Me, Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de arranjos de flores tropical. Modalidade: Dispensa. Vigência: 06/06/2019 a 28/06/2019. Norton Thomazi - Presidente do CRCTO.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2019/000055. Contrato nº 010/2019 Valor: R\$ 3.000,00

Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins
Contratado: Analise-Pesquisa De Mercado Ltda., Objeto: Palestrar sobre "Reforma Trabalhista" no XXII ENCON. Modalidade: Dispensa. Vigência: 21/05/2019 a 28/06/2019. Norton Thomazi - Presidente do CRCTO.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2019/000056. Contrato nº 011/2019 Valor: R\$ 1.600,00

Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins
Contratado: Nerivan Damasceno De Souza., Objeto: prestação de serviços de cobertura fotográfica, para o XXI ENCON. Modalidade: Dispensa. Vigência: 21/05/2019 a 28/06/2019. Norton Thomazi - Presidente do CRCTO.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2019/000303. Contrato nº 012/2019 Valor: R\$ 24.544,53

Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins,
Contratado: Gustavo Trindade Santos, Objeto: Aquisição de equipamento de vídeo, áudio e sistema de som com a devida instalação. (Grupo 02 e 03) Modalidade: Pregão eletrônico. Vigência: 120 dias a partir da data de sua assinatura (28/05/2019). Norton Thomazi - Presidente do CRCTO.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2019/000303. Contrato nº 013/2019 Valor: R\$ 43.909,83

Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins,
Contratado: Dilceia Martins Fagundes do Nascimento - ME, Objeto: Aquisição de equipamento de vídeo, áudio e sistema de som com a devida instalação. (Grupo 01) Modalidade: Pregão eletrônico. Vigência: 120 dias a partir da data de sua assinatura (28/05/2019). Norton Thomazi - Presidente do CRCTO.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2019/000061. Contrato nº 014/2019 Valor: R\$ 3.000,00

Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins
Contratado: Toffe Informática Ltda., Objeto: Palestrar sobre "ITG 1000 e NBC TG 1000", no XXII ENCON. Modalidade: Dispensa. Vigência: 28/05/2019 a 28/06/2019. Norton Thomazi - Presidente do CRCTO.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2019/000058 Contrato nº 015/2019 Valor: R\$ 1.700,00.

Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins,
Contratado: Wallisson Lopes Batista., Objeto: Locação de Van para o XXII ENCON. Modalidade: Dispensa. Vigência: 28/05/2019 a 28/06/2019. Norton Thomazi - Presidente do CRCTO.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2019/000062. Contrato nº 016/2019 Valor: R\$ 17.595,62

Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins
Contratado: Ernestino Lopes Da Silva., Objeto: Prestação dos serviços de manutenção predial, com fornecimento de mão de obra, material de consumo e insumos necessários e adequados à execução. Modalidade: Dispensa. Vigência: 03/06/2019 a 24/06/2019. Norton Thomazi - Presidente do CRCTO.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2019/000067 Contrato nº 017/2019 Valor: R\$ 9.660,00.

Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins,
Contratado: NNC Construtora Eireli, Objeto: Prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e geral de aparelhos de ar condicionadores. Modalidade: Dispensa. Vigência: 05/06/2019 a 05/06/2020. Norton Thomazi - Presidente do CRCTO.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2019/000057 Contrato nº 018/2019 Valor: R\$ 750,00.

Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins,
Contratado: Floricultura Recanto Oriental Ltda-Me, Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de arranjos de flores tropical. Modalidade: Dispensa. Vigência: 06/06/2019 a 20/06/2019. Norton Thomazi - Presidente do CRCTO.

49	TO-003590-0-0	JOSE COSTA DE AMORIM
50	TO-003590-0-0	JOSELA CAVALCANTE DOS SANTOS
51	TO-004930-0-0	JOSE DE RIBAMAR CARVALHO RODRIGUES
52	TO-001557-0-0	JUSSAN PINHEIRO DA SILVA
53	TO-005280-0-0	KELIA ANDREIA VIEIRA DA SILVA
54	TO-001891-0-0	LUIS CARLOS RODRIGUES SALES
55	TO-004674-0-0	LUIS SERGIO ANTUNES PRESTES
56	TO-005380-0-0	LUZILENE VIEIRA DE SOUZA
57	TO-002211-0-0	MARCIA CAMARA PORTILHO RODRIGUES
58	TO-004179-0-0	MARCOS BATISTA SILVA
59	TO-005597-0-0	MARIA NAZARÉ ROSA DE MORAIS
60	TO-006415-0-0	MARIZETE DA SILVA E CASTRO
61	TO-004613-0-0	MARIA VANDERLI DE SOUSA MESSIAS
62	TO-006211-0-0	MARIA CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA
63	TO-002420-0-0	MANOEL CESAR MERENDO DA SILVA
64	TO-005599-0-0	MEIRE FERNANDA GONÇALVES
65	TO-004615-0-0	MILCI COMPERTINE DOS SANTOS
66	TO-004211-0-0	MISAE PAULO ALVES MACENO
67	TO-002351-0-0	MOISÉS LEITE LANDIN
68	TO-004416-0-0	MURILLO SILVA COSTA CAMPELO
69	TO-004332-0-0	NATIVIDADE ALVES PALMA
70	TO-001092-0-0	NEIDE APARECIDA DA SILVA CORREIA
71	TO-001112-0-0	NELITO JOSÉ DA SILVA
72	TO-005324-0-0	NELSON GONÇALVES SILVA
73	TO-004113-0-0	NEUZMAR PIRES DECARVALHO
74	TO-004453-0-0	NIDEL DE ANDRADE OLIVEIRA
75	TO-005242-0-0	ORLEAN PEREIRA DA CONCEIÇÃO
76	TO-003128-0-0	PABLO MENDES DE SOUZA
77	TO-005580-0-0	PATRICIA BARROS MARQUES
78	TO-004350-0-0	PRISCILA FERREIRA DE OLIVEIRA
79	TO-002630-0-0	QUEILA RIBEIRA BARBOSA
80	TO-002840-0-0	RAMUNDA AMORIM DOS SANTOS
81	TO-005580-0-0	RAMUNDO ROCHA ALENCAR NETO
82	TO-005330-0-0	REGISON ALVES DOS SANTOS
83	TO-004125-0-0	RICARDO PARTATA NETO
84	TO-004754-0-0	ROGERIO DE SOUZA A NORADE
85	TO-005280-0-0	ROGERIO PEREIRA MARTINS
86	TO-004780-0-0	RONALDO ALVES COSTA
87	TO-004040-0-0	ROSA MARTA COELHO E SILVA RESPLANDES
88	GO-014871-0-0	ROSIMERE MARIA CARNEIRO
89	TO-004123-0-0	SANDRA BEQUIMAN SANTOS
90	TO-000950-0-0	SANDRA BUELI CARDOZO
91	RS-036582-0-0	SAINT-CLAIR PURPER WEBER
92	TO-005350-0-0	SERGIO HASSUNUMA
93	TO-001852-0-0	SINARA SOARES DE BRITO
94	TO-004420-0-0	SUENIA MICHELE DE SOUSA XAVIER
95	TO-005870-0-0	VAGNER CLORIN DOS PASSOS RIALHO
96	TO-003165-0-0	VALTERLY SILVA PASSOS
97	TO-004611-0-0	VENUSA DELGADO REGO
98	TO-001057-0-0	VIRLENE DE LUCENA PEREIRA SOARES
99	TO-004340-0-0	WANDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA
100	TO-005280-0-0	WANDERLENE BENTO DA SILVA
101	MA-005590-0-0	WASHINGTON ASSUNÇÃO OLIVEIRA DA SILVA
102	TO-004615-0-0	WESLEY PEREIRA DE SOUSA
103	TO-003250-0-0	WILKE FEITOSA DA SILVA
104	PJ-001394-K-3-K	AM CONTABILIDADE LTDA - ME
105	TO-000066-0-0	EFICÁCIA CONTE. E CONSULT. SIG LTDA
106	TO-000880-0-0	FEITOZA & CASTRO LTDA
107	TO-000980-0-0	J & A CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA
108	TO-000057-0-0	ROSE & IMACH ASSOC. SOC LTDA
109	PJ-001608-K-0-K	ROGERIO MORAES DOS REIS

Palmas/TO, 18 de junho de 2019.

Contador NORTON
Presidente do CRCTO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2019/000053. Contrato nº 009/2019 Valor: R\$ 2.700,00.

Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins
Contratado: Silvana Miranda Da S. Fernandes, Objeto: Prestação de serviços de Pessoa física para Assessoria do XXII ENCON. Modalidade: Dispensa. Vigência: 03/06/2019 a 24/06/2019. Norton Thomazi - Presidente do CRCTO.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fis.º
Rubrica: *Salvina*
Data : 12.06.2019
Hora : 15:47

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício		
234	12.06.2019	ORDINARIO	2019/000303	157	2019		
Conta de Despesa	Descrição da Conta		Projeto	SubProjeto			
6.3.1.3.02.01.022	DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS		5008 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA	-			
Número do Evento	Descrição do Evento						
1146	CONTRATAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS PROFISSIONAIS						
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)							
Modalidade	Complemento		Número	Núm. Controle			
Pregão Eletrônico				0			
Favorecido							
Nome	: GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291		CNPJ / CPF	: 31.311.135/0001-00			
Endereço	: QD AR 13 CONJUNTO 05 Nº 02		Bairro	: SOBRADINHO II			
CEP	: 73062305	Cidade	: BRASILIA	UF	: DF		
Banco	:	Agência	:	Conta	:		
Histórico do Empenho			Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado		
Empenho para pagamento de serviço referente Aquisição de Equipamentos de Áudio e Vídeo para uso do Auditorio do CRCTO.			1	1.478,59	1.478,59		
Valor por Extenso							
Um Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta e Nove Centavos							
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados		Valor deste Empenho		Saldo Atual		
21.860,28	4.914,28		1.478,59		15.467,41		

PALMAS, 12 de Junho de 2019

NORTON THOMAZI
PRESIDENTE DO CRCTO
TO-001172/O

Dalva
DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

Sistema de Controle Orçamentário

NOTA DE EMPENHO

Data : 17.06.2019

Hora : 15:21

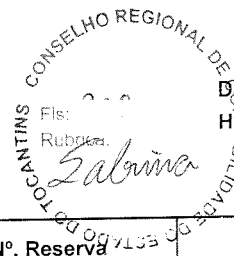
Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
212	29.05.2019	ORDINARIO	2019/000303	143	2019
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto		
6.3.2.1.03.01.002	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5009 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.	-		
Número do Evento	Descrição do Evento				
1288	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)					
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle		
Pregão Eletrônico			0		
Favorecido					
Nome : GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291	CNPJ / CPF : 31.311.135/0001-00				
Endereço : QD AR 13 CONJUNTO 05 Nº 02	Bairro : SOBRADINHO II				
CEP : 73062305	Cidade : BRASILIA				
Banco :	UF : DF				
	Conta :				
Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado		
Empenho para pagamento de Aquisição de Equipamentos de Áudio e Vídeo para uso do Auditorio do CRCTO.	1	24.544,53	24.544,53		
Andamento do Empenho					
Data	Operação	Valor			
29.05.2019	Valor Inicial	24.544,53			
12.06.2019	Anulação por Alteração	1.478,59			
Valor Atual do Empenho		23.065,94			
Valor por Extenso					
vinte e Três Mil, Sessenta e Cinco Reais e Noventa e Quatro Centavos					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor Anulado	Valor atual do Empenho	Saldo Atual	
77.210,92	64.290,08	1.478,59	23.065,94	14.399,43	

PALMAS, 29 de Maio de 2019

NORTON THOMAZI
PRESIDENTE DO CRCTO
TO-001172/O

DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO



Data : 12.06.2019
Hora : 15:36

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
233	12.06.2019	ORDINARIO	2019/000303	156	2019
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto		
6.3.1.3.02.01.022	DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS	5008 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA	-		
Número do Evento	Descrição do Evento				
1146	CONTRATAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS PROFISSIONAIS				
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)					
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle		
Pregão Eletrônico			0		
Favorecido					
Nome : DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO	CNPJ / CPF : 09.450.715/0001-10				
Endereço : RUA FATIMA Nº 175 SALA 02	Bairro : ITAUM				
CEP : 89210681	Cidade : JOINVILLE	UF : SC			
Banco :	Agência :	Conta :			
Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado		
Empenho para pagamento de serviço referente Aquisição de Equipamentos de Áudio e Vídeo para uso do Auditorio do CRCTO.	1	4.164,28	4.164,28 ✓		
Valor por Extenso					
Quatro Mil, Cento e Sessenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual		
21.860,28	750,00	4.164,28	16.946,00		

PALMAS, 12 de Junho de 2019

NORTON THOMAZI
PRESIDENTE DO CRCTO
TO-001172/O

DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Data : 17.06.2019
Hora : 15:21
Fls: 263
Rubrica: Salvo

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº Reserva	Exercício
211	29.05.2019	ORDINARIO	2019/000303	142	2019
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto		
6.3.2.1.03.01.002	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5009 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS,	-		
Número do Evento	Descrição do Evento				
1288	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)					
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle		
Pregão Eletrônico			0		
Favorecido					
Nome : DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO	CNPJ / CPF : 09.450.715/0001-10				
Endereço : RUA FATIMA Nº 175 SALA 02	Bairro : ITAUM				
: 89210681	Cidade : JOINVILLE	UF : SC			
Banco :	Agência :	Conta :			
Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado		
Empenho para pagamento de Aquisição de Equipamentos de Áudio e Vídeo para uso do Auditorio do CRCTO.	1	43.909,83	43.909,83		
Andamento do Empenho					
Data	Operação	Valor			
29.05.2019	Valor Inicial	43.909,83			
12.06.2019	Anulação por Alteração	4.164,28			
Valor Atual do Empenho		39.745,55			
Valor por Extenso					
ta e Nove Mil, Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor Anulado	Valor atual do Empenho	Saldo Atual	
77.210,92	68.454,36	4.164,28	39.745,55	12.920,84	

PALMAS, 29 de Maio de 2019

NORTON THOMAZI
PRESIDENTE DO CRCTO
TO-001172/O

DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO